SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 09 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2536

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DIRETA DE FREEZERES, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES, NO TERM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para possível aquisição direta de freezeres, para suprir as nescessidade da Secretaria Municipal de Eduação do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes, no Termo de Referência.
Prazo de entreta: Conforme Termo de Referência.
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/03/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/03/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **05 de Março de 2020.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DCB87875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. Item 02 com o valor unitário de R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos) e valor global de R$ 11.370,00 (Onze mil trezentos e setenta reais); Item 04 com o valor unitário de R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) e valor global de R$ 7.866,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e seis reais); Item 07 com o valor unitário de R$ 6,13 (Seis reais e treze centavos) e valor global de R$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais); Item 08 com o valor unitário de R$ 6,29 (Seis reais e vinte e nove centavos) e valor global de R$ 7.548,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais); Item 21B com o valor unitário de R$ 0,40 (Quarenta centavos) e valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); Item 24B com o valor unitário de R$ 1,27 (Um real e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais); Item 48 com o valor unitário de R$ 16,93 (Dezesseis reais e novena e três centavos) e valor global de R$ 20.316,00 (Vinte mil trezentos e dezesseis reais); Item 131 com o valor unitário de R$ 16,36 (Dezesseis reais e trinta e seis centavos) e valor global de R$ 4.908,00 (Quatro mil novecentos e oito reais); Item 141 com o valor unitário de R$ 19,81 (Dezenove reais e oitenta e um centavos) e valor global de R$ 23.772,00 (Vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais); Item 148 com o valor unitário de R$ 16,90 (Dezesseis reais e noventa centavos) e valor global de R$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais); Item 153 com o valor unitário de R$ 1,98 (Um real e noventa e oito centavos) e valor global de R$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais); Item 155 com o valor unitário de R$ 80,49 (Oitenta reais e quarenta e nove centavos) e valor global de R$ 9.658,80 (Nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Item 156 com o valor unitário de R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais) e valor global de R$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais); Item 157 com o valor unitário de R$ 223,58 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 53.659,20 (Cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Item 158 com o valor unitário de R$ 228,24 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) e valor global de R$ 54.777,60 (Cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); Item 159 com o valor unitário de R$ 280,42 (Duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e valor global de R$ 33.650,40 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos); Item 160 com o valor unitário de R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais) e valor global de R$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais); Item 250B com o valor unitário de R$ 13,66 (Treze reais e sessenta e seis centavos) e valor global de R$ 5.464,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) e Item 251 com o valor unitário de R$ 0,05 (Cinco centavos) e valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor global de empresa em R$ 399.622,00 (Trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte

e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F8F94984

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 003/2019. **CONTRATADO:** PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME. **VALOR:** R$ 104.877,30 (Cento e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8FE6841D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** HOSPITALMED EIRELI. Item 03 com o valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); Item 05 com o valor unitário de R$ 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 4.296,00 (Quatro mil duzentos e noventa e seis reais); Item 06 com o valor unitário de R$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos) e valor global de R$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais); Item 09 com o valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais) e valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); Item 10 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 22.320,00 (Vinte e dois mil trezentos e vinte reais); Item 11 com o valor unitário de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos) e valor global de R$ 22.320,00 (Vinte e dois mil trezentos e vinte reais); Item 12 com o valor unitário de R$ 6,10 (Seis reais e dez centavos) e valor global de R$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais); Item 13 com o valor unitário de R$ 6,96 (Seis reais e noventa e seis centavos) e valor global de R$ 16.704,00 (Dezesseis mil setecentos e quatro reais); Item 45 com o valor unitário de R$ 3,04 (Três reais e quatro centavos) e valor global de R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); Item 50A com o valor unitário de R$ 11,36 (Onze reais e trinta e seis centavos) e valor global de R$ 109.056,00 (Cento e nove mil cinquenta e seis reais); Item 50B com o valor unitário de R$ 11,36 (Onze reais e trinta e seis centavos) e valor global de R$ 27.264,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais); Item 71 com o valor unitário de R$ 1,36 (Um real e trinta e seis centavos) e valor global de R$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais); Item 82A com o valor unitário de R$ 5,18 (Cinco reais e dezoito centavos) e valor global de R$ 49.728,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais); Item 82B com o valor unitário de R$ 5,18 (Cinco reais e dezoito centavos) e valor global de R$ 12.432,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais); Item 83 com o valor unitário de R$ 7,73 (Sete reais e setenta e três centavos) e valor global de R$ 46.380,00 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais); Item 84 com o valor unitário de R$ 1,11 (Um real e onze centavos) e valor global de R$ 26.640,00 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais); Item 89B com o valor unitário de R$ 16,92 (Dezesseis reais e noventa e dois centavos) e valor global de R$ 81.216,00 (Oitenta e um mil duzentos e dezesseis reais); Item 90B com o valor unitário de R$ 16,92 (Dezesseis reais e noventa e dois centavos) e valor global de R$ 40.608,00 (Quarenta mil seiscentos e oito reais); Item 91 com o valor unitário de R$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos) e valor global de R$ 61.164,00 (Sessenta e um mil cento e sessenta e quatro reais); Item 102 com o valor unitário de R$ 0,90 (Noventa centavos) e valor global de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); Item 122 com o valor unitário de R$ 0,18 (Dezoito centavos) e valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Item 125 com o valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais) e valor global de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Item 151A com o valor unitário de R$ 10,97 (Dez reais e noventa e sete centavos) e valor global de R$ 31.593,60 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total da empresa em R$ 708.849,60 (Setecentos e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:72A3BD89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **20 de Março de 2020 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de uso temporário, destinados aos eventos do município de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 565.300,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 05 de Março de 2020.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:51256F5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TP Nº 008/19 - AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTA DE PROPOSTA DE PREÇO

Por motivos administrativos, fica remarcada a abertura da Proposta de Preço do PL Nº 081/19-TP Nº 008/19 – OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de provas e títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**,** para o dia **17/03/2020 às 10h.**

Afrânio, 06/03/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EE2087C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2020

O Fundo de Saúde Municipal de Agrestina torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020 OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de empresa para o fornecimento de camas hospitalares para UPA do município de Agrestina / PE, para atender as necessidades da secretaria de Saúde**. Foi anulado com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, 05 de março de 2020. Ratifico a decisão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020.**

Agrestina, 05 de março de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:9D1C30C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020 PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020 PMA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020 PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020 PMA – OBJETO: **Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de móveis, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município**. Valor: R$ 657.210,08. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de março de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 19 de março de 2020, Abertura das Propostas: ás 10:00 h. do dia 19 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 20 de março de 2020.** Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina-PE 05 de março de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B1F303D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020. Menor Preço Global por Lote. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO; MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA; PSICOTRÓPICOS E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Nova data de sessão de abertura: 13/03/2020 às 12h30min. O presente adiamento decorreu da impossibilidade de realização da sessão na data anteriormente marcada.

Água Preta/PE, 05 de março de 2020.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:21FBDDBA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 019/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 20 de setembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3ED6CE0D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 025/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B435AD32

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Convite nº 014/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 31 de dezembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3FB05D1A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Convite nº 010/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 01 de agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7ABA497F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Concorrência Pública nº 01/2020

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **Ampéria Comercializadora de Energia S/A,** que pede esclarecimento quanto às numerações do envelopes referentes à habilitação e proposta de preços.

Resposta:

Considere-se como correta em todos os termos e itens do Edital, a numeração do ENVELOPE I – HABILITAÇÃO e ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Conclusão: Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Água Preta/PE, 04 de Março de 2020.

DRA. TALUCHA CALADO
Pregoeira Municipal

*Documento original assinado nos autos do processo

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8BA021B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2020

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 001/2020

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DAS RUAS PADRE CICERO E ALFREDO LUCIO CASEMIRO NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.**

Contratado: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ: 31.593.560/0001-20**, situada a Rua Tenente Cleto Campelo, 21 – B – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55.340-000.

Contrato Nº: 014/2020

Valor: R$ 239.669,56 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.**

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE 870.490/2018/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA

Prazo de Execução: 90 (NOVENTA) dias

Águas Belas, 20 de fevereiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7A2983F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2020

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA Nº 003/2020

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO SITIO MALEMBÁ/GONÇALO – MORRO DO GALO.**

EMPRESA VENCEDORA PELO MENOR PREÇO GLOBAL: **AVANÇAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.290.368/0001-65**, situada a Avenida Sebastião Salazar, 16 – Sala 0201 – Cajueiro – Recife – PE – CEP: 52.221-175, totalizando o seguinte valor global **R$ 4.016.271,73 (QUATRO MILHÕES DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).**

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO Nº 20191433-1/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA

Águas Belas, 03 de março de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:607740AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO Nº 041/2019

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE)SALAS DE AULA PADRÃO FNDE.**

Contratado: **AVANÇAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.290.368/0001-65**, situada a Avenida Sebastião Salazar, 16 – Sala 0201 – Cajueiro – Recife – PE – CEP: 52.221-175.

Contrato Nº: 013/2020

Valor: R$ 3.900.168,36 (Três Milhões e Novecentos e Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO Nº 2019011407-1 / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES

Águas Belas, 29 de janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2601281B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO,**relacionado no Anexo I deste Edital. O convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, no**prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos e marcação de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais, constantes no anexo II deste Edital. Por fim, apresentar ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Aliança-PE, em 06 de março de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIADA EDUCAÇÃO)

EDILSON DOS SANTOS SILVARG 5649774 SSP PE
ANEXO II

Exames pré-admissionais: MOTORISTA - CATEGORIA D OU E (SECRETARIADA EDUCAÇÃO)

EXAME CLÍNICO; HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; Sumário de Urina; Acuidade Visual; E.C.G. com parecer cardiológico; Rx de tórax em PA; Dosagem GGT; Tipo Sanguíneo; Fator Rh;

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1E663259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA CRISTINA DA SILVA	84º
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TACIANA MARTINS DE MELO	7º
MERENDEIRA	MARIA ISABEL DO Ó	9º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5BA86A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE SUSPENSÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos oficiais da frota da prefeitura municipal de Amaraji/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**
Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi SUSPENSO o processo licitatório em epígrafe para ajuste no edital. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Mais informações podem ser obtidas na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.br

Amaraji, 05.03.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9D0D1193

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 003/2020,Em favor do Contratado:**PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS,** CNPJ: **13.344.238/0001-86, no valor de R$ 93.532,50 (noventa e três mil quinhentos e trinta e dois reis e cinquenta centavos),** vigência de 27/02/2020 à 20/04/2020.

Dispensa para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de março de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:BAF5E991

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITUIRA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018

PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
CONVITE Nº 002/2018

1º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** CNPJ: **11.421.276/0001-60,** aditado em 60 dias tendo vigência de 13/09/2018 à 13/11/2018.

2º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** CNPJ: **11.421.276/0001-60,** aditado em 60 dias tendo vigência de 12/11/2018 à 12/01/2019.

3º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** CNPJ: **11.421.276/0001-60,** aditado em 60 dias tendo vigência de 11/01/2018 à 11/03/2019.

4º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** CNPJ: **11.421.276/0001-60,** aditado em 60 dias tendo vigência de 11/03/2018 à 11/05/2019.

5º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** CNPJ: **11.421.276/0001-60,** aditado em 26.145,55 **(vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** que corresponde a 48,63%.

Convite para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE 06, NO ASSENTAMENTO ESTIVAS, DO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 05 de março de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:036EB996

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PL 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATO Nº 049/2019,Em favor do Contratado:**EVANDRO LUIZ BEZERRA DE MOURA,** CPF: **866.864.534-04, no valor de 19.605,00 (dezenove mil seiscentos e cinco reais),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 050/2019,Em favor do Contratado:**ERASMO LOURENÇO DE MOURA,** CPF: **051.472.804-30, no valor de 19.286,80 (dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 051/2019,Em favor do Contratado:**EDVALDO LOURENÇO DE MOURA,** CPF: **743.160.364-91, no valor de 19.863,28 (dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 052/2019,Em favor do Contratado:**MARIA VERÍSSIMA DA ROCHA SILVA FILHO,** CPF: **509.099.834-53, no valor de 19.937,50 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 053/2019,Em favor do Contratado:**HERALDO LOURENÇO DE MOURA,** CPF: **165.493.254-04, no valor de 19.998,60 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 054/2019,Em favor do Contratado:**ROMILDO LOURENÇO DE MOURA,** CPF: **440.351.794-34, no valor de 19.997,42 (dezenove mil reais),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

CONTRATO Nº 055/2019,Em favor do Contratado:**SEVERINO LOURENÇO DE MOURA,** CPF: **244.033.004-30, no valor de 19.998,30 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos),** vigência de 01/10/2019 à 01/10/2020.

Dispensa para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIODE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 11 de dezembro de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FDA30D65

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020. CONVITE - Nº: 001/2020. Contratação de; **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS : ESCOLA PLINIO ALVES DE ARAÚJO, NO ENGENHO RIACHÃO DO NORTE, ESCOLA JARDIM DE DEUS NO ENGENHO QUARESMA, ESCOLA JOÃO FRANSCISO DE SOUZA NO ENGENHO MACAQUINHOS, ESCOLA PADRE JOSÉ LEÃO NO ENGENHO AMORA GRANDE, ESCOLA SANTA TEREZINHA NO ENGENHO MUMBUCAS, ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, ENGENHO MULUNGU/PRATA GRANDE E ESCOLA PADRE JOSÉ LEÃO NO ENGENHO RESINA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE..** Em favor da empresa:**CONSTRUTORA REGIO LTDA ME,CNPJ: 13.681.971/0001-96**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 05/03/2020

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1CE50048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 03/03/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 4. Ano XI, Nº 2533, Código identificador: CIBD669D, Onde se lê**: OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, destinados às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Leia-se: **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de higiene pessoal, destinados às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:338C160E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016.2019. Processo Licitatório nº 021.2019. Pregão Presencial nº 016.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0008-28. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D0A8CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051.2017. Processo Licitatório nº 014.2017. Pregão Presencial nº 008.2017. Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços execução de manutenção e extensão da iluminação pública para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: SANTA INÊS ELETRICIDADE – JOSÉ HELIONALDO ALENCAR LIMA – ME. CNPJ/MF sob o nº 18.903.213/0001-99. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C5F1908B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029.2019. Processo Licitatório nº 027.2019. Pregão Presencial nº 020.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA – EPP. CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6647C2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006.2019. Processo Licitatório nº 012.2019. Pregão Presencial nº 010.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação. Contratada: VERA CRUZ COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – ME. CNPJ/MF sob o nº 23.539.254/0001-88. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020. Novo Valor: R$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:537CA132

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2019. Processo Licitatório nº 056.2018. Tomada de Preços nº 008.2018. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: REALIZA SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA EPP. CNPJ/MF sob o nº 19.267.472/0001-33. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:832152B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2015. Processo Licitatório nº 001.2015. Pregão Presencial nº 001.2015. Contratação de Pessoa Jurídica para locação de 25 (vinte e cinco) caminhões pipas com motorista e sem combustível para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: REALIZA SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA EPP. CNPJ/MF sob o nº 19.267.472/0001-33. Nova Vigência: 01.01.2020 a 26.02.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D082EB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2019. Processo Licitatório nº 009.2019. Pregão Presencial nº 009.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material elétrico. Contratada: TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS –

EIRELI. CNPJ/MF sob o nº 29.093.620/0001-02. Nova Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 30.12.2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AB00A4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005.2018. Processo Licitatório nº 070.2017. Tomada de Preços nº 006.2017. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: PLENA NEWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME. CNPJ/MF sob o nº 10.961.239/0001-81. Nova Vigência: 03.02.2020 a 02.02.2021.

Araripina – PE, 31.01.2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BE0609B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2019. Processo Licitatório nº 001.2019. Pregão Presencial nº 001.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista. Contratada: VERSATIL LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ/MF sob o nº18.880.855/0001-10. Nova Vigência: 16.02.2020 a 15.12.2020.

Araripina – PE, 11.02.2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:90FB6058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011.2019. Processo Licitatório nº 013.2019. Tomada de Preços nº 003.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de recuperação, manutenção e ampliação da rede de esgoto do município para atender as necessidades do Município de Araripina. Contratada: FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO – EPP (CONSTRUTORA POSTO DA SERRA). CNPJ/MF sob o nº 16.683.378/0001-77. Nova Vigência: 24.03.2020 a 23.03.2021.

Araripina – PE, 13.02.2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12091290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012.2019. Processo Licitatório nº 014.2019. Tomada de Preços nº 004.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo (tapa buraco), na sede e nos distritos do município. Contratada: FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO – EPP (CONSTRUTORA POSTO DA SERRA). CNPJ/MF sob o nº 16.683.378/0001-77. Nova Vigência: 24.03.2020 a 23.03.2021.

Araripina – PE, 13.02.2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B1F7098E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2019. Processo Licitatório nº 002.2019. Pregão Presencial nº 002.2019. Contratação de Pessoa Jurídica para a fornecimento de placas de sinalização de trânsito. Contratada: VISINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ME. CNPJ/MF sob o nº 23.208.808/0001-64. Nova Vigência: 12.02.2020 a 31.12.2020.

Araripina – PE, 10.02.2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B4F161D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s) para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina e suas respectivas secretarias, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATO N° 006/2020
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 002/2020
Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107 - A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30.
Valor Contratado: R$ 58.535,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 03 de março de 2020.
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2020.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de março de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E464B215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 012/2020. OBJETO Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas do Cinema Rio Branco no Município de Arcoverde. Valor estimado global R$ 220.650,77 (Duzentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Abertura: 24/03/2020, ás 10 (Dez) horas. Informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 27 de Janeiro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:110CE835

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para atender alunos da rede municipal de ensino deste município, para o ano letivo 2020. Valor estimado global R$ 205.190,50 (Duzentos e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos). Abertura: 19/03/2020, ás 09 (Nove) horas. Informações no site www.licitacoes-e.com.br 806858, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 05 de Março de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F220498E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 007/2020

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 007/2020

*OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de Praça localizada no Povoado de Ipojuca no Município de Arcoverde**.** Empresa inabilitada: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA. Empresa habilitada: A D S CONSTRUTORA LTDA. Considerando o prazo recursal, fica marcada Abertura da proposta de preços, para o dia 16/03/2020, as 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 05 de Março de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BB777F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de muro de contorno e pavimentação de acesso a UBS – Unidade Básica de Saúde da Cohab II no Município de Arcoverde. Empresa inabilitada: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA. Empresa habilitada: A D S CONSTRUTORA LTDA. Considerando o prazo recursal, fica marcada Abertura da proposta de preços, para o dia 16/03/2020, as 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 05 de Março de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:91A4027B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 023/2019 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a limpeza, manutenção e conservação nos prédios da Prefeitura Municipal de Barreiros-PE – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - Contratada: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA., CNPJ nº 09.426.146/0001-78. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A97CEBF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Laboratório, para as Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/PE, conforme especificações contidas no TR. Itens 1, 2, 12, 15, 16, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 38, 50, 52, 53, 54, 56, 62, 65: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R$26.722,32 Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64: N S G Comercio Ltda - ME. CNPJ: 06.300.403/0001-32, pelo valor de R$29.538,20.

Belo Jardim, 05/03/2020.

URIEL JOSÉ CAMPELO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:72E272E6

PREFEITURA DE BELO JARDIM
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00014/2019. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas pesadas e de motocicleta, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipal incluindo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Belo Jardim PREV e Autarquia Municipal de Trânsito do Belo Jardim, conforme art. 49 da Lei 8.666/93.

Belo Jardim, 27/09/2019.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AA22C5D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 029/2020. Chamada Pública N.º 003/2020 Objeto: compra para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutis da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes. A CPL do município dos Bezerros comunica que foi vencedora do processo acima citado a empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE SAPUCARANA - COOPASA, CNPJ n.º 09.296.516/0001-08, com um valor global de R$ 375.347,50 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). De acordo com o laudo técnico nº 003/2020 a empresa apresenta boa qualidade em seus produtos e são oriundos de produção própria dos agricultores familiares para o fornecimento de Gêneros de Hortifrutis.

Bezerros, 05 de Março de 2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente Substituto

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A1430178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

Processo N.º 028/2020. Pregão Presencial N.º 023/2020
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral, Gás de cozinha e vasilhames. Valor Máximo: R$ 305.487,42. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 23/03/2020 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes ou através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 06/03/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8BA1BA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO

Processo Nº 008/2020 PREGÃO Nº 008/2020 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na Coleta de Resíduos Hospitalares. A CPL comunica que após julgamento do recurso impetrado pela empresa: OXIL GASES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.351.766/0001-10; e o resultado foi o seguinte: RECURSO IMPROVIDO. NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

Bezerros 06 de março de 2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4F461EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO

Processo Nº 008/2020 PREGÃO Nº 008/2020 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na Coleta de Resíduos Hospitalares. A CPL comunica que após julgamento do recurso impetrado pelas empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0001-89; e o resultado foi o seguinte: RECURSO DEFERIDO PARA DÁR-LHE PROVIMENTO.

Bezerros 06 de março de 2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0ED2A979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 25/2020 (*)

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB do Município de Bom Jardim/PE.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei Nº 11.494/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB do Município de Bom Jardim/PE com designação do Presidente e Vice-Presidente.
Parágrafo Único. Os membros abaixo integrarão o Conselho do Fundeb no biênio 2020-2022:

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Margarida Carlos de Andrade - CPF: 066.468.154-96 (RECONDUZIDA)
Suplente: Maria de Fátima dos Santos Pereira - CPF: 073.746.494-10

Representantes do Poder Executivo
Titular: Leopoldino Augusto de Andrade Neto - CPF: 084. 845.754-46 (RECONDUZIDO)
Suplente: Lúcio Mário de Oliveira Cabral - CPF: 765.304.504-91 (RECONDUZIDO)

Representantes do Poder Executivo – Secretaria de Educação
Titular: Josefa Almeida de Oliveira Cavalcanti - CPF: 030.734.254-97
Suplente: Antônio Agostinho da Silva Filho - CPF: 064.569.304-99

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Rafaela Maria da Silva - CPF: 116.603.544-12
Suplente: Maria de Fátima Ferreira da Silva - CPF: 136.664.504-90
Titular: Fernanda de Oliveira Lima - CPF: 071.539.954-39 - **VICE-PRESIDENTE**
Suplente: Natália Gomes da Silva - CPF: 017.406-084-02

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Matheus da Conceição Fernandes dos Santos - CPF: 169.595.574-96
Suplente: Emanuel José da Silva - CPF: 137.885.834-44

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Maria do Livramento do Nascimento Arruda - CPF: 613.409.954-68
Suplente: Maria de Fátima Sousa - CPF: 055.369.314-07

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública
Titular: Fabíola Pereira de Castro Bandeira - CPF: 081.482.344-00 - **PRESIDENTE**
Suplente: Edna Eugênia Souto Maior - CPF: 793.143.414-53

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Adenise Gomes de Araújo - CPF: 863.577.944-49
Suplente: Ana Pessoa Barbosa da Silva - CPF: 742.748.644-72

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Roseane Maria de Souza - CPF: 065.335.784-21
Suplente: Janiele da Silva Barbosa - CPF: 117.743.024-03

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Severino Antônio Sancho - CPF: 855.474.254-00
Suplente: Ana Luísa de Castro Santos Silva - CPF: 068.594.774-23

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2020, página 11, edição 2535, com incorreção no original.

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:DB68A7A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, cujo objeto é a contratação do show da banda/artista "DAVI FIRMA", através da empresa ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO - ME. (CNPJ 30.546.484/0001-30), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as comemorações das Festividades da 111ª Festa de São Sebastião no Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE para o ano de 2020.

BONITO, 03 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:510F63A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, cujo objeto é a contratação do show da banda/artista "EDYR VAQUEIRO", através da empresa NEW LINE MUSIC PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. (CNPJ 08.958.625/0001-72), no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reis), para as comemorações das Festividades da 111ª Festa de São Sebastião no Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE para o ano de 2020.

BONITO, 03 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:53F7D678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, cujo objeto é a contratação do show da banda/artista PRISCILA SENNA "MUSA", através da empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME. (CNPJ: 34.284.509/0001-25), no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as comemorações das Festividades da 111ª Festa de São Sebastião no Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE para o ano de 2020, a serem realizado em Praça Pública.

BONITO, 05 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E80DCDE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, PUBLICA o **Processo Licitatório nº 005/2020** na modalidade de **Pregão Presencial – SRP 004/2020**. Fornecimento. A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente para o ano letivo de 2020, com objetivo de atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens constantes no Termo de Referência**.** Valor máximo de **R$ 244.024,13**. Abertura das propostas dia **23 de março de 2020**, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h as 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 05 de março de 2020.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AA800842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º. 0009/2020
Pregão Eletrônico n.º. 00008/2020
Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso nas diversas secretarias municipais, exceto Fundo Municipal de Saúde.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa,faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:
- A Empresa está com dúvidas sobre o Item de número 24: Referente a medida (ml/L) do item 24 a ser mencionado na Proposta.
- Resposta: Fica excluído o item número 24 do Termo de Referência, por não está descrito a unidade de medida na pesquisa de preços realizada no site www.paineldeprecos.planejamento.gov.br/, e consequentemente não está no Termo de Referência do Edital.

Brejinho (PE), 05 de março de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:65ACA34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020
A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Brejinho PE.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, para fins de adequação do edital visando atender as exigências descritas no Acórdão T.C. (PE), n° 1350/2019, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 0003/2020, e conseguintemente a licitação por pregão eletrônico n° 00003/2020, cujo objeto é a: **Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades da sua Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Brejinho PE, em 09 de março de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS,
Prefeita.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8ABF5DAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2020.
COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2020

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 008-2020. Comissão: CPL. Tomada de preços nº 002-2020. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre Deus, Instituto de Previdência dos Servidores de Brejo da Madre Deus e Fundo Municipal de Saúde, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, Valor Global Máximo Aceitável: R$ **157.833,37** (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, no dia 23 de Março de 2020 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Março de 2020.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98931899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. Comissão: CPL – Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria, para construção da unidade de ensino localizada no Bairro José Claudio no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ R$ 363.555,57 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 24 de março de 2020 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de

segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Março de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FDE1CDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2020 PROCESSO N° 002/2020 PREGÃO N° 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2020

PROCESSO N° 002/2020
PREGÃO N° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos para a manutenção das escolas infantis do município de Brejo da Madre de Deus através de recurso do programa EI Manutenção.

EMPRESA: EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO - ME
CNPJ/MF sob o n. 33.707.173/0001-01

Valor Total: R$ 206.884,50 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data do Contrato: 27/02/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 27 de Fevereiro de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:12C85F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2020 PROCESSO N° 003/2020 PREGÃO N° 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2020

PROCESSO N° 003/2020
PREGÃO N° 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos para a manutenção das escolas infantis do município de Brejo da Madre de Deus através de recurso do programa Brasil Carinhoso.

EMPRESA: EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO - ME
CNPJ/MF sob o n. 33.707.173/0001-01

Valor Total: R$ 47.063,90 (quarenta e sete mil, sessenta e três reais e noventa centavos).

Data do Contrato: 27/02/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 27 de Fevereiro de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FEBCEE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº 001/2020, LÊ-SE PROCESSO Nº 004/2020

Errata

ONDE LÊ-SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LÊ-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS
Onde Lê-se Processo nº 001/2020, lê-se **Processo** nº 004/2020, fica mantido o restante do texto,

Brejo da Madre Deus, 05 de Março de 2020,

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3FF68ED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020- PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 009/2020 – PREGÃO N.º 005/2020 OBJETO Nat:. Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) **OBJETO Descr: –** Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (Leite e Carne de Charque) destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 78.256,60.**
Abertura: 19/03/2020 às 08:00h. Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 04 de março de 2020.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:D4CC989B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020- PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 010/2020 – PREGÃO N.º 006/2020 OBJETO Nat:. Compras – (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) **OBJETO Descr: –** Contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 189.613,57. Abertura: 19/03/2020 às 10:00h.**
Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou pelo e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 04 de março de 2020.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:232037B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 046 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 05 de março de 2020: MANOEL MESSIAS RODRIGUES ALVES, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de março de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9DCCF57B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 138/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MELISSA DE OLIVEIRA MARTORELLI, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de MARÇO de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7B3A20CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 139/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: **CAIÃ CORDEL SANTOS CORREIA,** do Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **05 de MARÇO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:834711ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 140/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **CAIÃ CORDEL SANTOS CORREIA,** ao Cargo de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo **CC2,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GA**PRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:735F8E37

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 141/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ANA CAROLINA MARTINS DE VASCONCELOS BEZERRA,** ao Cargo de **COORDENADORA**, símbolo **CC3,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C6E35EDB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 089/2020.

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 12.788 – SEARH de 18/02/2020, folha de despacho protocolo nº 12.788 – COLEG/SEARH de 20/02/2020 e despacho GERHU de 21/02/2020,

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **IVANILDO JOSE DOS SANTOS**, mat**. 625**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUB-INSPETOR I,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6BAD9990

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 090/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 22/19 – GAPRE de 21/11/2019 e despacho GERHU de 21/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a Srª. **MOEMA CATIA BEZERRA DIAS DA SILVA,** mat. **32.630**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C84F45CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.865, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Institui o ponto eletrônico, regulamenta o controle de frequência e o Banco de Horas nas Secretarias da Administração Pública Municipal, e estabelece outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, o princípio da eficiência disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Servidores Públicos de Pernambuco,

DECRETA

Título I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Digital dos servidores públicos do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho, com a finalidade de tratamento centralizado das marcações.

§ 1º Considera-se Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Digital para fins deste Decreto: o registro de frequência diária, efetuado pelo servidor, em Relógios de Ponto Biométricos ou em Catracas que capturam o registro do ponto. No setor de Recursos Humanos, os dados coletados recebem tratamento sendo atualizados com as justificativas, se houverem. Fechada a apuração, ao fim de cada período, será impresso o cartão de ponto com o saldo do Banco de Horas de cada servidor.

§ 2º Até que o controle eletrônico referido no *caput* seja instalado de forma definitiva, ficam mantidas as demais formas de controle de assiduidade e pontualidade vigentes na data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Consideram-se servidores públicos para fins deste Decreto:

I – servidores detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;

II - empregados públicos;

III - contratados temporariamente;

IV - servidores cedidos por outras esferas governamentais;

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam a:

- Prefeito Municipal;

- Vice-Prefeito;

- Procurador-Geral do Município;

- Secretários Municipais e Executivos;

- Procuradores, Advogados Públicos e Advogados regidos pela Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e da OAB e pela Portaria nº 001 de 28/03/2019;

- Trabalho executado por servidor em serviço externo que, pela própria natureza, não pode ser aferido por unidade de tempo.

Parágrafo único. Os trabalhos executados externamente serão aferidos mediante relatório individual, conforme modelo disposto no anexo I.

Título II
DO PLANTÃO, DA ESCALA E DO REGIME DE TURNOS ALTERNADOS POR REVEZAMENTO

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Plantão: trabalho prestado em turnos contínuos pelo servidor público, podendo ocorrer inclusive em feriados e finais de semana;

II - Regime de turnos alternados por revezamento: regime de trabalho no qual o serviço não cessa, condicionando o encerramento de um plantão ao imediato início de outro.

Parágrafo único. A critério da Administração, o servidor poderá exercer suas atividades de forma intercalada por períodos de folga, nos termos do regime de turnos alternados por revezamento.

Art. 5º Compete aos Secretários Municipais e Secretários Executivos autorizar e definir os serviços aos quais se aplicam o plantão, a escala e o regime de turnos alternados por revezamento, respeitada a legislação específica.

Art. 6º Nas jornadas previstas neste título estão incluídos os intervalos para alimentação.

Art. 7º No regime de turnos ou escalas em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, quando os serviços exigirem atividades contínuas, é facultado aos Secretários Municipais e Executivos autorizar o servidor a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º O servidor que laborar em regime de turnos alternados por revezamento não poderá ausentar-se do local de trabalho ao final de seu plantão antes da chegada do servidor que irá sucedê-lo, devendo comunicar eventual atraso de seu sucedente à chefia imediata, que deverá providenciar outro servidor para o turno subsequente.

§ 2º A escala mensal e suas alterações são decididas pela Chefia, podendo ser alterada uma vez por semana.

Art. 8º Considera-se atendimento ao público o serviço prestado diretamente ao cidadão que exijam atividades contínuas em regime de escalas ou turnos, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas.

Título III
DOS COMISSIONADOS

Art. 9º Os servidores que sejam ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, exercerão sua jornada de trabalho em regime de dedicação integral, podendo ser convocados sempre que presente o interesse ou a necessidade de serviço.

Parágrafo único. Os registros efetuados nos finais de semana, poderão ser autorizados pela chefia imediata no sistema de frequência, em decorrência da natureza das atividades ou necessidade do serviço.

Título IV
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 10. A jornada de trabalho dos servidores municipais do Cabo de Santo Agostinho, será de:

I – diárias de 6 (seis) horas por dia: 06 horas de trabalho, com 18 horas de descanso;

II – diárias de 8 (oito) horas por dia: 06 horas de trabalho, com 16 horas de descanso;

III – plantões de 12x36 horas: 12 horas de trabalho, com 36 horas de descanso;

IV – plantões de 12x60 horas: 12 horas de trabalho, com 60 horas de descanso;

V – plantões de 24x120 horas: 24 horas de trabalho, com 120 horas de descanso; e

VI – demais jornadas que vierem a ser instituídas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A escala de horários a que se refere o *caput*, bem como início e término dos intervalos de almoço e descanso, devem ser definidos pelos Secretários Municipais, Secretários Executivos e Procurador Geral, observando-se o período de funcionamento de cada setor sob sua subordinação.

Título V
DO REGISTRO E DA PONTUALIDADE DA JORNADA

Art. 11. Os servidores públicos deverão proceder ao registro de sua pontualidade e jornada de trabalho da seguinte forma:

I - início da jornada diária de trabalho;

II - início do intervalo intrajornada;

III - fim do intervalo intrajornada; e

IV - fim da jornada diária de trabalho.

§ 1º Para o controle de pontualidade se exigirá o cumprimento do disposto no inciso I deste artigo.

§ 2º Os registros referentes aos intervalos intrajornadas poderão ser dispensados quando as peculiaridades do cargo não permitirem a sua efetivação.

Art. 12. A entrada e saída de servidores nos locais que possuam controle de acesso, por meio de catracas eletrônicas, serão registradas nos coletores biométricos.

Art. 13. Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho no controle eletrônico de frequência.

Art. 14.O funcionário perderá:

I - o vencimento do dia, se não comparecer ao serviço, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;

II - um terço do vencimento do dia, quando comparecer ao serviço com atraso máximo de uma hora, ou quando se retirar antes de findo o período de trabalho;

III - um terço do vencimento, durante o afastamento por motivo de prisão civil, prisão preventiva, pronúncia por crime comum ou denúncia por crime funcional ou ainda, condenação por crime inafiançável em processo no qual não haja pronúncia, com direito à diferença, se absolvido;

IV - dois terços do vencimento durante o afastamento decorrente de condenação por sentença definitiva a pena que não determine ou acarrete a perda do cargo.

Art. 15. Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao maior salário mínimo vigente em Pernambuco.

Art. 16. Poderão ser abonadas até três faltas durante o mês, por motivo de doença comprovada mediante atestado de médico, de dentista ou em decorrência de circunstância excepcional, a critério da chefia imediata.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, o servidor deverá apresentar o documento de comprovação à chefia imediata, no prazo de dez dias, a contar da primeira falta ao serviço.

Art. 17. É permitida a concessão de folga para o servidor municipal na data exata do seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos, sendo vedada a transferência para outra data, nos termos da Lei Municipal nº 2.955 de 24 de setembro de 2013.

Art. 18. São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto;
II - promover o fechamento do sistema de controle de ponto, mensalmente, observado o disposto no art. 9º deste Decreto;

III - registrar a jornada de trabalho dos servidores, nas hipóteses previstas no arts. 15 e 17 deste Decreto;

IV - estabelecer a forma de compensação de horário, observado o disposto no art. 4º deste Decreto;

V - encaminhar ao Setor de Recursos Humanos, os dados coletados durante o mês.

Art. 19. São responsabilidades do servidor:

I - registrar, diariamente, os movimentos de entrada e saída indicados no art. 11;

II - apresentar motivação para suas ausências ao serviço, de forma a não caracterizar falta injustificada;

III - apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais; e

IV - promover o acompanhamento mensal dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.

Art. 20. A Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e demais setores de Recursos Humanos inseridos nas Secretarias, deverão capturar as informações e, no fechamento da folha, gerar o espelho de ponto.

I – acompanhar a jornada mensal, de trabalho, do servidor;

II - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com este Decreto;

III – registrar ausências para realização de serviço externo e participação em cursos, congressos e atividades correlatas, desde que previamente autorizadas;

IV – realizar os ajustes necessários à correta contabilização do cumprimento da jornada de trabalho e da frequência dos servidores, desde que devidamente justificados, mantendo-se o histórico do registro originário.

V – fornecer ao servidor os registros de frequência, mediante prévia solicitação.

VI - dar ciência ao servidor sobre a ocorrência de falta não justificada.

§ 1º As entradas e saídas antecipadas, decorrentes de atendimentos médicos do servidor ou de seu familiar, dispensam compensação, desde que devidamente anuídas pelo setor de Recursos Humanos e não configurem hipótese de licença, nos termos da Lei.

§2º As consultas, exames ou sessões com profissionais de saúde deverão ser programados pelo servidor, sempre que possível, fora do horário de trabalho estabelecido para cumprimento do labor.

§3º Os afastamentos, decorrentes de férias, licenças e outras ausências permitidas por Lei, serão integrados no sistema de frequência, após o cumprimento dos trâmites legais.

Art. 21. O servidor terá livre acesso aos registros de sua frequência para fins de conferência, mediante prévia solicitação feita ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 22. O servidor deverá registrar o ponto no terminal para o qual está cadastrado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado onde efetivamente desenvolve suas atividades.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o Secretário ou chefia imediata poderá autorizar o servidor a registrar seu ponto em terminal diverso do cadastrado, mediante justificativa ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 23. O Registrador Eletrônico de Ponto utilizado nas unidades somente poderá ser alterado de local mediante prévia consulta ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 24. Nos casos de ausência do registro de frequência por problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá solicitar, após apresentada a devida justificativa, que sua chefia imediata registre o horário não lançado.

Art. 25. O servidor que não possuir a digital para o registro do ponto biométrico deverá registrar seu ponto, diariamente, através do cartão de proximidade ou senha que será disponibilizada, apontando os horários de entrada e de saída, bem como as ocorrências de ausências ao serviço.

Parágrafo único. A folha individual de frequência deverá registrar as faltas, sejam abonadas ou injustificadas e a suspensão do expediente, mediante apontamento dos motivos das ausências com ciência da chefia imediata.

Art. 26. Compete à chefia imediata a gestão da frequência dos seus servidores, bem como o fechamento do período, impreterivelmente, até o terceiro dia útil de cada mês.

Art. 27. Até o décimo dia útil de cada mês, a Secretaria de Recursos Humanos deverá lançar, no sistema de frequência, os ajustes nos registros de ponto do mês imediatamente anterior, referente aos servidores.

Parágrafo único. A Secretaria de Recursos Humanos poderá, excepcionalmente, prorrogar, mediante publicação de ato próprio, a data limite mencionada no *caput*.

Título VI
BANCO DE HORAS

Art. 28. Fica regulamentado o Banco de Horas, por meio do qual serão contabilizados os créditos e débitos de horas prestadas, considerando-se o registro de frequência, as ausências ao serviço e a jornada de trabalho ao qual está submetido o servidor.

§ 1º Ao fim de cada mês serão apurados os saldos de horas excedentes ou em débito.

§ 2º Não há limite para acúmulo de horas positivas, porém o servidor só poderá se ausentar até dois dias por mês a título de compensação de horas.

§ 3º A programação de compensação do saldo positivo de que trata o § 2º deve ser estabelecida mediante negociação entre o servidor e a chefia imediata, tendo como parâmetros a necessidade do serviço e a conveniência administrativa.

§ 4º Excepcionalmente, o servidor poderá compensar suas ausências com o período de gozo de férias ou licenças.

Art. 29. O saldo negativo de horas poderá ser impugnado pelo servidor, mediante manifestação a serem formulados, definidos no anexo II, perante o setor de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência de sua caracterização.
§ 1º O setor de Recursos Humanos, após processar a impugnação do servidor, encaminhará, à Contabilidade para devidos ajustes na folha de pagamento.

§ 3º O servidor terá um prazo de 3 (três) meses para compensar o saldo negativo de horas.
§ 4º Caso não haja compensação do saldo negativo de horas no período de 3 (três) meses, será descontado em folha de pagamento do servidor o apurado em dias de trabalho.

§ 5º Caso o valor a ser devolvido ao erário público ultrapasse 10% do vencimento bruto do servidor, o desconto em folha deverá ser feito em mais de uma parcela.

Art. 30. As horas excedentes à jornada diária, trabalhadas para fins de Banco de Horas, não caracterizam serviço extraordinário.

Art. 31. As horas acumuladas para fins de Banco de Horas, em nenhuma hipótese, ensejarão indenização em pecúnia.

Art. 32. No caso de exoneração, vacância e aposentadoria, o saldo negativo de horas será descontado da remuneração do servidor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Poderá haver a liberação do servidor público para participar de atividades sindicais, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 34. A utilização das folgas relativas aos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral deve ser definida entre o servidor público e a chefia imediata e, em caso de divergência, devem-se observar as disposições da Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 35. O descumprimento dos critérios fixados neste Decreto sujeitará o servidor público e a chefia, se houver conivência, às sanções estabelecidas pelo regime disciplinar previsto nos arts. 199 e seguintes da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 36. Aquele que causar dano aos equipamentos do registro eletrônico ou à sua rede de alimentação, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Art. 37. Fica revogado o Decreto nº 1.834, de 06 de dezembro 2019.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos (PMCSA)

ANEXO I

Modelo para relatório de serviço externo:

RELATÓRIO DE TRABALHO EXTERNO	
Nome:	
Matrícula:	**Cargo:**

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO TRABALHO	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**

Data: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA FUNCIONÁRIO

_____
ASSINATURA DO GESTOR

RECEBIMENTO	
Recebido por: **_____** **Setor de Recursos Humanos**	**Data de apresentação do relatório:**

ANEXO II
Lista de documentos permitidos para justificar ausência de trabalho:

DOCUMENTO	**EXIGÊNCIAS**
Atestado Médico	
Atestado de acompanhamento médico	
Relatório de trabalho externo e/ou Home Office	Com descrição sucinta da atividade realizada assinado pelo funcionário e pelo gestor nos termos do anexo I.
Participação de congresso e cursos	Pauta do congresso e/ou curso definindo o período e certificado de conclusão.
Folga compensatório pelo trabalho nas eleições	O servidor deverá apresentar à chefia imediata odocumento,expedido pela Justiça Eleitoral,atestando seu comparecimento e o efetivo trabalho nas eleições,a fim de que lhe seja concedido, após a eleição, um descanso remunerado equivalente ao dobro dos dias de convocação.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5C880E47

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.864 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Altera a composição do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a redação da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, ambas do Ministério da Previdência Social, a qual determinou que os entes políticos mantivessem Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Comitê de Investimentos, composto pelos seguintes membros, todos titulares:

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES – matrícula 31.922
JOÃO VÍTOR AMARAL DA SILVA –matrícula – 60.395-1
IVANILDO GERMANO GOMES JUNIOR – matrícula – 31.897
RIVELINO RODRIGUES DA SILVA – matrícula – 31.118
c) JONY FERNANDES BASTOS – matrícula – 33297

Parágrafo único – A presidência do Comitê de Investimentos será exercida por membro escolhido dentre os pares e o resultado da eleição deverá constar em ata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública (SMGP).

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8C8FB292

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 092/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **ALEXANDRA CARLA DE MORAIS E SILVA**, Mat. **32.093**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Executiva de Logística – SELOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1D38790D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 091/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 13/2020 – GAPRE de 02/03/2020 e Despacho GERHU de 04/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLINDO JOSE DE SANTANA**, Mat. **3081**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FGII**, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7B6A2766

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 142/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ARISON ROBERTO DOS SANTOS SILVA,** ao Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EC8DF698

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 143/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **JACKSON COSTA DA SILVA LUNA,** ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A367C312

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 144/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ADOLFO ALBINO NOVAES, servidor efetivo matrícula Nº 31177,** ao Cargo de **GERENTE**, símbolo **CC2,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:21DFC68E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 145/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **LUIS ALBERIO MIRANDA LOPES,** ao Cargo de **CHEFE DE SETOR I**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de MARÇO de 2020,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE .**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:970EEB32

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 146/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 09 de MARÇO de 2020, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0A1C1BF3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 147/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: EDILEUSA SÁTIRO RODRIGUES DE MOURA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 09 de MARÇO de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B78D3759

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 161/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 12.868 – SEARH de 27/02/2020, folha de despacho Protocolo nº 12.868 - COLEG/SEARH de 02/03/2020, Anexo Requerimento nº 12.868 - SEARH de 02/03/2020 e despacho GERHU de 04/03/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RODRIGO TENORIO VIEIRA,** mat. nº **32.495**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A1A7597A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 162/2020.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho GERHU de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Logística – SELOG, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Mat.	Nomes	Função
32.519	LUIZ CARLOS DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4CE4873E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - **Processo Administrativo**: Nº 057/2020 - **Processo Licitatório**: 024/PMCSA-SMCSRP/2020 - **Modalidade**: Tomada de Preços Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2020**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de especializada para a realização de Serviços de Manutenção e Melhoramento do Parque de iluminação pública do Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 2.070.652,22 (dois milhões e setenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) - **Data/Hora: 26/03/2020 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4D8E281C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do SCFV– serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e CRAS/PAIF – Centro de Referência de Assistência Social, Bloco PSB/FNAS. *Valor total Estimado* **R$420.167,12**. Data e hora de Julgamento: **23/03/2020. Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 05 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BF3F678E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº189/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 129/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº189/2017
Processo Licitatório Nº: 129/2017
Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 028/2017
Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **UBS CARMELITA/BAIRRO NOVO**, situado á Rua Pe. Luiz Muremberg, nº 114, Carmelitas,Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Djalma Rodrigues de Carvalho(CPF/MF sob o nº. 645.879.168-20).
ValordoAditivo:R$17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo:01 de Novembro de 2019 até 01de Novembro de 2020.
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340,Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe/PE, 01 de Novembro de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:882B37A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 265/2020

PORTARIA 265/2020

A Senhora Prefeita do Município de Camaragibe do Estado de Pernambuco, Nadegi Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° Designar Anderson Neves de Souza, ocupante do cargo Secretario de Assistência Social para ser representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Camaragibe, 05 de março, de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5FAB00FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2017, oriundo do PL nº 104/2017, Dispensa nº 21/2017. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado**: JOSÉ SOARES DA FONSECA, CPF nº 372.831.464-15. **Objeto**: prorrogação da vigência da locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura. **Período de referência ao serviço prestado**: 25 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021. **Valor total:** R$ 76.208,76 (setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos. **Dotação orçamentária**: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Data de assinatura**: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:55C07D3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 563, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Atualiza o valor do vencimento mínimo dos cargos de provimento efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Camocim de São Felix, para o exercício de 2020, de acordo com o salário mínimo vigente.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor mínimo a ser pago a título de vencimento-base dos Servidores Municipais ativos e os proventos dos inativos e pensionistas fica fixado em R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).
Parágrafo único - Em decorrência do disposto no**caput**, o valor diário do salário mínimo, para efeito de cálculo do valor proporcional do vencimento base dos servidores municipais, corresponderá a R$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2020.

Camocim de São Felix, 04 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:0F3EA804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020 – COMPRAS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 09:00h., do dia 19.03.2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento de Peças automotivas para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020,, com Valor Estimado R$ 196.755,72, Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL, no email cplcanhotinho2018@bol.com.br ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144.

Canhotinho, 05 de março de 2020.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:49F6E245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

INEXIGIBILIDADE N. 010/2020
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020, em favor da Empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 800 – SALA 1103 – TIROL – NATAL/RN – CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, para contratação do Show Artístico da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ, com duração de 01:30 hora e trinta minutos, para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Olho d'Água de Dentro, no dia 07.03.2020, a partir das 00:00hs, no valor de R$ 50.000,00, nos termos do Art. 25, Inciso III – Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Canhotinho, 05 de março de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:06116B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 RESULTADO DA SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, através da Secretaria de Educação, torna público o resultado dos classificados para o Processo de Chamada Pública sob o nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para oatendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes deste Edital.

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº001/2020 – Agricultura Familiar PNAE e tiveram seus projetos de vendas selecionados, os seguintes agricultores:

- Maria do Socorro de Carvalho Silva - Item 12.
- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Agreste Pernambucano – Item 12.
- Cooperativa da Agricultura Familiar e empreendedores rurais de Caetés – Itens: 8, 13 e 14.
- Cooperativa de Produtores Rurais Familiares Quilombolas – Itens: 1 á 4, 6,7,9 e 11.

Conforme prevê o item 6 do Edital, convocamos os proponentes acima relacionados, para no prazo de 02 dias úteis apresentarem as amostras dos produtos em que foram classificados, a entrega deverá ser realizada na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, com sede à Av. 31 de março, 87, Capoeiras/PE, para análises dos produtos.

Capoeiras, 05 de março de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Samara Ferreira Pontes
Código Identificador:41A0B3F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017

6º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 047/2017** relativo ao Processo de Licitação nº **017/2017** PREGÃO PRESENCIAL Nº **010/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**. EMPRESA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE – EIRELI - ME** CNPJ nº **14.497.724/0001-05.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **05 de SETEMBRO de 2020**.

Carnaíba – PE, 05 de Fevereiro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ABC761E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 71/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **CÍCERA MORATO DA SILVA –** PROFESSORA – a partir de 22 de Fevereiro de 2020 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 22.02.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 06 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:55C0E002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 028/2018

EXTRATO DE **2º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 028/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**. Objeto: **Prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e óleos, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, com rede de estabelecimentos credenciados**. Empresa Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI** - CNPJ Nº **12.039.966/0001- 11**. O valor de **R$ 253.129,27 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** ora aditado corresponde aos 25% do valor original do contrato.

Carnaíba (PE), 06 de MARÇO de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C71AECC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE RETOMADA

A comissão permanente de licitação do município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a sessão inicial adiada sine die no dia **03/03/2020**, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação, será realizada no dia **08/04/2020** ás 10:00hs, na sala da CPL no endereço Praça Costa Azevedo, s/n. Mas Informações podem ser obtidos através do email licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

Catende, 05 de março de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E9BFC4C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro do Município de Cedro/PE, **RAIMUNDO LEONILSON BATISTA** , designado através da Portaria n°101/2020, de 02 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, para cumprimento ao art. 9°, § V, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e art. 38,§ 7, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: tornar válido o ato de adjudicação depois da Análise da Proposta e requisitos de Habilitação do objeto do pregão em epígrafe, relativos aos Itens 01, 02 e 03 , em favor da Empresa **CEDRODIESEL COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.212.647/0001-26**, perfazendo o valor Global Anual de R$ 1.074.566,74 (Hum Milhão, Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) por se tratar da proposta mais vantajosa para administração conforme o Mapa de Apuração acostado aos autos do processo e ter cumprindo todos os requisitos de habilitação.

Cedro/PE, 05 de março de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:D9507A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cedro/PE**, Antônio Inocêncio Leite**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2020, Pregão Presencial 001/2020:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório 001/2020 na modalidade Pregão Pregão 001/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é: **"AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. "**, para que surta os devidos efeitos legais.

Publique-se para que surta todos seus efeitos.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:98AF842A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 03/2020
Pregão Presencial N° 02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE: CEO E PSFS DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 003/2020, Pregão Presencial 002/2020, que ocorreu no dia 03 de março de 2020, às 09: 00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, sendo o Seguinte: A Empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-DENTAL CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.210.219.0001-90, sagrou-se vencedora junto aos itens da Ampla Concorrência- Material de Consumo: 1; 2; 3; 4; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 59; 60; 61; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 97; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 113; 114; 115; 116; 120; 121; 122; 124; 126; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 150; 155; 156; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 169; 170; 171; 173; 175; 182; 183; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 193; 199; 201; 205; 218; 219; 221; 222; 223; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 237; 238 e 239 perfazendo o total de R$ 88.195, 35 (oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco e trinta e cinco centavos) e junto aos itens Cota Reservada- Material de Consumo:1; 2; 3; 4; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 91; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 105; 106; 107; 108; 112; 113; 114; 116; 118; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 141; 146; 147; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 160; 161; 162; 164; 166; 173; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 182; 184; 190; 192; 196; 209; 210; 212; 213; 214; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 228; 229 e 230 perfazendo o valor total: R$ 21.277,85(vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.632.818/0001-00, sagrou-se vencedora junto aos itens da Ampla Concorrência- Material de Consumo: 5; 6; 8; 10; 11; 12; 13; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 71; 72; 73; 74; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 96; 106; 108; 109; 110; 111; 118; 119; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 145; 146; 147; 148; 149; 151; 152; 153; 154; 157; 158; 165; 166; 167; 172; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 184; 192; 194; 195; 196; 197; 198; 200; 202; 203; 204; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 220; 224; 236 e 240 perfazendo o valor total de : 118.231,16(cento e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) , e junto aos itens Cota Reservada- Material de Consumo: 5; 6; 8; 10; 11; 12; 13; 19; 20; 21; 22; 24; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 67; 68; 69; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 90; 100; 102; 103; 110; 111; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 148; 149; 156; 157; 158; 163; 165; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 175; 183; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 193; 194; 195; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 211; 215; 227 e 231 perfazendo o total de R$ 27.512,26(vinte e sete mil, quinhentos e doze e vinte e seis centavos). A Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08, sagrou-se vencedora junto aos itens da Ampla Concorrência- Equipamentos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 perfazendo o total de 166.148,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais) e junto aos itens da Cota- Equipamentos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8 perfazendo o total de R$ 28. 042,00 (vinte e oito mil e quarenta e dois reais) por se tratar(em) da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Administração e cumprir(em) os requisitos do Edital. Ficaram **DESERTOS** os itens: 62; 94; 95; 98; 107; 112; 117; 123; 125; 144; 168 e 190 Ampla Concorrência- Material de Consumo e os Itens: 58; 88; 89; 92; 101; 104; 109; 115; 117; 135; 159; 181 referentes a Cota Material de Consumo. Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro ,Cedro/PE, das 08:00 às 13:00, pelo telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 06 março de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:D4110151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2020. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. Objeto Nat:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas do MEC/FNDE no SIGPC, serviços/programas, IGD PBF e IGD SUAS, no SUASWEB e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, para atendimento das demandas da Secretaria de Gestão

Financeira e Planejamento Administrativo. **Valor Máximo Aceitável R$ 96.400,00**. Data e hora de abertura: **25/03/2019 às 08h00**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 05 de março de 2020.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6982A588

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2020. OBJETO: **Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos para a (umeb) Unidade Mista Elizabete Barbosa e para o Psfs (postos de Saúde da Família) Pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Drogamix Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ 31.368.706/0001-34. J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 07.187.827/0001-03. Laise de Lima e Silva - CNPJ 23.706.033/0001-57. Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP - CNPJ 69.950.913/0001-75. Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep - CNPJ 12.395.255/0001-80. So Saude Produtos Hospitalar Eireli - CNPJ 29.775.313/0001-01. Ulisses e Cordeiro de Santana - EPP - CNPJ 26.754.510/0001-48. Zuck Papeis Ltda - CNPJ 23.232.280/0001-69. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1 Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422.

Custodia - PE, 05 de Março de 2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AAD812B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª TERESINHA DE JESUS DE OLIVEIRA GUIMARÃES DE MELO, portadora do RG Nº 1.675.855 SSP/PE e do CPF Nº 198.137.594-53, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE CULTURA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:57D1935C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1646/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSILDA MARIA LIMA ALEXANDRE, portadora do RG Nº 5.314.564 SDS/PE e do CPF Nº 026.153.454-86, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9DD6B54A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1634/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Srª. **LUCIVANIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **4340801 SSP/PE** e do CPF Nº **794.024.964-91**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE ORÇAMENTARIO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMETO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F9D9A371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1635/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIVÂNIA MARIA SILVA**, portadora do RG Nº **5842788 SSP/PE** e do CPF Nº **039.111.174-42**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3BF67A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1636/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSUE PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº **3228305 SSP/PE** e do CPF Nº **589.224.074-68**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE FINANCEIRO (TESOURARIA),** de símbolo CC-02, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:718D1375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1641/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIRA DA SILVA**, portadora do RG Nº **3.314.032 SDS/PE** e do CPF Nº **682.766.484-87,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO – SSS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5483D9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1648/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA JOSÉ DE BARROS NERI,** portadora do RG Nº **2.163.119 SSP/PE** e do CPF Nº **294.261.704-72**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** , de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO- SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C262BA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1645/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG Nº 8.372.552 SDS/PE e do CPF Nº 013.897.974-06 para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:444BBCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1647/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANA CECILIA AMORIM DE SOUZA,** portadora do RG Nº **5.868.858 SSP/PE** e do CPF Nº **039.209.424-00**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PLANEJAMENTO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5D722A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1638/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, portadora do RG Nº 6.610.231 SDS/PE e do CPF Nº 050.532.904-23, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0EAD3A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1639/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. RAFAELA MARIA DA ROCHA SANTOS, portadora do RG Nº 8.291.272 - SDS/PE e do CPF Nº 080.104.874-57, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, de símbolo CC-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4CBA1D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1643/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO**, portador do RG Nº **1.520.007 SSP/PE** e do CPF Nº **153.492.844-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D2CEDE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1640/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **DAYSE MARIA DE LIMA DURVAL**, portadora do RG Nº **5.155.531 SDS/PE** e do CPF Nº **025.291.694-89**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:97E17789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1642/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDIEL PEDRO GONÇALVES**, portador do RG Nº **3.628.288 SDS/SP** e do CPF Nº **794.155.474-72**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES SEC.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E761CCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1644/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ELAYNNE CRISTINA CABRAL LINS, portadora do RG Nº 6.190.655 SDS/PE e do CPF Nº 038.419.994-17, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0033591C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1637/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA JOSE GONZAGA SIQUEIRA PASSOS,** portadora do RG Nº **5625421 SDS/PE** e do CPF Nº **031.066.284-21**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8DB5ABC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO PAIVA DE SOUZA**, portador do RG Nº **6321454 SSP/PE** e do CPF Nº **060.216.194-04**, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMAG,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:99A4C560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ MAURÍCIO CASSIMIRO DE SOUSA JÚNIOR**, portador do RG Nº **7.983.197 SDS/PE** e do CPF Nº **065.476.544-86**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:55BCBC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ MAURÍCIO CASSIMIRO DE SOUSA JÚNIOR**, portador do RG Nº **7.983.197 SDS/PE** e do CPF Nº **065.476.544-86**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:76CD0A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA BERNADETE DURVAL DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 890.781 SDS/PE e do CPF Nº 022.097.644-91, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS, acumulando a COORDENADORIA DA MULHER.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BCD8AA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDELAZIL DE LIRA MENDES FILHO, portador do RG Nº 5.494.694 SSP/PE e do CPF Nº 041.347.234-50, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D7465695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RISONALDO DA SILVA**, portador do RG Nº **998392 SSP/PE** e do CPF Nº **128.365.674-49,** para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:50858EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. SILVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA, portadora do RG Nº 4.864.894 SDS/PE e do CPF Nº 024.989.844-61, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA, de símbolo CC-02, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de fevereiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2D9A9B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, portadora do RG Nº 6.610.231 SDS/PE e do CPF Nº 050.532.904-23, do Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2D1EFCF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA THERESA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº **8.182.628 SDS/PE** e do CPF Nº **108.114.674-57**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** de símbolo CC-02, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF.**

Paragrafo único: A servidora do ***caput*** deste artigo 1º acumulará as funções do Controle Urbano e Regularização Fundiária com suas devidas atribuições do Município da Escada.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:216D9A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2020/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO SÁVIO DE OLIVEIRA PESSOA**, portador do RG Nº **8.145.335 SDS/SP** e do CPF Nº **095.811.744-60**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8E0F8D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 003/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – Abertura realizada 05/03/2020 às 09:00h- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATÉGIA DA FAMILIA, HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODOTOLOGICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA.** Licitantes Vencedores: **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO, CNPJ nº 14.853.713/0001-02**, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do referido processo licitatório.

Exu (PE), 05 de março de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D68F19E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 003/2020 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N° 003/2020, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 002/2020, d) Data da Adjudicação: 05/03/20, e) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATÉGIA DA FAMILIA, HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODOTOLOGICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA**. f) Fornecedores e Lotes Vencedores: **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO**, CNPJ nº 14.853.713/0001-02, situada a rua Doralice Soares Cassimiro, nº 81, Bairro Jose Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte – CE.

Exu-PE, em 05 de março de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:542E9F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 002/2020 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 002/2020, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 002/2020, d) Data da Adjudicação: 18/02/2020, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS**

PARA VEICULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **SABEL AUTO PEÇAS LTDA ME,** CNPJ nº 10.750.176/0001-14, situada à Rodovia Asa Branca, 228, Centro Exu-PE, CEP.: 56.230-000, em 18 de fevereiro de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8558098F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 002/2020 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 002/2020, modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **SABEL AUTO PEÇAS LTDA ME,** CNPJ nº 10.750.176/0001-14. Endereço: Rodovia Asa Branca, 228, Centro Exu-PE, CEP.: 56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de Peças: Total geral da Propostas para peças: R$ 168.119,00 (cento e sessenta e oito mil cento e dezenove reais); Valor Global dos itens Ganhos de Serviços: R$ 45.392,37 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); **Valor Global dos Lotes Peças e serviços Ganhos: R$ 213.511,37 (Duzentos e treze mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos).** 21 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9A2F6F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **SABEL AUTO PEÇAS LTDA ME,** CNPJ nº 10.750.176/0001-14, Valor: R$ 213.511,37 (Duzentos e treze mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos)**.** Vigência: até 31/12/2020 **ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro**. Data de assinatura: **05/03/2020**.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B5B3FBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/03/2020, às 09:00 horas, Julgamento da habilitação do PROCESSO Nº 013/2020, Convite nº 001/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS CANTEIROS DA RODOVIA ASA BRANCA, LOCALIZADA NA BR 122, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido 09 (nove) Firmas ficam **HABILITADAS**: **1) J W S ENGENHARIA, CNPJ 32.395.111/0001-30**; **2) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES,** CNPJ nº 18.259.511/0001-98; 3**) EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI - ME,** CNPJ Nº 30.496.791/0001-53, **4) ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.725.552/0001-37**; 5) REJANE GOMES FEITOSA EIRELI,** CNPJ nº 24.744.215/0001-85; **6) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 17.690.855/0001-94. HABILITADA com ressalva - **7) OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 24.526.759/0001-70, favorecido pela lei 123/206. E INABILITADAS as firmas: 8**) NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 32.530.158/0001-60,** por descumprir o item 4. Alínea "N" e **9) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA,** CNPJ nº 22.975.820/0001-31, por descumprir o item 4. Alíneas "h" e "n". Ficando assim aberto os **prazos previstos na lei 8.666/93, Art. 109. I,** A. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro –Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:310F23C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 05/03/2020, o Julgamento da Habilitação do PROCESSO Nº 012/2020, Tomada de Preço nº 001/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS CANTEIROS DA RODOVIA ASA BRANCA, LOCALIZADA NA BR 122, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido 14 (quatorze) Firmas ficam **HABILITADAS**: **1) CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 29.043.990/0001-27; **2) ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.725.552/0001-37; **3) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 17.690.855/0001-94; **4) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA,** CNPJ nº 22.975.820/0001-31; **5) J N CONSTRUTORA,** CNPJ nº 21.641.207/0001-15, **6) REJANE GOMES FEITOSA EIRELI,** CNPJ nº 24.744.215/0001-85; **7) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES,** CNPJ nº 18.259.511/0001-98, **8) OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 31.248.619/0001-43, situada a Rua da Conceição, 818, Sala 10, 1º Andar, Bairro Centro, Juazeiro do Norte-CE; **9) JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI,** CNPJ nº 32.395.111/0001-30, Situada a Rua Franco Alencar, 171 – Bairro Centro, Exu-PE; **HABILITADAS** com ressalva as firmas **10) ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI,** CNPJ nº 10.704.604/0001-72; **11) OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 24.526.759/0001-70; **12) ANDRADE EMPREENDIMENTOS,** CNPJ nº 34.431.473/0001-65; e **INABILITADAS** as firmas **13) M A**

DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.998.611/0001-27 por **descumprir o item 8.4. sub item 08.04.02.05, e 14) CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI,** CNPJ nº 23.588.619/0001-64 por **descumprir o item 8.3.3**. Ficando assim aberto os **prazos previstos na lei 8.666/93, Art. 109. I,** A. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:490E5925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2020. PROCESSO Nº: 00019/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2020. Processo Nº: 00019/2020. CPL. Serviço. Contratação da banda Anjos do Forró para apresentação artística no dia 22 de março de 2020 no pátio de eventos do município de Feira Nova, por ocasião da tradicional festa de São José. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Associacao dos Forrozeiros e Trios Pes de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R$20.000,00.

Feira Nova, 05/03/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B8AAF19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 003/2020 Pregão Eletrônica n° 002/2020 Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Empresa vencedora: Transroca Comercial Ltda - INSCRITA NO CNPJ N° 04.159.635/0001-97. No Valor R$ 4.195,20 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato: 31/01/2020 Prazo de Vigência: 11 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:EF76ACC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 003/2020 Pregão Eletrônica n° 002/2020 Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Empresa vencedora: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME - INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73. No Valor R$ 380.817,30 (trezentos e oitenta mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos). Data de assinatura do contrato: 31/01/2020 Prazo de Vigência: 11 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0D75198C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 003/2020 Pregão Eletrônica n° 002/2020 Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE. Empresa vencedora: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli - EPP - INSCRITA NO CNPJ N° 06.536.960/0001-57. No Valor R$ 77.186,52 (setenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura do contrato: 31/01/2020 Prazo de Vigência: 11 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BC75E33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2020 Chamada Publica n° 001/2020 Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. – Contratado; MARCIO SERGIO REIS DOS SANTOS – INSCRITA NO CPF sob n° 047.981.854-18. No Valor R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:87B487B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2020 Pregão Presencial n° 002/2020 Objeto: Contratação para Fornecimento GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE – Empresa vencedora; ADRIANO AMARAL DE SOUZA - INSCRITA NO CNPJ N° 11.199.581/0001-59. No Valor R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/02/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:8DFF0CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2020 Pregão Presencial n° 003/2020 Objeto: contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos – Empresa vencedora; BANCO BRADESCO S.A - INSCRITA NO CNPJ N° 60.746.948/0001-12. No Valor R$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais). Data de assinatura do contrato: 10/02/2020 Prazo de Vigência: 5 anos.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B8E79B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2020 Convite n° 001/2020 Objeto: contratação de empresa de engenharia para Reforma de Escolas Municipais do município de Flores PE – Empresa vencedora; ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI - INSCRITA NO CNPJ N° 29.553.109/0001-38. No Valor R$ 277.531,33 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Data de assinatura do contrato: 31/12/2020 Prazo de Vigência: 180 dias.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:8688C272

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2020 Pregão Eletrônico n° 003/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS QUE SERVIRÃO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE – Empresa vencedora; Romário José Nascimento Araújo - ME - INSCRITA NO CNPJ N° 10.614.676/0001-29. No Valor R$ 584.381,63(quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Data de assinatura do contrato: 18/12/2020 Prazo de Vigência: 31/12/2020

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3C60A189

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2020 Pregão Presencial n° 003/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS QUE SERVIRÃO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE – Empresa vencedora; BANCO BRADESCO S.A - INSCRITA NO CNPJ N° 60.746.948/0001-12. No Valor R$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais). Data de assinatura do contrato: 13/02/2020 Prazo de execução : 5 anos.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0C22B91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2020 Pregão Presencial n° 004/2020 Objeto: Fornecimento Parcelado DE SUPORTES, LUMINÁRIAS E POSTES DESTINADO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORES PE – Empresa vencedora; IDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - INSCRITA NO CNPJ N° 00.779.608/0001-66. No Valor R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Data de assinatura do contrato: 13/02/2020 Prazo de vigência :12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:26FAA2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 011/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 004/2020. Nº Eletrônico BB 804685. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira, 0 Km, tração em quatro rodas (4x4), equipada com cabine Fechada com Ar Condicionado, Garantia Total de 01 (um) ano, sem limite de horas trabalhadas – Convênio MAPA – Plataforma Brasil nº 886959/2019, para incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequenos e médio porte de produtor rural do Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa: VCS Comércio Serviços e Transporte Eireli- EPP, inscrita no CNPJ nº 21.700.911/0001-00, vencedora do certame com o valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 05/03/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F1EE5647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2020 Pregão Eletrônico n° 001/2020 Objeto: quisição de 02 (dois) Veículos 0 Km, tipo ambulância, furgão ano/modelo no mínimo 2019 /2020 com capacidade mínima para 05 ocupantes com o motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores/PE . Empresa Contratada; Via Sul Veículos S/A – INSCRITA NO CNPJ N° 40.841.736/0002-98. No Valor R$ 65.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 19/02/2020 Prazo de vigência: 31/12/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E834188D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. Processo Licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços 002/2019. Aditivo para prorrogação de prazo, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em planejamento orçamentário e gerenciamento na área financeira e contabilidade pública.** Contratado: **KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.775.830/0001-84**. Vigência de 05/03/2020 a 04/03/2021.

DANIEL DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AC3CCF5

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVA OS PROJETOS SELECIONADOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;
CONSIDERANDO: O Edital nº **001/2020** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO: A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:
1- Projeto: "**Pagamento pessoal janeiro e complemento de fevereiro 2020"** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R$ **72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);**

2- Projeto: **"Missão Cuidar e Educar – Exercício 2020/2021"** do Lar da Criança Santa Maria, no valor **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);**

3- Projeto: **"Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico Ano II"** do Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família – NUSTACAF, no valor **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais);**

4- Projeto: "**Batuque 2020 Resistência é Vida**" do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns - NADESG, no valor de **R$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais);**

5- Projeto: "**Creche Casa Comum III"** da Creche Santa Terezinha, no valor de **R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

6- Projeto: "**Promover a segurança Alimentar e Nutricional para 150 Crianças, Jovens e Adolescentes Residentes nas Vilas Quilombolas de Castainho e Estivas**" da Creche Bethesda, no valor de **R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

7- Projeto: "**Crianças do Futuro - Continuação III**" da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns - AMUG, no valor de **R$ R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

8- Projeto: "**Aumento da Qualidade do alimento social e educacional prestado pela Associação Semeando a Palavra através da melhoria da alimentação, reforço escolar e implantação de uma escolinha de futebol para Crianças, jovens e Adultos nas Comunidades Cambirimba, Tigre e adjacências**" da Associação Semeando a Palavra, no valor de **R$ 18.309,93 (dezoito mil trezentos e nove reais e noventa e três centavos);**

9- Projeto: "**A Tiflologia como Ferramenta para Incentivo e Inclusão Através do Processo de Desenvolvimento Individual e Coletivo de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Socia**l" da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, no valor **R$ R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);**

10- Projeto: **"Fazendo Arte na Creche 2020" da Creche lar Eterna Aliança, no valor R$ 18.309,08 dezoito mil trezentos e nove reais e oito centavos);**

11- Projeto: **"Escolinha de Futebol Flores do Nosso Jardim"** da Associação Amigos de Nova Heliópolis**, no valor de R$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais);**

12- projeto: "Geração do Amanhã" da Associação Sabino Inácio, no valor R$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais);

Art. 2º - Aprovar o valor de R$ 318.880,79 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), para execução dos projetos dispostos no art. 1º dessa Resolução, Conforme a disponibilidade financeira.
Art. 3º - Esta resolução revoga a resolução de nº 005 publicada em 06 de fevereiro de 2020.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 07 de fevereiro 2020.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente Interino do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6ADA8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2020-GP

"Dispõe sobre a Suspensão do gozo de férias da Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) e Nomeação Interina da substituta da Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o período concessivo de **LICENÇA MATERNIDADE** da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no período 180 dias, de 02 de fevereiro a 30 de julho de 2020, de acordo com a **PORTARIA 00042/2020-IPSG** de 17 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período da **LICENÇA MATERNIDADE** supracitado;
R E S O L V E:
Art. 1° - **SUSPENDER** o gozo de férias da Sra. **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, matrícula **660-3**, Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), lotada na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) a partir de 2 de fevereiro de 2020.
Art. 2° - **NOMEAR INTERINAMENTE** a Sra. **IVONEIDE GOMES BRANDÃO**, portadora do CPF nº 250.102.044-87, na ausência da Presidente, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, funcionais e pedagógicas da **Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44D577FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEDUC

O Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação, da Chamada Pública nº 001/2020 – SEDUC, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em razão de Processo nº 0001003-78.2020.8.17.0640. O aviso contendo novas datas do certame será publicado posteriormente.

Garanhuns, 05 de março de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria Nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82BB0255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 119/2020

Garanhuns, 02 de Março de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns – PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de julho de 1990 e conforme a aprovação no pleno da Reunião Ordinária deste conselho no dia 20/02/2020.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR – O Relatório Anual de Gestão de 2019 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

ERIVANIA FERREIRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:041CF8AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA ASSISTENCIA SOCIAL

Torna público o PL FMAS Nº 001/2020 Chamada Pública nº 001/2020. Natureza: compra. Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar SECRETARIA DE Assistencia sociale. Sessão de Abertura: 26/03/2020 às 8h00. Edital e demais informações na sede prefeitura ou através do Fone 087-3880-1156, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou, e-mail cpl.granito@gmail.com. Site do Município: http://compras.granito.pe.gov.br/.

Granito-PE., 05 de Março de 2020

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6A684673

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO LICITAÇÃO PL FMAS Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna público o PL FMAS Nº 002/2020 Pregão Presencial SRP nº 001/2020. Natureza: compra. Obj: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Maximo de R$ 232.601,50. Sessão de Abertura: 20/03/2020 às 9h00. Edital e demais informações na sede prefeitura ou através do Fone 087-3880-1156, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou, e-mail cpl.granito@gmail.com. Site do Município: http://compras.granito.pe.gov.br/

GRANITO-PE 05 de Março de 2020

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
Secretaria Assistência Social

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D3699CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MARIA SENHORIA DE SOUZA, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, E DEMAIS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO (PE).**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MARIA SENHORIA DE SOUZA, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, E DEMAIS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO (PE),** devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de que as atividades vem apontando as necessidades urgentes da compra dos referidos medicamentos e materiais, pois trata-se de atendimento de situação, com a máxima urgência para que as atividades dos serviços de saúde não sofram soluções de continuidade, em decorrencia do processo licitatório ter sofrido um atraso devido a uma das empresas participantes do processo 002/2020(medicamentos) e o processo 004/2020 (material penso descartavel) que se encontra em aberto, bem assim não comprometer a saúde das pessoas que procuram os serviços médicos local e autoriza que seja feita o empenho da despesa, e o contrato de fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região e dentro do valor de limite isento de licitação, conforme Lei – 8666/93 art. 24. IV;
c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Saude, em decorrência da necessidade.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:

R$ 28.827,22 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)

Granito-PE, 28 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente da CPL

FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5DE9DC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO 003/2020 E TERMO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020 E DISPENSA 001/2020

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. Iv** divulga o Processo Licitatório 005/2020 e Dispensa 001/2020 e Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2020, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA HOSPITAL MARIA SENHORIA DE SOUZA, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, E DEMAIS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO (PE)**, Empresa: **HOSPITALMED EIRELI, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 29.868.059/0001-88**, Valor estimado contratado em R$ 28.827,22 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Granito, 04 de Março de 2020.

Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar – Prefeito e Maria do Carmo de Lima e Silva.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6E58B974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – FMS.

- Processo Licitatório nº 002/2020 – FMS.
- Pregão Presencial nº 002/2020 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição deste município, **Conforme Proposta: 11209.728000/1190-14.**

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 89.980,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **24/03/2020 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 05 de março de 2020.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A6D1F071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – FMS.

- Processo Licitatório nº 003/2020 – FMS.
- Pregão Presencial nº 003/2020 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição deste município, **Conforme Proposta: 11209.728000/1190-16**.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 90.000,00 (noventa mil reais)**.

- Data e Local da Sessão de Abertura: **24/03/2020 às 13:00 (treze horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 05 de março de 2020.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7346F571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2020 – FMS.
- Pregão Presencial nº 004/2020 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de equipamento/material permanente, destinado a **Unidade de Vigilância em Saúde do Povoado Bela Vista**, deste município, conforme **proposta: 11209.728000/1190-09**.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)**.

- Data e Local da Sessão de Abertura: **20/03/2020 às 11:00 (onze horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 05 de março de 2020.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:56A9B49F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2020–CPL – Pregão Presencial nº 010/2020. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças para Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 54.611,59. Data e Local da Sessão: 23/03/2020 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 05 de março de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:88EDFF22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020Objeto:celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil para realização da apresentação do Espetáculo da Paixão de Cristo de Igarassu, a se realizar nos dias 11 e 12 de abril de 2020 no Sítio histórico de Igarassu. **De acordo com a solicitação da Sec. de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico,**a referida Chamada Pública ficará à disposição aos interessados para credenciamento até o**dia 09 (nove) de abril de 2020 ás 09:00**, a contar da data da sua publicação. Os interessados deverão retirar o edital na Secretaria de Turismo e Cultura deste município.

Igarassu, 05 de março de 2020**.**

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5705B879

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, para contratação da atração artística: ANDERSON FREIRE, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);**

O valor Global das contratações é de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);

A atração artística elencada se apresentará durante a Inauguração da Praça da Bíblia, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 09 de março de 2020.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FC2D5198

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, para contratação da atração artística: **BANDA SEMEAR MUSIC**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

O valor Global é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
A atração artística elencada se apresentará durante a Sexta Edição da Cruzada Evangélica, na sede da Associação de Moradores, Bonfim, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 21 de fevereiro de 2020.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1A6DE30F

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 250 unidades de fraldas descartáveis geriátricas, tamanho M, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 11/03/2020.

CLAUDIO CARVALHO,
Coordenador do Setor de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:2CEE610B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020 (FMAS), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2020 (F.M.A.S.), QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS VINCULADOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), às 11:30h00min (onze e trinta) horas foi dada início a sessão de reunião do com o pregoeiro e sua equipe de apoio, para analisar e julgar as observação elencadas pelas empresas participantes conforme ata anterior, datada de 18 de março de 2020, onde o representante da **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, sediada a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE. Representada por **RODOLFO SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 303.261.174-15 e RG n.º 2048547 SSP/PE, residente a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE, ofertou um preços de R$ 53,00 (cinquenta e três reais)por botijão de gás, depois de diversos lances, conforme Mapa de Apuração de Preços, e ficando em segunda colocação a empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, neste ato representada por **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Rua José Martins, 16 – centro – Carnaíba – inscrito no CPF 026.339.074-82 e RG 5513055 SSP/PE; pelo preços de R$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos). Em seguida o representante da empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, alegou que a empresa concorrente alegou que a empresa concorrente não possui autorização da Agencia Nacional de Petróleo para recenda de Gás de Cozinha, sendo esta uma das exigências legais para venda destes produtos. Em contrapartida o concorrente **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, que uma declaração de Regularidade da empresa concorrente não está assinada. Isso feito, e analisado as observações apresentadas pelos licitantes concorrentes, decide o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o seguinte resultado: Que no tocante a falta da Autorização de Agencia Nacional de Petróleo (ANP), resolve desclassificar a empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78. – Que no tocante a falta de assinatura em uma das declarações da empresa concorrente: **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, tal fato é puramente solucionado tendo em vista que o representante legal estava presente ao ato da sessão e basta uma assinatura para sana-la. Em assim sendo, declara classificada a empresa R.M. **PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, pelo valor de R$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos) por botijão de gás, totalizando sua proposta em R$ 6.929,00 (seis mil novecentos e vinte e nove reais). Decide ainda, publicar o resultado deste julgamento e abrir prazo de recurso conforme Lei. Nada mais digno de nota e nem a tratar, fica encerrada a presente sessão. Que vai assinada por todos os presentes a este julgamento.

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Pregoeiro

ELENIR LOPES SIQUEIRA
Membro da Equipe

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Membro da Equipe

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1B7FDC76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Revogação de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020 (FMS)

O Prefeito do Município de Iguaracy, decide a Revogar o Processo Licitatório referente ao número 026/2020, para um novo levantamento de quantitativos dos Medicamentos e Materiais Hospitalares. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 - e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 05 de março de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5B1EE390

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020-SME PP Nº. 001/2020-SME. OBJETO: aquisição parcelada combustíveis para a Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 19/03/2020 às 10:00hs. VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.107.500,00 (um milhão cento e sete mil e quinhentos reais). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito ou pelo e-mail: inaja.licitacao@outlook.com.

Inajá, 05 de março de 2020.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:130E9261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 007/2020 Pregão Presencial Nº 005/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba-PE. Dia 18/03/2020, às 10:00 horas. Processo Licitatório Nº 008/2020 Pregão Presencial Nº 006/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba-PE. Dia 18/03/2020, às 14:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 05 de março de 2020.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CAD50E52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 61/2020

Concede SIMULTANEAMENTE LICENÇA PRÊMIO AOS Servidores LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores lotados na Secretaria de Saúde abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
010064	ROSENEIDE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
010012	MARIA GORETE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
010054	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 1º - A licença Prêmio tem início no dia 02 de março de 2020 e término em 02 de abril de 2020, contando com o período de 01 (um) mês.

Art. 2º - Esta Portaria terá seu efeito retroativo a 02 de março de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9D8DD2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 62/2020

Revoga licença para tratar de interesses particulares do (a) servidor (a) : JOSÉ JEOCONDES BARBOSA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 11 de março de 2019, ao Sr. José Jeocondes Barbosa da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor II, sob matrícula funcional nº 019402.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - A lotação do servidor ficará a cargo da secretaria de educação, observados os pressupostos administrativos da conveniência e oportunidade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 05 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F145B164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 63 /2020

Concede licença para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) : VANDELMA CORDEIRO DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANDELMA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 026802, funcionária (o) admitida (o) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença para Tratamento de Saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 03 de fevereiro de 2020 e término em 02 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:78D1A6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 64/2020

Concede licença para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) : CÍCERA MARIA RODRIGUES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 027602, funcionária (o) admitida (o) em 09 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença para Tratamento de Saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 05 de fevereiro de 2020 e término em 05 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F194FEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 65/2020

Readaptar de Função o(a) servidor (a) : PAULA ISABEL FERREIRA DE BRITO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de Função por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora PAULA ISABEL FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 003802, funcionária (o) admitida (o) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - A Readaptação de Função tem início no dia 14 de fevereiro de 2020 e término em 11 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2EC5C42F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2020. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação da aquisição de material de Saúde Bucal para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. Valor: R$383.987,22. Credenciamento até 8h do dia 23 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 23 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 23 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 04/03/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:01BEB4F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – PE 19/2019 - (COMPRASNET 04/2019)

Número do Contrato: 47/2019. Nº Processo: 26/2019. Pregão Eletrônico Nº 19/2019 –(Comprasnet 04/2019). Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: P K de S Ferreira Comércio Varejista Especializado. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 30 de Junho de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:389E7092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – PE 18/2019 – (COMPRASNET 03/2019)

Número dos Contratos: 0049/2019, 0053/2019, 0055/2019. Nº Processo: 0025/2019. Pregão Eletrônico nº 18/2019 – (Comprasnet 03/2019). Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Delca Artigos Medicos Ltda, Ortonutre – Com. De Produtos Hospitalares Ltda e Vitanet – Comercial Eireli . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência dos contratos até 30 de Junho de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 02/03/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:318CC7F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para fins de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, Tipo: pescado, feijão e arroz, destinados a distribuição à população carente, do município durante a Semana Santa, em observância a Lei Municipal nº 552/2009 .

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 09/03/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13/03/2020.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a planilha, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 05/03/2020

MARIA ELIZABETH DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:03DB936A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. Valor: R$1.213.394,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2020 às 10:00h. Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 36431125, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 05/03/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:EF25F9CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
DECRETO Nº 001/2020

Determina Feriado Municipal o dia 06 de Março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; e
Considerando que a Lei Estadual nº 16.059, de 08 de junho de 2017, instituiu o dia 06 de março como data magna e feriado no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando que referida data busca homenagear os heróis da revolução e proporcionar aos pernambucanos um maior conhecimento da história e reafirmar o amor por seu Estado;

Considerando que as repartições públicas do Estado e dos Municípios não funcionarão;

Considerando a necessidade de estipular desde logo o feriado estadual, visando assim a programação da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º - Determinar feriado Municipal o dia 06 de março de 2020, nas repartições públicas do Município de Jataúba/PE.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jataúba (PE), quarta-feira 04 de março de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Jataúba

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:856C2E63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 007/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 012/2020 – PP *nº 007/2020 SRP nº 06/2020***, *cujo objeto* é a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de caixas d'água em polietileno, capacidade 10.000 Litros, possui tampa de ¼ de volta e vedação total, horizontal, altura 193 cm, largura 278 cm, para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá – PE**.** Valor global estimado **R$ *42.054,48 (quarenta e dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)***. Abertura **20/03/2020 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E9A33CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo Administrativo Nº 001/2020 Chamada Pública Nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo – PE.O Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo informa que foram **APROVADAS** as amostras apresentadas por: LUAN LUCAS DOS SANTOS, CPF Nº 138.937.074-76; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM, CNPJ Nº 03.596.406/0001-77; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUATRO CONTAS E SITIO NOVO, CNPJ Nº 04.347.349/0001-55; COOPERATIVA MISTA PRODUTORES AGRICOLA DE PETROLINA, CNPJ Nº 34.841.375/0001-04; COOPERATIVA DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 27.381.499/0001-80; PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCORDIA STA. CRUZ, CNPJ Nº 02.680.207/0001-80.

João Alfredo, 05 de março de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:948C6B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:046/2019. **Pregão Eletrônico:**009/2019: **Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Proposta n° 09099.349000/1108-01 e Proposta n° 09099.349000/1180-02 para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 108.769,27. **Empresas contratadas:** COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04.**Valor Global do Contrato:**R$ 33.370,00 (Fundo Municipal de Saúde); ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, **CNPJ:** 26.527.362/0001-29. **Valor Global do Contrato:**R$ 13.790,00 (Fundo Municipal de Saúde); RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 26.518.793/0001-29. **Valor Global do Contrato:** R$ 28.600,00 (Fundo Municipal de Saúde) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME, **CNPJ:** 26.889.181.0001-42. **Valor Global do Contrato:**R$ 8.300,00 (Fundo Municipal de Saúde).
Jupi, 04 de fevereiro de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:581BDDAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2020
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 010/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 010/2020 do Sr. **DALTON WILLIANS SILVA ARANDAS,** portador do CPF nº 114.855.184-07 que ocuparia o Cargo de Agente de Combate às Endemias**,** lotado na **Secretaria de Saúde**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 013/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 013/2020 do Sr. **UMILSON MANUEL ALVES DOS SANTOS,** portador do CPF nº 070.965.904-04 que ocuparia o Cargo de Motorista**,** Símbolo GBO-2, lotado na **Secretaria de Educação**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 014/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 014/2020 do Sr. **PAULO ROBERVAL GOMES DA SILVA,** portador do CPF nº 033.829.164-44 que ocuparia o Cargo de Motorista**,** Símbolo GBO-2, lotado na **Secretaria de Educação**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 053/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 015/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 015/2020 do Sr. **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 701.871.984-46 para ocupar o Cargo de Motorista**,** Símbolo GBO-2, lotado na **Secretaria de Educação**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 054/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 016/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018,

exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 016/2020 do Sr. **ALMIR SILVA FREITAS,** portador do CPF nº 025.522.384-67 para ocupar o Cargo de Mecânico**,** Símbolo GOB-1, lotado na **Secretaria de Educação**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação n° 018/2020 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital N°001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação n° 018/2020 do Sr. **RENATO JOÃO DA SILVA,** portador do CPF nº 059.334.464-24 para ocupar o Cargo de Pintor**,** Símbolo GOB-1, lotado na **Secretaria de Educação**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E7FA17E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PROCESSO Nº: 010/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Processo Nº: 010/2020 – Tomada de Preço Nº 002/2020. Adiamento da Tomada de Preço Nº 002/2020. Cujo objeto: Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTAÇÃOES ELETRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE CAMELO, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO. (EMENDA PARLAMENTAR Nº. 288/2017). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/03/2020, fica **ADIADA**. ***Fica designado a data e local da sessão de Abertura: 16/03/2020 ás 11:30h.*** Avenida Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro – PE, outras informações podem ser obtidos no endereço supracitado ou através do e-mail: cpllagoadocarro@outlook.com , ou pelo telefone: (81) 3621-8156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa do Carro, 05 de março de 2020.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A44276AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PROCESSO Nº: 007/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Processo Nº: 007/2020 – Tomada de Preço Nº 001/2020. Adiamento da Tomada de Preço Nº 001/2020. Cujo objeto: Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO. (ROYALTIES PETRÓLEO). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/03/2020, fica **ADIADA**. ***Fica designado a data e local da sessão de Abertura: 16/03/2020 ás 10:00h.*** Avenida Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro – PE, outras informações podem ser obtidos no endereço supracitado ou através do e-mail: cpllagoadocarro@outlook.com , ou pelo telefone: (81) 3621-8156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa do Carro, 05 de março de 2020.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4C1DFCB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2020

PORTARIA Nº 077/2020.

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora Sra. **ROSINEIDE RODRIGUES DE BRITO MENDES**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de Março de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de Março de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:4BF06BC2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020 – DISPENSA Nº002/2020 RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, COM VISTAS À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES EXISTENTES NO QUADRO DE VAGAS NA SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.**
CONTRATO Nº 003/2020 ASCONPREV ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA. inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, situada na Avenida da Integração, nº 43 1º Andar, Sala 01, Bairro São José, Petrolina-PE, neste ato representado pela proprietária **Sra. JEFILANI DOS ANJOS SILVA**, brasileira, solteira, empresária portadora da Carteira de Identidade nº 1437725899 SSP/BA, inscrita no **CPF/MF sob o nº 050.873.614-55**, residente e domiciliada na Avenida da Integração nº 445, Edf.San Marino Apto. 05, Bairro Vila Eduardo na cidade de Petrolina-PE,
Valor Global de **R$ 32,00 (Trinta e dois reais) por inscrito, caso ultrapasse o limite determinado no art.24, II da Lei 8.666/93, as despesas excedentes correrão por conta da contratada.**

Lagoa Grande-PE, 05 de fevereiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:56E1B358

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020

Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 001/2020– Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, julgamento POR PREÇO GLOBAL em regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Avenida Nilo Coelho (Estátua), Rua Joana Joaquina da Conceição - trecho 2 (Morada Nova), Rua Jonas Barbosa da Cunha (Morada Nova), Rua Arco Íris - trecho 2 (Vermelhos). Proposta de nº 031254//2018. Contrato de Repasse nº 866075/2018MCIDADES/CAIXA, conforme solicitado pelo Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente..Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 23.03.2020. Hora: 13:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4FC68750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE**. Valor: R$ 8.571.624,60, (oito milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 18/03/2020 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 05/03/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:07075D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 034/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conferida pelo Inciso XIII do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, e*Lei Federal*nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em seu Art. 3º § 4º (Programa Federal Minha Casa, Minha Vida),
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**, constituída pelos seguintes seguimentos e seus respectivos representantes:
I - Secretaria Executiva Municipal de Habitação: ANDRÉA MOTTA DE CARVALHO ROZA;
II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: DÁBINI GOMES ALBUQUERQUE DOURADO;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA;
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA;
V - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: WILSON DE ARRUDA NETO.
Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir da data da sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 05 de março de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EDB414C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, por sua Secretaria Executiva de Habitação Municipal, neste ato representada pela sua titular, Sra. Andréia Motta de Carvalho Roza**, faz saber** a todos os interessados que esta autorizado pela Governo Federal através da Lei nº 11.326/2006 em seu art. 3º paragráfo 4º do programa Federal Minha Casa, Minha Vida a realizar cadastro e seleção de famílias para

programas Habitacionais nas esferas Municipal, Estadual e Federal, respeitado o cotido na portaria 163 de 06 de maio de 2016 do Ministerio das Cidades e do manual de instrução para seleção de beneficiarios, e demais normas aplicáveis.

DO OBJETO:
O edital se destina a complementação de cadastros para novos beneficiários do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida no Municipio de Limoeiro PE;
O presente edital disciplina critérios e procedimentos para pré-seleção de beneficiários à aquisição de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida para familias de baixa renda.
A validade das inscrições será de 12 meses, admitida a prorrogação por igual período.

DAS INSCRIÇÕES:
A mera inscrição no cadastro do Programa não garante a concessão da moradia, que está condicionada à disponibilidade de unidades habitacionais, respeitada a ordem de classificação dentro dos critérios de validade da seleção;
A ficha de inscrição é autodeclaratória e o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis será excluído a qualquer tempo do processo de seleção;
Para a inscrição no cadastro do Município de Limoeiro PE, serão levados em conta os seguintes critérios:
Famílias com renda bruta até três salários minimos;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
Famílias da qual façam parte pessoas com deficiência comprovada por laudo médico emitido pela Secretaria de Saúde do Município;
Famílias residentes em áreas de risco, ou insalubres, ou que perderam a moradia em razão de enchente, alagamento, transbordamento, ou em decorrência de qualquer desastre natural do gênero, comprovado por declaração do ente público;
e) Famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, 08 km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
f) Famílias beneficiadas do programa Cadastro Único, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;
g) Famílias inscritas no cadastro habitacional do município em data posterior ao ano de 2013.
§1º. Para os fins da presente seleção, são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, visual, auditiva, ou nanismo os quais, em interação com diversas barreiras físicas, podem ocasionar a dificuldade de locomoção, obstruindo sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas;
§2º. A relação de candidatos habilitados para os programas destinados a habitação será publicada posteriormente no quadro de aviso da Prefeitura e desta Secretaria, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.
§3º. Os candidatos serão classificados de acordo com o atendimento aos critérios de priorização citados nos itens "a" a "g" desta cláusula, conforme pontuação estabelecida na cláusula seguinte.

DA RESERVA DE VAGAS:
Serão reservadas ao Programa de Habiltação no Município de Limoeiro 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento às pessoas idosas, conforme dispõe o inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
b) Serão reservadas ao Programa de Habiltação no Município de Limoeiro 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento às pessoas com deficiência, conforme dispõe o inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da pessoa com deficiência;
Os inscritos no grupo de pessoas idosas ou pessoas com deficiência que não forem contemplados com a reserva mínima de unidades habitacionais deverão participar da seleção do grupo geral de candidatos;

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:
Critérios das letras "a" e "b" da cláusula nº 2 (02 pontos);
Critérios das letras "c", "d" e "g"da cláusula nº 2 (03 pontos);
Critérios das letras "e" e "f" da cláusula nº 2 (04 pontos);
§1º. Em Caso de empate, servirão como critério de desempate:
Maior número de membros declarados na mesma família;
Menor renda bruta por família;
Tempo de moradia de no mínimo de 05 (cinco) anos no município de Limoeiro;
§2º. Em caso de empate entre proponentes, a Comissão de seleção publicará a data em que será realizado sorteio na presença dos interessados, sendo a data e o local previamente divulgados na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e na sede da Prefeitura Municipal e através da Imprensa Local.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO E DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS:
No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, original e cópia dos seguintes documentos:
Do titular e do(a) cônjuge ou companheiro(a):
Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste o número do RG com data de emissão, foto e filiação;
CPF ou documento oficial que contenha o número;
Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (quando for o caso);
Certidão de nascimento ou identidade dos filhos;
Comprovantes de endereço em LIMOEIRO: conta de água, luz ou telefone, em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro(a) ou ainda declaração de endereço ou outro documento que comprove o domicílio do candidato;
Comprovantes de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
As inscrições deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Executiva de Habitação, localizada na Secretaria de Infraestrutura de Serviços Públicos, no endereço Avenida Jeronimo Heraclio s/n – Bairro : Ponto Certo LIMOEIRO PE, no período de 16/03/2020 a 31/03/2020 no horário de 08:00h. às 12:00h, de segunda à sexta -feira.
Para a seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:
Após as inscrições serão realizadas visitas domiciliares aos Candidatos titulares classificados para averiguações das informações prestadas, na mesma proporção de imoveís disponibilizados pela Caixa.
Em caso de titulares não classificados, desistentes e/ou incompatíveis serão repassadas automaticamente para os suplentes, constantes do cadastro reserva, que atendam aos requisitos;

DOS RECURSOS
Encerrado o prazo para inscrição e atualização cadastral será disponibilizada pela Comissão de Seleção uma lista contendo a quantidade de inscritos e nome, cujo prazo para impugnação será de 03 (três) dias úteis;
Os recursos deverão ser apresentados por escrito em requerimento fornecido pela Comissão de Seleção, com identificação do interessado e endereço completo, no horário das 08h00min as 12h00min, na sede da Secretaria de Infraestrutura de Serviços Públicos, no endereço Avenida Jeronimo Heraclio s/n – Bairro : Ponto Certo Limoeiro PE , os quais deverão estar instruídos com as razões da impugnação e os documentos para a confirmação dos fatos alegados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A ordem de comparecimento para inscrição, dentro do prazo fixado, não influenciará na Classificação do candidato;
O aproveitamento dos beneficiários do cadastro existente, não se dará de forma automática considerando que o mesmo entrará para avaliação de acordo com os novos critérios do atual edital. A validade dos cadastros existentes estará condicionada à atualização das Informações pelos interessados no prazo de quinze dias (15) a contar da data de publicação do presente edital, na sede da Secretaria de Infraestrutura de Serviços Públicos, no endereço Avenida Jeronimo Heraclio s/n – Bairro : Ponto Certo Limoeiro PE.
Até 05 dias úteis que antecederem à abertura das inscrições, qualquer cidadão poderá protocolar recurso ou pedido de esclarecimentos,

relativos ao presente edital, os quais serão analisados pela Comissão de Seleção;

O resultado do julgamento dos eventuais recursos e/ou impugnações será afixado no mural de comunicação das Secretarias e Prefeitura;
Não serão cobradas quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição;
O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da AMUPE;
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
Fica eleito o foro do Município de LIMOEIRO para dirimir quaisquer eventuais questões oriundas deste edital.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO :
A Comissão de Seleção será constituida por 05 membros a ser designada pelo prefeito do municipio com as seguintes representações;

Dois (02) membros da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sendo um dos membros a Secretaria Executiva de Habitação do Municipio;
Três (03) membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
8.2 A presidência da Comissão caberá à Secretaria Executiva de Habitação do Município.

ANDREA MOTTA DE CARVALHO ROZA
Secretária Executiva De Habitação

LIMOEIRO, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:38EE442B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS CONJUNTAMENTE as justificativas e o parecer jurídico, constantes do Processo Licitatório n° 002/2020 – Dispensa de Licitação nº001/2020, cuja dispensa de licitação vem Fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de 04 (quatro) imóveis, sendo 01 (um) para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública e 01 (um) para funcionamento do Centro de Cultura, e a locação de 01 (um) terreno para acondicionar os bancos da feira livre. Em favor dos respectivos locadores: ANTÔNIO CAVALCANTI DE ARRUDA inscrito no CPF/MF sob o nº 010.487.674-34, proprietário do imóvel situado na Rua Barbosa Lima nº. 51 Centro - Macaparana – PE, locado para funcionamento do Centro de Cultura deste município por um valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); JOSÉ LOURENÇO DE MORAIS CAVALCANTI inscrito no CPF/MF sob o nº 024.861.264-65, proprietário do terreno situado na Rua Barbosa Lima, s/n, Centro, Macaparana-PE, locado para acondicionar os bancos da feira livre deste município por um valor mensal de R$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais); SEVERINO TAVARES DE LIRA inscrito no CPF/MF sob o nº 135.763.054-91, proprietário do imóvel situado na Rua Barbosa Lima, nº 58, Centro, Macaparana-PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação por um valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e MARGARETH CAVALCANTI BARRETO inscrita no CPF/MF sob o nº 866.795.384-91, proprietária do imóvel situado na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 56, Centro, Macaparana-PE, locado para funcionamento da Biblioteca Pública por um valor mensal de R$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais). Considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a soma do valor global destas locações está estimada em R$ 76.920,00.

Macaparana, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:483BE304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS CONJUNTAMENTE as justificativas e o parecer jurídico, constantes do Processo Licitatório n° 003/2020 – Dispensa de Licitação nº002/2020, cuja dispensa de licitação vem fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Para Locação de AÇUDES (reservatórios de água), com aproximadamente 100.000 litros de água, para atender as necessidades dos pequenos agricultores, das famílias carentes e escolas municipais situadas nas respectivas zonas rurais. Em favor dos respectivos LOCADORES: SEVERINO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF n° 292.211.884-34, por um valor mensal de R$ 400,00; ADERBAL CAVALCANTI DE MELO, inscrito no CPF: 172.799.684-49, por um valor mensal de R$ 1.900,00; ANTÔNIO MEDEIROS COUTINHO, inscrito no CPF: 319.553.804-06 por um valor mensal de R$ 1.200,00; OTONIEL DE ANDRADE CAVALCANTI, inscrito no CPF: 148.719.044-15 por um valor mensal de R$ 1.000,00; JOSÉ GIVANILDO DE ARAÚJO BARBOSA, inscrito no CPF: 115.848.914-59 por um valor mensal de R$ 900,00; MARIA CENIR DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CPF: 548.443.274-72 por um valor mensal de R$ 500,00; IVAN PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF: 042.090.584-75 por um valor mensal de R$ 400,00; FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF: 108.465.724-43 por um valor mensal de R$ 200,00; MARIA ISABEL DA SILVA, inscrita no CPF: 041.304.474-24 por um valor mensal de R$ 300,00; THIAGO BARBOSA MUNIZ, inscrito no CPF: 099.236.344-69 por um valor mensal de R$ 300,00; FRANCISCA MEDEIROS DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF: 030.248.394-29 por um valor mensal de R$ 1.700,00. Considerando o prazo total de 12 (doze) meses, o valor total das locações dos açudes (reservatórios de água) perfaz um valor de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Macaparana, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BCE482D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:018/2020. Processo Nº:005/2020 – Pregão Presencial Nº:001/2020. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **MARIANA GOMES FERREIRA 10949041475**, CNPJ-MF: 34.525.968/0001-53. **VALOR**: R$63.050,00 (Sessenta e três mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.

CONTRATO Nº:019/2020. Processo Nº:005/2020 – Pregão Presencial Nº:001/2020. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **PERFILGRÁFICA LTDA – ME**, CNPJ-MF: 08.829.277/0001-33. **VALOR**: R$19.762,50 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.

CONTRATO Nº:020/2020. Processo Nº:005/2020 – Pregão Presencial Nº:001/2020. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF: 11.506.179/0001-70. **VALOR**: R$38.523,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.

CONTRATO Nº:021/2020. Processo Nº:005/2020 – Pregão Presencial Nº:001/2020. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **HELDER SOUSA MELO EPP**, CNPJ-MF: 02.526.364/0001-35. **VALOR**: R$ 25.447,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.

Macaparana/PE, 12 de fevereiro de 2020.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CDF95B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO AS JUSTIFICATIVAS E O PARECER JURÍDICO, constantes do Processo Licitatório n° 001/2020-FMS – Dispensa de Licitação nº001/2020-FMS, cuja dispensa de licitação vem Fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Para a locação de 06 (seis) imóveis, sendo 01 (um) para funcionamento da UBS Cruzeta; 01 (um) para funcionamento da UBS Rodoviária, 01 (um) para funcionamento da UBS José Inácio, 01 (um) para funcionamento da UBS Terra Prometida, 01 (um) para funcionamento do PSF Pá Seca – PSF e 01 (um) para funcionamento da Farmácia Básica Popular. Em favor dos respectivos **LOCADORES: GETÚLIO CAVALCANTI DE MORAIS** inscrito no CPF/MF sob o nº 013.878.984-34, proprietário do imóvel situado na Rua 21 de Abril, 471, Cruzeta - Macaparana – PE, locado para funcionamento da "UBS Cruzeta", por um valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); **GLÓRIA BEATRIZ DO NASCIMENTO ANDRADE** inscrita no CPF/MF sob o nº 120.492.944-09, proprietária do imóvel situado na Rua Plácido Ribeiro, 39, Centro, Macaparana-PE, locado para funcionamento da "UBS Rodoviária" por um valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais); **GUILHERME DE ARAÚJO GOMES** inscrito no CPF/MF sob o nº064.108.034-43, proprietário do imóvel situado na Rua Nova, 20 Macaparana/PE, locado para funcionamento da "UBS José Inácio", por um valor mensal de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); **LUIZ ARTUR DE LIMA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 098.941.824-37, proprietário do imóvel situado no Lot. Terra Prometida, Macaparana-PE, locado para funcionamento da "UBS Terra Prometida" por um valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais); **JOANA DARQUE DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o nº 891.275.524-20, proprietária do imóvel situado no Sítio Ribeiro, Zona Rural, Macaparana-PE, para funcionamento do "PSF Pá Seca" por um valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e **LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 129.392.932-87, proprietário do imóvel situado na Rua Nossa Senhora do Amparo, 54, Centro, Macaparana-PE, locado para funcionamento da "Farmácia Básica Popular" por um valor mensal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). Considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a soma do valor global destas locações está estimada em R$ 72.000,00.

Macaparana, 02 de janeiro de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F2885CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:007/2020. Processo Nº:002/2020-FMS – Pregão Presencial Nº:001/2020-FMS. Objeto: aquisição de uma ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, com recursos oriundos da Proposta nº 07165.026000/1190-03, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. **CONTRATADO**: **FIORI VEICOLO S.A**, CNPJ-MF: 35.715.234/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 12 de fevereiro de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:032B2B6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:047/2019. Processo Nº:027/2019-FMS – Pregão Presencial Nº:023/2019-FMS. Objeto: fornecimento contínuo de Medicamentos Controlados da Portaria 344/1998, de acordo com as especificações mínima, quantidades e normas preconizadas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ-MF: 16.682.179/0001-44. **VALOR GLOBAL:** R$ 66.069,72 (Sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 09 de dezembro de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2109

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D7C4C411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 017/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de combustível, óleos lubrificantes, filtros TM5, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Machados, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.
Empresa Vencedora:
Empresa – AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP, CNPJ Nº 09.911.158/0002-79; ganhadora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, **valor Total estimado:** R$ 92.868,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 meses. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 005/2019, Lei 10.520/02 c/c 8.666/93.

Machados, 02 de janeiro de 2019,

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:FD4AB1D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO Nº 021/2019. OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada para o eventual fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros TM5, fluídos de freio e aditivos radiador, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Machados, conforme especificados no Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
Empresa – AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.911.158/0002-79; ganhadora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, valor Total estimado: R$ 348.162,00 (Trezentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais).
Prazo: 12 meses. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 009/2019, Lei 10.520/02 c/c 8.666/93.

Machados, 02 de janeiro de 2019.

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:4DE1643A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

Exclusivo para ME e/ou EPP

OBJETO: aquisição e câmara refrigerada vertical, capacidade para 400l, com porta de vidro e sistema ante embaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2°C a 8°C); discagem automática por telefone; sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local, de acordo com as quantidades e especificações definidas no termo de Referência. **VALOR ESTIMADO R$** 11.425,00 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 19/03/2020. **HORÁRIO**: 15h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:2EBBF547

PREFEITURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 029/2019. Tomada de Preços Nº. 006/2019. **HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa sob forma de empreitada por preço global para execução de obras/serviços de engenharia, destinado a modernização do campo de futebol da cidade de Machados-PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – inscrita no CNPJ: 23.078.648/0001-86, vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL** de R$ 540.544,40 (Quinhentos e quarenta mil, e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Machados-PE, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretario Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:3A0028F8

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESS N° 047/2019 - OBJETO: Registro de Preços de especializada para o eventual fornecimento de combustível, óleos e lubrificantes, filtros, graxa e aditivos de radiador, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e demais órgãos vinculados, conforme especificados no Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
Empresa – AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.911.158/0002-79; ganhadora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, valor **Total estimado:** R$ 1.234.022,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais).
Prazo: 12 meses. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 012/2019, Lei 10.520/02 c/c 8.666/93.

Machados, 02 de janeiro de 2019,

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeitura Municipal de Machados;

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças;

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura;

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretaria Municipal de Educação;

ANTÔNIO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR
Secretaria Municipal de Agricultura; e

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:DF42BBA8

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

Exclusivo para ME e/ou EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos Centros de Educação da Rede Municipal conforme especificados no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO R$** 574.578,70 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da

Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 19/03/2020. **HORÁRIO**: 10h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:00E1DCFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 012/2020 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 001/2020**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Cantora **"WALKYRIA SANTOS"** a se apresentar durante as comemorações dos 58 anos de emancipação política do município de Mirandiba (aniversário da cidade), que ocorrerá no dia 11 de março de 2020. Data da apresentação: 11/03/2020.Representante: **IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI ME.** CNPJ nº. 08.397.547/0001-84. Representante exclusivo da Cantora "WALKYRIA SANTOS". Valor: **R$ 30.000,00**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Mirandiba-PE, 04/03/2020.

ELIZANGELA ROSA DANIEL OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:04ACBB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 013/2020 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 002/2020**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda **"EDYR VAQUEIRO"** a se apresentar durante as comemorações dos 58 anos de emancipação política do município de Mirandiba (aniversário da cidade), que ocorrerá no dia 11 de março de 2020. Data da apresentação: 11/03/2020.Representante: **NEW LINE MUSIC PROMOCOES E SERVICOS EIRELI EPP.** CNPJ nº. 08.958.625/0001-72. Representante exclusivo da Banda "EDYR VAQUEIRO". Valor: **R$ 30.000,00**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Mirandiba-PE, 04/03/2020.

ELIZANGELA ROSA DANIEL OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3EE4E620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE TECNICA E PREÇO

ATA DA CARTA CONVITE Nº02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE TECNICA E PREÇO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a partir das 10:30min (dez horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, fizeram-se presentes o Presidente **José Romário Gomes de Lima**, a Secretária **Eline Paloma Oliveira de Freitas** e a membro **Jakeline Bezerra Cruz**, designada pela Portaria nº. 002/2020 de 02/01/2020, para dar continuidade a SESSÃO PÚBLICA da Carta Convite nº 002/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA.** Os envelopes de proposta de técnica e propostas de preços já se encontravam em poder dessa Comissão desde o dia 21 de fevereiro último, que a mesma foi adiada por motivo de falecimento de um familiar da Secretária da Comissão, sendo que transcorreu em 27/02/2020 a análise da documentação de habitação, o senhor presidente declarou aberta a sessão e verificou a presença da Senhora JEFILANI DOS ANJOS SILVA, sócia da empresa ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA , inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, em seguida o Senhor presidente informou a representante presente sobre os procedimentos a serem tomados e apresentou a mesma os envelopes de proposta técnica e proposta de preços que foram apresentados das empresas: W & W CONSULTORIA & ASSESSSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.041.492/0001-29, ANGELCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME inscrita no CNPJ 11.391.434/0001-86, analisando juntos com a mesma e os membros da comissão que os envelopes encontravam-se devidamente lacrados e que os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Prosseguindo o senhor Presidente deu início a abertura dos envelopes de propostas de técnica das empresas, que depois de uma minuciosa análise constatou-se que a empresa W & W CONSULTORIA & ASSESSSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.041.492/0001-29 não apresentou atestado técnico capaz de obter pontuação, a empresa ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA , inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, apresentou 05 atestados de capacidade técnica obtendo assim pontuação de 100 pontos, e a empresa ANGELCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME inscrita no CNPJ 11.391.434/0001-86, não apresentou atestado técnico capaz de obter pontuação, ficando assim a empresa ASCONPREV classificada em primeiro lugar na análise técnica nos termos do item 7.2 do Edital.Em seguida houve análise das proposta de preços apresentadas, observando que: W & W CONSULTORIA & ASSESSSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.041.492/0001-29, apresentou o valor: R$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), a empresa ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA , inscrita no CNPJ 08.195.333/0001-25, apresentou o valor: R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatro centos reais), a empresa ANGELCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME inscrita no CNPJ 11.391.434/0001-86, apresentou o valor: R$ 168.850,00 (cento e sessenta e oito e oitocentos e cinquenta reais). Nos termos de item 8.10 do edital a nota de preço de cada proponente foi calculada da seguinte formula: NOTA COMERCIAL DO LICITANTE = (MENOR PROPOSTA OFERTADA DENTRE TODAS AS LICITANTE/ PROPOSTA OFERTADA PELA PROPONENTE) X 100, de forma que levou ao seguinte resultado:

EMPRESA	NOTA DE PREÇO DA EMPRESA
W & W CONSULTORIA & ASSESSSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	100
ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA	98,70
ANGELCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME	99,02

Conforme fixado no item 10.3 avaliação final foi obtida através da seguinte formula: avaliação final = (NOTA FINAL DE PROPOSTA TECNICA X 0,7) + (NOTA DE PREÇO X 0,3), sendo alcançado o seguinte resultado:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA PREÇO	NOTA FINAL
ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA	100	98,70	99,61
W & W CONSULTORIA & ASSESSSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	0	100	30
ANGELCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME	0	99,02	29,71

Desse modo as empresas foram classificadas em ordem decrescente de pontos obtidos na avaliação final. Sendo classificada em primeiro lugar a empresa ASCONPREV – ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, que obteve a MAIOR OFERTA COMBINADA COM A MELHOR TECNICA, nos termos do item 10.6 do edital, sendo, portanto, considerada a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que foi assinada pelos membros da Comissão E representante presente, O senhor presidente determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo tomasse conhecimento do ocorrido, essa ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE e encaminhada as empresas habilitadas acima que demonstrarem interesse por meio eletrônico.

Moreilândia, 05 de março de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Presidente

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária

JAKELINE BEZERRA CRUZ
Membro

ASCONPREV
CNPJ: 08.195.333/0001-25

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0FF16981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 004 DE 05.03.2020

Portaria n° 004 de 05/03/2020

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63, todos da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 05/01/2020, a **RENNIÉDJA ELYSAMA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 9.788.263 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 705.949.254-28, na qualidade de beneficiária da ex - servidora ativa MARIA ENÉDJA FERREIRA TAVARES, que ocupou o cargo de Professor – Nível II – Faixa C, matrícula nº 26.332, falecido em 05/01/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso II e art. 25, inciso I, todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

FERNANDA LUCENA GONZAGA
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:1723AEE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 005 DE 05.03.2020

Portaria n° 005 de 05/03/2020

O Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **EDILMA MARCIA RIBEIRO DE LIMA**, sexo feminino, matrícula nº 25.833, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

FERNANDA LUCENA GONZAGA
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:55FF91B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 007 DE 05/03/2020

Portaria n° 007 de 05/03/2020

O Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA**, sexo feminino, matrícula nº 27.464, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

FERNANDA LUCENA GONZAGA
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:D26F59D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 006 DE 05/03/2020

Portaria n° 006 de 05/03/2020

O Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARINALVA MARIA LIMA DOS SANTOS**, sexo feminino, matrícula nº 26.319, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

FERNANDA LUCENA GONZAGA
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:7BAC3682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o**PROCESSO Nº 012/2019, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, cujo objeto consiste na: **Contratação de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Limpeza Urbana no Município do Moreno/PE**. Tendo a licitante vencedora **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 Sala 34 - Casa Caiada - Olinda/PE, CEP 53.040.000, valor total estimado da contratação R$ 4.811.698,01 (Quatro milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante desta**CONCORRÊNCIA**e**ADJUDICO**o objeto a licitante vencedora do certame**.**

Moreno,05 de Março de 2020.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:ED2AFF18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do Município do Moreno**, para o período de 12 (doze) meses, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos**, no VALOR ESTIMADO de R$ 581.373,91 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos),** sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.** Sessão de Abertura: **20/03/2020 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 05 de março de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:DE03AAE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 032/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 007/2020 protocolada em 04 de março de 2020 pelo Vereador Edmilson Fernandes.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 04 de março de 2020, a Senhora **IRLY BARCELOS DO NASCIMENTO,** CPF nº 710.651.584-16, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AC977997

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo **Nº 04/2020**. CPL. Pregão (Presencial) **Nº 04/2020**. **Compras**. **Aquisição de Materiais para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Olinda**. Valor Estimado **R$ 27.399,42 (vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Data e local da sessão de abertura: **20/03/2020 às 10h**, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda – PE, 05 de março de 2020.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:4D3720BC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SSO. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - FMS - CPL I.

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - FMS - CPL I.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SSO.

LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS –ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –MEI.

COMPRAS. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, VISANDO ATENDER AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS E DIABETES GESTACIONAL, DOS PACIENTES REGISTRADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor Estimado: de R$ 2.645.000,00(dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais). ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude de pedido de esclarecimentos . Mais informações podem ser obtidas na sede da **Central de Licitações**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 05 de março de 2020.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira da CPL – I.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:10FF8F01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6126/2020.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei.

Em, 05 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Olinda.

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º. O Conselho a que se refere op art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme apresentação e indicação a seguir discriminadas:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica;

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e,

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, sendo o representante dos diretores das escolas públicas indicado pela Secretaria Executiva de Gestão, os representantes dos pais de alunos indicados pela escola de maior quantidade de matrículas da Rede Municipal de Ensino, 01 (um) representante dos alunos indicado pela escola que possui maior quantidade de estudantes do 6º ao 9º ano e outro por entidade de estudantes secundaristas, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos II e IV serão indicados pelas entidades sindicais das respectivas categorias.

§ 3º A indicação referida no caput deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§ 4º Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente, até que seja nomeado outro titular, nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º desta lei;

III – situação de impedimento previsto no § 5º, do art. 2º desta lei, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo Único. Na hipótese em que o conselheiro tutelar e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º desta lei, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.

V – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao tribunal de Contas do Estado.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-Presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupar a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º desta lei, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I – não será remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) Exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V – veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes à:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c)a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, desta lei, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de fevereiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A14E289E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2020

Designa servidora para representar a Prefeitura Municipal de Olinda, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VERONICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deste município, como também Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMDIO) para ser representante da Prefeitura Municipal de Olinda – PE, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8359A920

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 050/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-3 – IRAPOAN JOSE MUNIZ, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D420D374

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 025/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 456 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:452256B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 051/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – ALUISIO PEREIRA ANDRADE FILHO, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D96E7720

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 052/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC–1, FABIO ROQUE DE ALBUQUERQUE, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:78E50DCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JOSÉ SEVERINO DA SILVA, a partir de 28 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:279D9F10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 026/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – RIVANY CONCEIÇÃO COUTO DE LIMA, Inscrita no CPF/MF sob nº 033.232.284-05 a partir de 15 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:770831A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 048/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICOI DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 –EMÍLIACARDOSO GONZALES BOTELHO, a partir de 14 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B7CE506F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 054/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETARIA DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-5 – VIRGINIA LINS DA COSTA, Inscrita no CPF/MF sob nº 351.354.414-68 a partir de 13 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7673149B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 047/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.2 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – ADRIANO JOSE DE SANTANA, a partir de 02 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:4E7FC2A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 053/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-1 – IVANILDO LINS PINTO FILHO, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B1D13E1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 046/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-3 – RANIELLE ROBERTO DE LIMA, a partir de 13 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:BD25F12B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 027/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – CARLOS ROBERTO DE NORONHA, Inscrito no CPF/MF sob nº 349.801.214-20 a partir de 01 de dezembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:09578A38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 045/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-SE – DANYELLA KESSEA TRAVASSOS TORRES DE PAIVA, a partir de 14 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:C5540A3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 055/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – LUZIANA ROSA SANTOS DE LIMA, Inscrita no CPF/MF sob nº 223.859.084-68 a partir de 02 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:723A0C79

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 044/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 013 de 2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:A490D571

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 056/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-SE – EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 042.251.854-94 a partir de 17 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2342113B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 043/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC4 – ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 090.372.984-94 a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:82447933

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE SERGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-5 – WALACE HENRIQUE FERREIRA ALVES, Inscrito no CPF/MF sob nº 061.340.874-83, a partir de 01 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:24D37D41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 057/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – ANNE CAROLYNNE DE SOUZA CORREIA, Inscrita no CPF/MF sob nº 086.054.194-07 a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E29C7830

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR**

DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, Símbolo **CC-5 – ESDRAS SEVERINO BISPO, Inscrito no CPF/MF sob nº 033.500.564-07 a partir de 06 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:383069EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 058/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-1 – IRAPOAN JOSE MUNIZ, Inscrito no CPF/MF sob nº 366.623.484-49, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DDCE8219

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 029/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – RODRIGO LOPES GURGEL DO AMARAL, a partir de 27 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito em Exercício do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:75AE7AAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – KENIA CARLA LEITE DE LUCENA VIRAES, a partir de 28 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:FDBC61F2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 040/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-2 – MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA, Inscrita no CPF/MF sob nº 059.844.464-56, a partir de 02 de janeiro 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:A11E3B30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 459 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:D5815E6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 031/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – DIEGO BOANERGES VALENTIM, Inscrito no CPF/MF sob nº 070.040.134-21 a partir de 02 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:00DCE821

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 059/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-3 – IVANILDO LINS PINTO FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 765.159.824-53, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:932F3F0D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-SE – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 683.328.904-20 a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:BA4BD57F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 060/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC–AE, FABIO ROQUE DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob nº 479.689.234-68 a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2C0C3BB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 032/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-4 – MAXWEEL TENORIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 048.987.634-05 a partir de 06 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A41DD098

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 061/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-1 – ALUISIO PEREIRA ANDRADE FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 007.925.404-76 a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:519A32CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-SE – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 683.328.904-20 a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:BFBB6B72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **Chefe Da Divisão De Apoio Administrativo Do Ds Ii da Secretaria de saúde, SÍMBOLO CC-4 – MONIQUE PRISCILLA VIEIRA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 112.587.294-23, a partir de 02 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7C4103A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 034/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – CINTIA FERREIRA RUAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 037.525.104-98, a partir de 06 de janeiro de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de janeiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5FC615A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 081/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Kênia Carla Leite de**

Lucena Virães, matrícula nº 67723-0, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, na Secretaria da Fazenda e da Administração/SEPLAG, retroagindo os efeitos deste ato à **28 de janeiro de 2020**, conforme processo nº 2044/2020 de 28/01/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3B4AC613

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 080/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Amanda Carolina de Albuquerque Silva Azevêdo,** matrícula nº 64127-8, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, na Secretaria da Fazenda e da Administração/SEPLAG, contando-se os efeitos deste ato a partir do dia **04 de março de 2020**, conforme processo nº 3870/2020 de 17/02/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DF1F9CBF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 084/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE OLINDA – COMDIO**, criado pela Lei n° 5137/1998, e alterada pelas Leis nºs 5298/2001, 5572/2007 e 6097/2019, os seguintes representantes dos órgãos governamentais e das organizações não governamentais representantes da sociedade civil, para exercer o mandato para o biênio 20 de janeiro 2020 / 20 de janeiro 2022, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	VERÔNICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS CPF: 847. 719.504 - 82	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
	ANDRÉ DE SOUZA FARIAS CPF: 032.134.614 -90	SECRETARIA DE SAÚDE
	ANA PAULA GOMES CAVALCANTI DA SILVA CPF: 012.192.104 - 20	SECRETARIA DE GOVERNO
	SUÊNIA SILVA ALBUQUERQUE CPF: 556.337.224 - 34	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
	JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA CPF: 701.457.687 - 91	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUPLENTES

	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1-	POLLYANA DO NASCIMENTO CPF: 037.870. 684 - 85	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
	ALICE TOSCANO BRITO CPF: 012.779.074-80	SECRETARIA DE SAÚDE
	JARLENE COSTA FREIRE DA SILVA CPF: 857.511.464 - 68	SECRETARIA DE GOVERNO
	KÁTIA MARIA DA SILVA CPF: 480.239.494 -20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
	JAMERSON RAMOS DA SILVA CPF: 113.641.634 -03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

	NOME	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
	MARIA JOSÉ LEITE CPF: 072.692.594 – 53	Associação de Idosos de Rio Doce CNPJ:24.417.214/0001 – 26
	MARIA DAS GRAÇAS LIMA CPF: 564.745.478 – 04	Abrigo Nossa Senhora de Lourdes CNPJ:02.951.845/0001 – 98
	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS CPF: 244.863.024 -00	Grupo dos Idosos da Vila 7 RO Ouro Preto CNPJ: 12.587.713/0001 - 82
	SILENE ALCÂNTARA DOS SANTOS CPF: 013.365.414 -15	Centro de Desenvolvimento e Cidadania CNPJ: 03.970.166/0001 -29
	ELIZABETH CRISTINA GONÇALVES BEZERRA CPF: 266.348.134 -34	Associação Brasileira de Alzheimer Regional Pernambuco CNPJ: 03.764.538/0001-60

SUPLENTES

	NOME	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
	ENILDA MARIA GONÇALVES CPF: 053.978.394 – 34	Associação de Idosos de Rio Doce CNPJ:24.417.214/0001 - 26
	INALDA NEVES BAPTISTA CPF: 070.440.544 - 04	Abrigo Nossa Senhora de Lourdes CNPJ:02.951.845/0001 - 98
	EULÁLIA BRANDÃO DOS SANTOS CPF: 126.008.144 - 34	Grupo dos Idosos da Vila 7 RO Ouro Preto CNPJ: 12.587.713/0001 - 82
	ANA NERY DOS SANTOS MELO CPF: 581.529.544 - 20	Centro de Desenvolvimento e Cidadania CNPJ: 03.970.166/0001 -29
	MARISA CLARA VITA CPF: 528.926.468 – 04	Associação Brasileira de Alzheimer Regional Pernambuco CNPJ: 03.764.538/0001-60

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DF3F8D63

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020
ADESÃO Nº 002/2020
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/SEPACTURDE**, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços n0 028/2019,** decorrente do Processo Licitatório nº 23073.021415/2018-04 – Pregão Eletrônico n0 047/2018, oriunda da Universidade Federal do Pará – Pró-Reitoria de Administração – Diretoria de Compras e Serviços, em que foram registrados os preços da **EMPRESA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n0 04.869.711/0001-58, cujo objeto é a **aquisição de Mobiliários em Geral, para atendimento das necessidades da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda,** conforme especificações e quantitativos descritos nos Ofícios n0s 289/2019 – GS/SEPACTURDE e Ofício n0 286/2019 GS/SEPACTURDE enviados ao Órgão Gerenciador e ao Fornecedor da Ata, respectivamente, no Termo de Referência, e Edital, pelo período de até 12 (doze) meses**, ao custo total de R$ 748.106,00 (setecentos e quarenta e oito mil cento e seis reais).**

Olinda, 04 de março de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda – SEPACTURDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES Av. Santos Dumont, nº 177.
Varadouro-Olinda/PE
CEP 53.010-230 - Fone: 3439-3593
E-MAIL: cpl_olinda@hotmail.com

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:F51CD3D8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 016/2020

Ato nº 016 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Adeliana da Mota Correia**, matrícula nº 25.812-1, Professora (Licenciatura Plena + Especialização - Matriz III, Faixa XIV, Classe C - 188hs), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/06/11479, de 18/06/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:9C1E3506

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 017/2020

Ato nº 017 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosineide dos Santos Pessoa**, matrícula nº 14.618-8, Professora Mestrado, Matriz IV, Faixa X, Classe B, 200h, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/8/14142, de 02/08/2019

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:132CEFD3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 019/2020

Ato nº 019 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Sandra Cristina Abreu Ramos de Souza**, matrícula nº 25.881-4, Professora (Licenciatura Plena - Matriz II, Classe C, Faixa XIV, 200hs) lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/09/17017, de 17/09/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:ECC3C195

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 020/2020

Ato nº 020 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Alcineide Ferreira dos Santos**, matrícula nº 14.303-0, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz III, Faixa XI, Classe C, 200h), lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda - SEEJ, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/7/13763, de 29/07/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8EA6C46A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 021/2020

Ato nº021 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Dionizio Teodoro da Cunha Neto**, matrícula nº 27.043-1, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/10/19258, de 23/10/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3574047E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 023/2020

Ato nº 023 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Pedro Martins dos Santos**, matrícula nº 24.794-4, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/8/15405, de 23/08/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:905BCB24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 024/2020

Ato nº024 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Henrique Pereira da Silva Filho**, matrícula nº 25.297-2, Guarda Municipal, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 6º, incisos I,II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/6/11551, de 19/06/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:B1FEE170

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 025/2020

Ato nº025 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Josimar da Conceição**, matrícula nº 25.756-7, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/10/19618, de 30/10/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:A4F65496

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 026/2020

Ato nº026 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Edmyrtes Carmen de Lima**, matrícula nº 27.662-6, Técnico de Enfermagem, N-III, R-13, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/8/14635, de 12/08/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:978B9031

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 027/2020

Ato nº 027 de 03/02/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ramilson Paulo dos Santos**, matrícula nº 13.411-2, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/7/13501, de 22/07/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:33988F2B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº028/2020

Ato nº028 de 03/02/2020.

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte a contar de 27/09/2019, ao Sr. **Severino José de Arruda** inscrito no CPF/MF sob o nº142.131.414-20, RG nº773.812 SSP-PE, **viúvo**, beneficiário e dependente da servidora falecida **Itapuama Filgueira Xavier de Arruda**, aposentada, professora, matrícula nº11.521-5, falecida em 27/09/2019, nos termos art. 40 §7º inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c art 9º, inciso I, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2019/10/017920, de 01/10/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C0828593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

ADIAMENTO

Os membros da Comissão de Licitação – CPL 01 da Prefeitura Municipal dos Palmares comunicam aos interessados que em virtude da ausência do Presidente da Comissão de Licitação, decidem pela suspensão da Sessão, dos Processos inicialmente marcados para o dia 05/03/2020:

Processo Licitatório Nº: 001/2020; Tomada de Preços nº. 001/2020 às 08h00min

Processo Licitatório Nº: 002/2020; Tomada de Preços nº. 002/2020 às 10h00min

Processo Licitatório Nº: 005/2020; Tomada de Preços nº. 003/2020 às 12h00min

ficando marcada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos supracitados Processos para o dia 10/03/2020 (Terça-Feira) , obedecendo os respectivos horários (TP 001/2020 – às 08h00min; TP 002/2020 às 10h00min ; TP 003/2020 às 12h00min).

Mais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 05/03/2020.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Membro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A830F585

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 027/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CÍCERO LEITE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 64.717.641-5/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 095.292.634-22, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A699DDC8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 028/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TONIVALDO JOSÉ BRASIL**, portador da Carteira de Identidade nº 7.121.644/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 071.808.694-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:97A238CD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 029/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA EDUARDA DE MORAIS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.605.722/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 121.693.594-78, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2467BD91

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 030/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.086.003/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 053.567.344-25, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4CA26900

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 031/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JADER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.804.401/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 243.468.704-06, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2A910ECB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 033/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **SANDOVAL EPIFANIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995909-2, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:13162939

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 034/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CICERO JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.579.510/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 641.724.224-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FE2F5644

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2017, entre este Município e o servidor CICERO ALVES FILHO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2017, celebrado entre este Município e **CICERO ALVES FILHO**, matrícula nº 995729-1, cujo objeto era a substituição temporária do cargo público de VIGIA, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2020**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F1C0BD8A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 01/03/2017, entre este Município e o servidor FLAVIO FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 01/03/2017, celebrado entre este Município e **FLAVIO FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE**, matrícula nº 992190-3, cujo objeto era a substituição temporária do cargo público de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2357F1D4

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020–FMAS. Processo Nº: 001/2020. CPL 02. Pregão Presencial Nº 001/2020 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado, para atender as Demandas da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social E Cidadania; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS PALMARES-PE; Fornecedor Registrado: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA;CNPJ nº 18.683.994/0001-53; Vigência:27/02/2020a27/02/2021. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros	**50.000**	**R$ 4,73**	**R$ 236.500,00**
2	Litros	**30.000**	**R$ 3,78**	**R$ 113.400,00**

Palmares, 27 de fevereiro de 2020.

SILVANA CLEIDE DE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:88284D14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Rep. Proc. nº 03/2020. P.P. nº 03/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente/didático para diversas secretarias municipais. Sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação: Sessão dia 19/03/2020 às 8:30h, na sala da CPL.Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 05/03/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:5F733503

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Rep. Proc. nº 04/2020. P.P. nº 04/2020. Objeto: **Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van/TFD 0km para atender o Fundo Municipal de Saúde**. Sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação: Sessão dia 19/03/2020 às 11:30h, na sala da CPL. Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 05/03/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:973B6206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 021/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2020, Processo nº 021/2020, CPL. Outros. Apresentação artística do ***FORRÓ NODA DE CAJU,*** *durante a programação da Festa de São José do Distrito do Pau Ferro, a ser realizada no dia 14 de março de 2020, no município de Panelas/PE. Contratado:* **JOSÉ CARLOS PEREIRA - ME,** ***CNPJ:*** **07.514.327/0001-20,** com escritório situado na rua Júlio Paulino Silva, 55 – Boa Vista – Arcoverde/PE. *Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação legal: art 25, inciso III, da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail licitacao@panelas.pe.gov.br*

Panelas, 05 de março de 2020

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:EF5AFB4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESCLARESCIMENTO

ESCLARESCIMENTO

Em resposta à Solicitação enviada por correio eletrônico,licitanp2@hotmail.com, em 03/03/2020, seguem os esclarecimentos:

a.Referente ao item editalício 26.1.1.h.
A administração Pública, sendo adstrita ao princípio da legalidade, deve adotar em seus edital e anexos as obrigações legas previstas, não só nos repositórios legais de licitação e pregão, como também os específicos de execução, adimplemento e pagamento do contrato.
Neste caso específico, seguiu-se a orientação referente a Lei Federal nº 9.711 de 20 de novembro de 1998 e seus repositórios legais correlatos que trata do recolhimento dos encargos previdenciários e retenção do valor bruto da Nota Fiscal emitida para posterior envio ao INSS.
Ocorre que esta retenção, o percentual de alíquota e recolhimento é específico para cada tipo de empresa e sua condição perante a Receita Federal e ao INSS.
Existem empresas que são obrigadas a recolher, no caso da Administração Pública já fica retido da NF para posterior envio para o INSS, o teto máximo de 11% do valor bruto da nota fiscal para os serviços e determinados fornecimentos de material, como também este percentual varia, para menor, até a isenção, como é o caso de algumas empresas de fornecimento de materiais e/ou inscritas no SIMPLES.

*2.6.2.2. "h)" - a Administração Municipal procederá à retenção,**quando for o caso**, dos pagamentos efetuados ao licitante vencedor, de percentual equivalente a 11% (onze por cento) do valor bruto dos serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura ou recibo de execução de serviço, nos termos constantes da Lei Federal nº 9.711 de 20 de novembro de 1998 e Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14 de julho de 2005. (grifo nosso)*

Destarte, conforme transcrição acima e grifo, o item 2.6.2.2. "h define que a retenção ocorrerá conforme o caso de cada empresa.
No ato da contratação, este item será verificado para efeito do respectivo pagamento após o adimplemento da obrigação. Caso ocorra isenção, ou percentual menor, a empresa vencedora do certame irá comprovar sua condição para efeito do recebimento dos pagamentos.

b.Referente ao item 7 – Condições de entrega/Fornecimento

O objeto do certame se refere a Emenda Parlamentar com prazo de execução e prestação de contas, bem como, especificamente, para este exercício financeiro que coincide com ano eleitoral, existe o impedimento legal de transferência de recursos federais e/ou estaduais dentro deste período. A administração pode até licitar dentro do período, mas não poderá receber o recurso para pagamento ao fornecedor dentro dos seis meses que envolve o período.
Desta forma, considerando que o mercado, tanto local, como regional, com inúmeras empresas fornecedoras do objeto, fornecem os materiais em média 5 dias, optou-se por adotar este prazo.
Vale salientar, que a obrigatória busca pelo princípio da obtenção da proposta mais vantajosa descrita no Caput do Art 3º, da L.8.666/93 não se refere ao menor preço de um produto, mas a vantagem na aquisição. Esta vantagem é a relação do menor preço com o efetivo beneficiamento aos munícipes. Ora, um produto com necessidade urgente, com prazo tecnicamente especificado, mesmo que mais barato, não se configura em melhor vantagem para o cidadão a falta do produto no tempo necessário e almejado.
A intenção do menor preço não é a finalidade última da licitação, mas um dos tipos de licitação. O menor preço não pode ser irracional. Existem os tipos de técnica e preço, melhor técnica e maior lance ou oferta. Às claras, o menor preço não é a única finalidade.
Também não se pode olvidar que o prazo de entrega deve ser usualmente praticado pelo mercado e/ou tecnicamente justificado para a finalidade do objeto a ser adquirido.
Pode-se determinar um prazo usual numa específica licitação, uma grande maioria de empresas conseguem atender, mais uma determinada não. Neste caso, não existe direcionamento do edital e nem cerceamento de mercado, mas uma incapacidade pontual de uma empresa, ou por sua incompetência de fornecimento e logística, ou por sua pequena capacidade. Alterar o edital, neste exemplo específico, não irroga em escolher a melhor proposta, pois esta única empresa pode vencer pelo baixo preço porque não se preocupa em melhor fornecer, enquanto outras investem e se capacitam no fornecimento e pós venda, o qual efetivamente, reflete no valor maior de seu produto em relação ao exemplo.
Notoriamente, não houve a escolha da melhor proposta.
No caso, desta licitação como já dito, entendeu-se que o prazo de 5 dias fosse usual.
Todavia, considerando que os produtos podem ter sua entrega dilatada, mas dentro da preocupação de se licitar, contratar, entregar, receber o recurso do Estado Convenente e pagar o fornecedor, o Pregoeiro decide dobrar este prazo, fiando assim, compatível, não só com o mercado local e regional, mas também o mercado de compras e entrega virtual que comumente acessamos, desde Pessoa Jurídica, como Pessoa Física. Lojas virtuais conseguem entregar no prazo de 10 dias (úteis) até mesmos produtos importados.
Também, vale ressaltar, que este prazo não inalterado e absoluto, pois pode ocorrer caso fortuito, imprevisível ou fato do príncipe que enseje em revisão contratual, conforme aplicação por extensão, o Art. 65, Inc. II, alínea "d", da L.8.666/93, que permite uma alteração por acordo entre as partes.
Por fim, o edital terá a seguinte alteração:
7- CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO
A execução do objeto desta licitação será em estrita conformidade ao estabelecido no ANEXO IV, devendo ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias ÚTEIS da solicitação do requisitante, e emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável pelas Compras.
Tal alteração será publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, pedido de solicitação e resposta também será publicado e enviado pela mesma maneira de aquisição do edital para todas as empresas interessadas em participar e que solicitaram o edital.
Para as novas empresas que se interessarem, estas receberão o edital já retificado.

Paranatama 05/03/2020.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:91492C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020
REPUBLICAÇÃO- PROCESSO DESERTO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 10/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 03/2020**
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS P-13 E CILINDRO DE GÁS P-45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 23/03/2020 as 09h
Valor estimado Lote **I (Secretaria de Administração) R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), valor estimado no lote II (secretaria de Agricultura) R$ 99.065,00 (noventa e nove mil e sessenta e cinco reais). Valor estimado no Lote III (Secretaria de Educação), R$ 38.125,00 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais).**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 05 de março de 2020.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0B909DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020.
PROCESSO N° 018/2020
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Dupla: **TATAH E CAMILA**, com apresentação no dia 07 de março de 2020, às 22 horas na Rua do Livramento (Rua do cemitério) nesta cidade em comemoração a Festa de São Sebastião no exercício financeiro 2020. Através da exclusividade da Empresa: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME,** inscrita no CNPJ Nº 29.252.342/0001-80.
Contrato de n° 063/2020 no Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Passira, 05 de Março de 2020. a) Severina Germânia Ramos da Silva - Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Passira, 05 de março de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:B7D6DF47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 074/2017 – Tomada de Preços Nº 009/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO DE BELÉM, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME. **CNPJ/CPF**: 13.753.226/0001-05. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 01 de Novembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0A30005B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 002/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DE FATIMA, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003833/2018-52 - CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA PEQUENA - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804821-1. **Contratada:** VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **CNPJ/CPF**: 04.393.361/0001-04. **Prazo Acrescido Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 14 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3E336C6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMP TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64;
- Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10;
- G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12.

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORES:

Pela falta de interesse na assinatura da ata de registro de preços por parte da licitante: **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, passam-se os Itens vencidos por ela para as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do processo licitatório mencionado abaixo, sendo elas:

G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12, com sede na Av. Ésio Araújo, nº 12, Centro, Pesqueira – PE, classificada e vencedora em segundo lugar dos Itens (1, 3, 16, 18, 19, 20, 29, 30, 37, 38) totalizando o valor global de **R$ 23.195,30 (Vinte três mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)**.

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, classificada e vencedora em segundo lugar dos Itens (2, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 36) totalizando o valor global de **R$ 32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais)**.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE.

Pesqueira - PE, 02 de Março de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D0348A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação e do Resultado da Licitação realizado pelo Pregoeiro do Município, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item.

Pela falta de interesse na assinatura da ata de registro de preços por parte da licitante: **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, passam-se os Itens vencidos por ela para as licitantes remanescentes, na ordem de classificação do processo licitatório mencionado abaixo, sendo elas:

G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME, CNPJ Nº 05.558.626/0002-12, com sede na Av. Ésio Araújo, nº 12, Centro, Pesqueira – PE, classificada e vencedora em segundo lugar dos Itens (1, 3, 16, 18, 19, 20, 29, 30, 37, 38) totalizando o valor global de **R$ 23.195,30 (Vinte três mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)**.

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, classificada e vencedora em segundo lugar dos Itens (2, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 36) totalizando o valor global de **R$ 32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais)**.

Pesqueira – PE, 02 de Março de 2020.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:13D2F3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS DO BAIRRO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. (AVENIDA MÁRIO MARINHO DE ANDRADE E RUA SÃO JOÃO NO BAIRRO DO PORTAL – PESQUEIRA - PE).

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMP

A Comissão Permanente de Licitação, após analise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020/PMP e do Parecer Técnico realizado pelo Engenheiro do Município o Sr. Flávio Manoel da Silva torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020/PMP. Parecer de classificação dos Acervos Técnico em Anexo:

Licitantes Habilitadas:

W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47 com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE, Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Cível do Município foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ: 10.644.806/0001-76 com sede à Rua Vereador José Manoel Sobrinho, n° 25 - Casa – Centro – Capoeiras – PE, Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Cível do Município foi constatado que a mesma apresentou a Certidão referente ao Item 08.05.02 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do domicílio ou sede do licitante, fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRFB, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 Vencida, demais documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA por usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 05 de março de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C847833A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/FME. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/FME.

OBJETO: Contratação para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos 30% Mediante a Lei 11947/2009 FNDE/PNAE.
FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO FORMAL E GRUPO FORMAL CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DA ABERTURA DOS ENVELPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA.

GRUPO INFORMAL:

- José Hamilton Lemos Bezerra, CPF: 426.704.204 – 78. (Representante do Grupo.

- Odair José de Espindola, CPF: 863.545.584 – 34. (Representante do Grupo).

GRUPO FORMAL:

- COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO, CNPJ: 15.320.158/0001 – 16.

- ASSOCIAÇÃO MISTA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS O DISTRITO DE SALOBRO – PE, CNPJ: 03.177.796/0001 – 40

- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO, CNPJ Nº 14.068.693/0001-69.

Pesqueira, 05 de março de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BFD33B39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, neste ato representada pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a classificação no presente Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas 10872.937000/1190-02, 10872.937000/1190-10, 10872.937000/1190-04, 10872.937000/1180-07.

Item 01:
04 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 02:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

Item 03:
04 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
20 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60

Item 04:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 05:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;

Item 06:
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 07:
01 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

Item 08:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 09:

09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;

Item 10:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 11:
04 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
10 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44;

Item 12:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 13:
04 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;

Item 14:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
03 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
20 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 15:
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
21 – I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;
24 - PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ Nº 44.239.382/0001-86.

Item 16:
03 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;

Item 17:
03 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 18:
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 19:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 20:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 21:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 22:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 23:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 24:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 25:
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 26:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 27:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;
24 – PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ Nº 44.239.382/0001-86.

Item 28:
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

Item 29:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 – INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 30:

03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 31:
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 32:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 33:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
23 – EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 25.232.234/0001-95;

Item 34:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 35:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 36:
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
22 – LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 12.807.382/0001-49;
23 – EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 25.232.234/0001-95; e,

Item 37:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
22 – LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 12.807.382/0001-49;

Item 38:
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 39:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
22 – LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 12.807.382/0001-49;

Item 40:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 41:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 42:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
18 – K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03;

Item 43:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
13 – INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;

Item 44:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 45:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 46:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 47:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;

Item 48:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 49:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 50:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 51:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 52:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 53:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 – 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.

Item 54:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 55:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 56:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 57:
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

Item 58:
04 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
09 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 59:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 60:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 61:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 62:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;

Item 63:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
13 – INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;

Item 64:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 – INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;

Item 65:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 66:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;

14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 67:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 68:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 69:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 70:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 71:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 72:
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 73:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
03 - CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
11 - CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;
20 – F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 74:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 75:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 76:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 77:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;

Item 78:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 79:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 80:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
13 – INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 81:
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 82:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 83:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 84:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

Item 85:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 86:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 87:
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 88:
02 – CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23;
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 89:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;

Item 90:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 91:
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
16 – HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 13.035.459/0001-72;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 92:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 93:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
20 – FF SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.831.376/0001-60;

Item 94:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;

Item 95:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 96:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 97:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 – 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.

Item 98:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 99:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 100:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 101:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 102:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;

Item 103:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 104:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 105:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 106:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
17 – DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE EPP, CNPJ Nº 18.090.006/0001-82;

Item 107:

01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
18 – K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03;

Item 108:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

Item 109:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;
21 – IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05;

Item 110:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 111:
03 – CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62;
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
08 – J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 112:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
22 – LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 12.807.382/0001-49;

Item 113:
05 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;

Item 114:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;

Item 115:
04 – FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97;

Item 116:
06 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
14 – NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 117:
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

Item 118:
06 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60;
07 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
13 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20;
14 - NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84;

Item 119:
07 – AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60;
09 – SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;
19 – ANDREIA LORENZI - EPP, CNPJ Nº 17.189.700/0001-79;

Item 120:
01 – A GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;
11 – CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84;
12 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56;

Item 121:
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

Diante da Classificação, a fase de lances se dará no próximo dia 10/03/2020 às 09:00 horas, conforme Ata datada de 13/02/2020, assinada pelos respectivos representantes das empresas referidas empresas.

Notifico ainda, os demais participantes e interessados no certame para a acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Pregão, na sala de seções da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55:240-000.

Poção - PE, 04 de março de 2020.

EMILLY VASCONCELOS FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:05FF9CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 008/2020/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

-Processo Nº: 008/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE, com recursos do Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 889699/2019.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2020, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.840.303/0001-39, com o valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente ao item nº 01; AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21, com o valor global de R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e

quarenta reais), referente ao item nº 03; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28, com o valor global de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item nº 02.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de fevereiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0B8C1FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 008/2020/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

-Processo Nº: 008/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE, com recursos do Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 889699/2019.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.840.303/0001-39, com o valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente ao item nº 01; AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21, com o valor global de R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), referente ao item nº 03; AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28, com o valor global de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao item nº 02.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A0050E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 009/2020/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

-Processo Nº: 009/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2020
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Festival Esportivo do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 517.197,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2020, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.117.361/0001-85, vencedora com o valor global de R$ 499.989,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de fevereiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0D2B2D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 009/2020/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

-Processo Nº: 009/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2020
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Festival Esportivo do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 517.197,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e sete reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.117.361/0001-85, vencedora com o valor global de R$ 499.989,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E83521CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2018, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, Constitui o objeto deste presente **1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo**, por mais 120 (cento e vinte) dias enquanto está em tramitação o novo processo licitatório, referente à prestação de serviços de apoio logísticos incluindo locação de montagem e desmontagem de estrutura de palco, pórticos, camarins, tendas, cadeiras, disciplinadores, mesas,

tapumes, trelibox e cabines sanitárias para serem utilizadas. Contratada: **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº. 02.520.264/0001-00. Nova vigência, de 11/11/2019 a 08/03/2020.

Primavera, 08.11.2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:D434F78F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2018, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, Constitui o objeto deste presente **1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo**, por mais 120 (cento e vinte) dias enquanto está em tramitação o novo processo licitatório, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICOS INCLUÍNDO LOCAÇÃO DE GERADORES, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM VOLANTE PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE**.** Contratada: **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 21.057.261/0001-18. Nova vigência, de 11/11/2019 a 08/03/2020.

Primavera, 08.11.2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:ED88197C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2018, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, Constitui o objeto deste presente **1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo**, por mais 120 (cento e vinte) dias enquanto está em tramitação o novo processo licitatório, referente à à prestação de serviços de apoio logístico incluindo locação com montagem e desmontagem de sonorização e iluminação para serem utilizados em eventos e festividades no Município de Primavera - PE**.** Contratada: **STUDIO NIGHT EIRELI - ME.** CNPJ sob o nº. 24.395.873/0001-09. Nova vigência, de 11/11/2019 a 08/03/2020.

Primavera, 08.11.2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:F082006C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 01/2020 – FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA, POR ITEM, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA DA QUARESMA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.
Valor Máximo Admitido*:*
ITEM 01*:* **R$** 95.355,00(noventa e cinco trezentos e cinquenta cinco reais).
ITEM 02: R$ 31.785,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Abertura 20/03/2020, às 09 hs. Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 05.03.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:75673F88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

HABILITAÇÃO
Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte (05/03/2020), pelas treze e trinta (13h30min) na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01, na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituída conforme Portaria nº 001/2020 em anexo, composta pelo:Marcelo Luis do Nascimento(Presidente) por Ranilson Rossi Ramos Babosa (Membro da Comissão) e Elcio Ricardo Silva (Membro da Comissão),Para proceder ao julgamento dos envelopes de documentos de habilitação. para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tendo como objetivo aContratação de empresa habilitada para pavimentação em paralelepípedo do acesso a Vila do Cruzeiro no Município de Quipapá-PE

• O presidente da CPL avisou as empresas que infelizmente não teve tempo junto com a equipe técnica de engenharia de analisar e dar o resultado da Habilitação.
• Informou ainda, que o resultado será publicado no diário Oficial do Municípios (AMUPE), no dia 05/03/2020, (cinco de março de dois mil e vinte) e a partir da data da publicação será contado o prazo do recurso conforme a Lei 8666/93. Ato continuo o Presidente da CPL pediu que fosse publicada e enviada por e-mail esta Ata para todas as empresas participantes assim que terminasse de ser lavrada.
• Nada mais havendo a ser tratado, eu,Ranilson Rossi Ramos Barbosa, tudo presenciei, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim pelos demais membros da Comissão, pelos representantes legais das empresas participantes e por quem mais desejar.

Quipapá, 05 de março de 2020.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Presidente

_____
CPF_____
_____
CPF_____
_____
CPF_____
_____
CPF_____
_____
CPF_____

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:FE6EFD83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 015/2019. CPL. Concorrência Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão. Contratado: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 07.147.056/0001-12. No valor mensal de R$ 234.212,71 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e doze reais e setenta e um centavos). Pelo prazo de 15(quinze) meses.

Ribeirão/PE, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AD34763F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica ERRATA na publicação do RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 002/2020 Tomada de Preços Nº 001/2020 – OBJ: contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da policlínica localizada no Município de Salgueiro-PE. Na publicação do dia 05/03/2020, página 61, onde lê-se declara-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA. Leia-se agora declara-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA MASTER EIRELI - ME.

Salgueiro, 05 de Março de 2020

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FEA86B32

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 032/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ROMMEL CORDEIRO CIA LTDA EPP, CNPJ: 04.613.070/0001-76 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral natural sem gás, envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, e vasilhames para consumo, em conformidade com o pedido de fornecimento da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia** e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA**,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 080/2019 – Pregão Presencial nº 047/2019 Valor: R$ 713,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 28 de JANEIRO de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:01764AF6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 061/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ: 20.661.405/0001-88 Objeto: contratação da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ: 20.661.405/0001-88**, para prestação de serviços de apresentação artísticas musical do Cantor **AVINE VINNY**, conforme termo de referência, durante os festejos carnavalescos do Carnaval Sertanejo no Município de Salgueiro-PE, no dia 21 de fevereiro de 2020. Processo De Inexigibilidade nº 011/2020 Valor: R$ 80.000,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 14 de fevereiro de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:84BB4570

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 219/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSE LUCAS DE BARROS**, matrícula nº 129883, lotado na secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 01 de Março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FB9DE2BF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 206/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando pedido exposto em requerimento feito pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Efetivo de Professora da Secretaria de Educação, a Servidora **ARTEMIS DOS ANJOS SILVA**, Matrícula Nº 129828, a partir de 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Março de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CD0C7BE1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 217/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS á servidora **SELMA MARIA DOS SANTOS HIPOLITO**, matrícula nº 101656, lotada na secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/03/2020 à 03/04/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:376B4422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº: 004/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Construção de um terminal de passageiros nesta cidade de Saloá/PE.Convocamos as empresas: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 14.780.722/001-10 e GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 14.521.443/0001-32, para comparecerem na sessão de abertura das propostas de preços que será realizada dia 10/03/2020 às 10:30hs.

Saloá, 05 de Março de 2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:8B4F35C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, CPL – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 003/2020, CPL – Credenciamento nº 001/2020, Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO E MECÂNICA; FUNILARIA E PINTURA; TAPEÇARIA; CAPOTARIA; AR CONDICIONADOS; VIDRAÇARIA; EIXO DE SUSPENSÃO; ELÉTRICA/ELETRÔNICA E RETIFICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS , A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA E CONVENIADOS.** Valor máximo estimado pela UG **R$ 1.535.089,20** (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte centavos). Na publicação do dia 05/03/2020, pág. 64, **onde se Lê**: resolve **ADIAR** a sessão de abertura do processo acima citado, para o dia **23 de Março de 2020** – **Leia-se**: resolve **ADIAR** a sessão de abertura do processo acima citado, para o dia **30 de Março de 2020** e **onde se Lê:** ficando o prazo para entrega da documentação da data desta publicação até o dia 20 de Março de 2020 – **Leia-se**: ficando o prazo para entrega da documentação da data desta publicação até o dia 27 de Março de 2020. Outras informações, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 05 de Março de 2020

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0DE2B9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – FMAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 01/2017; MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Proteção Social à Criança e o Adolescente (ABRIGO INSTITUCIONAL) para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 01/2017; Modalidade: Dispensa nº 01/2017; Contratado (a): MARCELO AUGUSTO LEITE LINS; CPF: 043.663.084-28; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2019 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 30/12/2019

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9E14072B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR – F.M.A. S. - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 ; MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017; Alteração no valor do contrato referente a: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Serviço de Proteção Social à Criança e o Adolescente (ABRIGO INSTITUCIONAL), do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; oriundo do Processo nº 001/2017 ; Modalidade Dispensa nº 01/2017; Contratado (a): MARCELO AUGUSTO LEITE LINS; CPF: 043.663.084-28; Valor acrescido: R$ 25.487,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

São Bento do Una: 25/01/2020

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:6FD2E908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº04/2020 – PROCESSO Nº 09/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº04/2020 – Processo nº 09/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo penso descartável e de laboratório para o hospital municipal e as unidades básicas de saúde do Município de São Bento do Una; Contratado(a): HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 26.794.414/0001-23, Valor: R$ 85.988.54 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/02/2020 à 04/02/2021.

São Bento do Una, 04/02/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:CC1E3210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS SERTÕES LTDA, estabelecida à VPE 497 KM 03, zona rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.097.175/0001-85, inscrição estadual nº 0384665-20.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	8.500	und	Água adicionada de sais, tratada e filtrada, envasada em garrafão de 20 lts.	5,39	45.815,00
TOTAL					**45.815,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E4B3F1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa **JMJ COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA**, estabelecida à Avenida Osmar Fonseca de Menezes, nº 107, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.727.740/0002-10, inscrição estadual nº 0470136-48.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	1013	Und.	Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg.	72,00	72.936,00
VALOR TOTAL				**72.936,00**	

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F12748F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Ar-Condicionados Splits para atender as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/02/2020; Site da Prefeitura Municipal - 18/02/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.463.977/0001-73; NUNES & TENORIO LTDA - CNPJ: 35.000.390/0001-84. Às 08:15 horas do dia 05/03/2020, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 44 - Planalto - São José do Egito - PE, CPF nº 074.447.934-76, Carteira de Identidade nº 6.430.142 SDS/PE; NUNES & TENORIO LTDA - Representante: Pedro Sabino de Souza Neto. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Valor: R$ 223.960,00; NUNES & TENORIO LTDA - Valor: R$ 22.815,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata,

independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8F4DE981

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Processo Nº: 012/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Aquisição imediata de Ar-Condicionados Splits para atender as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00008/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$223.960,00 Item 3: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$22.815,00. São José do Egito, 05/03/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:ADC936FB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Processo Nº: 012/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2020, para Aquisição imediata de Ar-Condicionados Splits para atender as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 4: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$223.960,00 Item 3: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$22.815,00.

São José do Egito, 05/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AF633BD7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Cimento, Brita e Pó de Brita, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 18/02/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/02/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:15 horas do dia 05/03/2020, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CDA60B63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Processo Nº: 013/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2020: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada de Cimento, Brita e Pó de Brita, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.

São José do Egito, 05/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:306E0CD2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020. PROCESSO Nº: 013/2020

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00009/2020. Processo Nº: 013/2020. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, Brita e Pó de Brita, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Justificativa: **Licitação Deserta.**

São José do Egito, 05/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C4717DE0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Processo Nº: 014/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Instrumentos Musicais, para a Escola de Música Cicero David, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em São José do Egito/PE. Valor: R$100.816,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2020 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: <#LEGISLACAO_PUBLICACAO>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 05/03/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C678EB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – REPUBLICADO E COM ALTERAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do **Processo Licitatório Nº 084/2019 – Pregão Eletrônico Nº 012/2019 – Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL, COM COMODATO DE CILINDROS (CASCOS), PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE PETROLINA CAMPOS, NO SAMU, NAS AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO E PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data de Abertura: **23/03/2020 – às 09h00min. Valor: R$ 458.777,08 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/, e pelo site: www.comprasnet.gov.br/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 06 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:143D4052

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018 – DISPENSA Nº 048/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.273.825/0001-54**, com sede a Rua Coronel João Manguinhos, nº 623, Bairro Novo/Olinda-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 050/2019** Vigência: 12 (doze) Meses(**07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021**). Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Lourença Muniz França dos Santos; Patrícia Maria de Luna.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:0DE8FB97

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018 – DISPENSA Nº 048/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.273.825/0001-54**, com sede a Rua Coronel João Manguinhos, nº 623, Bairro Novo/Olinda-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente termo tem por objetivo a redução do valor referente ao quadro de vagas estimativas do objeto**. Valor **R$ 839.520,00(Oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)** Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Lourença Muniz França dos Santos; Patrícia Maria Luna.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2CBE4131

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **10.541.005/0001-85**, com sede a Rua dos Sossego, nº 361, Boa Vista/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Valor **R$ 153.488,20(Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Joaquim Felipe Lopes Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E87C56B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **10.541.005/0001-85**, com sede a Rua dos Sossego, nº 361, Boa Vista/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Valor **R$ 153.488,20(Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2019. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Joaquim Filipe Lopes Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:A91B414E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018 – DISPENSA Nº 048/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.273.825/0001-54**, com sede a Rua Coronel João Manguinhos, nº 623, Bairro Novo/Olinda-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 050/2019** Vigência: 12 (doze) Meses(07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021). Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Lourença Muniz França dos Santos; Patrícia Maria Luna.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:902188F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018 – DISPENSA Nº 048/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **12.258.093/0001-38** e a CONTRATADA **INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.273.825/0001-54**, com sede a Rua Coronel João Manguinhos, nº 623, Bairro Novo/Olinda-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente termo tem por objetivo a redução do valor referente ao quadro de vagas estimativas do objeto**. Valor **R$ 839.520,00(Oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)** Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Lourença Muniz França dos Santos; Patrícia Maria Luna.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7762BE93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 002/2019, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** O Sr. **DEMETRIUS HOLANDA CASSIMIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **7.113.281** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **084.565.164-14**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel situado à Rua Alameda (Antiga 32), nº 18, Parque Capibaribe-São Lourenço da Mata-PE, destinado ao GALPÃO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do município**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 011/2019.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2020. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Demetrius Holanda Cassimiro dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:3BADBAE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2018

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018 – DISPENSA Nº 035/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **AMANDA COSTA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº **6.233.900** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **047.159.24-00**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL MUNDO DA IMAGINAÇÃO (NAVE DA FANTASIA), do município de São Lourenço da Mata-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 370/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Amanda Costa de Lima.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:3D2574B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a CONTRATADA **RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **10.541.005/0001-85**, com sede a Rua dos Sossego, nº 361, Boa Vista/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Valor **R$ 625.455,20(Seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Joaquim Filipe Lopes Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E520874E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 – DISPENSA Nº 012/2019, tendo como **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/000105**, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.187.384/0001-54**, localizada na Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos/Jaraguá do Sul- Santa Catarina, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DO CONTRATO 416/2018-FIRMADO JUNTO A CB-CIRÚRGICA DO BRASIL e derivado do Processo Licitatório nº 123/2018-Pregão Presencial nº 042/2018, voltado à CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/1177-09, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR, AFIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Vigência: 12(doze) meses. Valor **R$ 128.400,00(Cento e vinte oito mil e quatrocentos reais)**. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Marcelo Javier Fernandez.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:DFC872AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 11.251.832/0001-05,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90**, e como contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **21.082.142/0001-15**, com sede à Rua da Alegria, nº 307, Centro/Limoeiro-PE, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**Valor:**R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Danyllo Bezerra da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:9419E2A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA **TJ DA COSTA ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.198.264/0001-43**, com sede a Rua Nova Esperança, nº 192 A, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL, PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, NO SAMU, NSA, AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO E DE PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL DESTE MUNICÍPIO.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 010/2019.** Vigência: até 14 de maio de 2020. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Tereza Janaína da Costa Alves.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:3F1F5566

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 236/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.754.084/0001-45**, com sede a Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 03, Quadra 1, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS DESTE MUNICÍPIO.** Valor **R$ 46.400,00(Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).** Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C4A95B84

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA:**ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.596.736/0001-44**, localizada na Rua Augusto Lima, Galpão 02, part prop Pau Ferro lote 01-A, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** O presente termo tem por **objetivo o aditivo de valor no percentual de 25%** do contrato nº **067/2019**, perfazendo um total de **R$ 911.221,72 (Novecentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, contados a partir da data de sua assinatura**.** Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Robério Torga de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:8681518A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **052/2019** – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº **12.257.765/0001-90** e como CONTRATADA:**IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.754.084/0001-45**, com sede a Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 03, Quadra 1, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS DESTE MUNICÍPIO.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C6D3E2E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 008/2020. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sertânia (PE). Valor Estimado: R$ 780.238,30. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 30.03.2020; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 05 de Março de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:33A950FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Processo Nº: 005/2020. CPL. Compras. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta ou Pickup, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 04/03/2020 às 10:00 hs. Empresas participantes: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 32.523.576/0002-00, RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 31.762.716/0001-50, PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ: 03.935.826/0001-30, BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 18.093.163/0001-21, ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA – CNPJ: 12.591.003/0001-26, GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI – CNPJ: 15.723.680/0001-49, CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.557.436/0001-47, INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ: 22.553.526/0001-31 e MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 03.093.776/0001-91. Resultado do Julgamento: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora/habilitada do item 1 (único), Valor Global: R$ 74.780,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens fracassados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 05/03/2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:EA86437C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DE SURUBIM - PE, conforme condições e especificações constantes neste Edital, no Projeto Básico e demais anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativo ao processo Administrativo acima identificado.

TODAS AS LICITANTES ATENDERAM AOS REQUISITOS DO EDITAL E RESTARAM CLASSIFICADAS NA SEGUINTE ORDEM:

1ª - COLOCADA: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP - VALOR GLOBAL: R$ 325.871,49

2ª - COLOCADA: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP - VALOR GLOBAL: R$ 344.937,61

3ª - COLOCADA: PROQUALITY ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL: R$ 345.214,74

4ª - COLOCADA:MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP- VALOR GLOBAL: R$ 356.384,51

5ª - COLOCADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME -VALOR GLOBAL: R$ 379.493,36

EMPRESA VENCEDORA: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, contese o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 05 de março de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:C9F517B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, NOS BAIRROS CENTRO, NOVA ESPERANÇA, BARAÚNAS, CHÃ DO MARINHEIRO, SÃO TIRSO, LAGOA NOVA, SÃO SEBASTIÃO E COQUEIRO, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativo ao processo Administrativo acima identificado. Registre-se que, de acordo com o parecer de engenharia juntamente com o parecer contábil, três licitantes foram desclassificadas, a saber:

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP – Descumpriu a Cláusula 10.19.8 do Edital;
CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – Descumpriu a Cláusula 7 do Edital;
CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Descumpriu a Cláusula **7** do Edital

LICITANTES CLASSIFICADAS:

1ª PROQUALITY ENGENHARIA LTDA – R$ 1.541.514,94

2ª BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.660.325,08

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, contese o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 05 de março de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:38FF9D25

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.

Contrato nº 010/2020.
Contratante: Município de Surubim
Contratada: João Victor Izidoro Rodrigues Moreira Comércio de Produtos.
CNPJ:30.641.537/0001 - 00
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder executivo de Surubim, conforme Ata de Registro de Preços Corporativa nº 009/2020, e de acordo com as disposições do edital e Anexos.
Vigência: 06/02//2020 à31/12/2020
Valor do Contrato:A Contratante pagará a contratada o valor de R$ 95.576,26 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura:06/02/2020.

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:77D39A11

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2020.

Contrato nº 018/2020.
Contratante: Município de Surubim
Contratada: Rosália Araújo de Lima - ME
CNPJ: 30.608.946/0001 - 04
Resumo do Objeto: Este acordo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico relativos à locação, montagem e desmontagem de estruturas para festividades do Município de Surubim/PE, conforme a Ata de Registro de Preços nº 018/2020, e de acordo com o disposto no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.
Vigência: 20/02//2020 à 31/12/2020
Valor do Contrato: A Contratante pagará a contratada o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Data de Assinatura:20/02/2020.

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:FFC865C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Licitatório nº 002/2020, Convite nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu-PE, Conforme Edital. Valor global estimado R$ 76.933,26. Abertura 13/02/2020 às 9:00h. Aquisição procurar a CPL, na **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu- PE**. **Ana Lúcia Lima Cruz de Sá – Presidente da CPL - através do telefone 87-3843-1501, ou pelo e-mail: camdetacaratu@gmail.com.**

Tacaratu, 02/03/2020.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÁ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:4128DBBB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATADO: Natel Telecom Ltda-ME, CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 001/2014, Pregão Presencial nº001/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2019. Com o valor global em R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais). DATA: 18/11/2019.

PAULO ROBERTO FELIX,
Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CCA3BF49

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 004/2018. CONTRATADO: SANFRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 09.942.914/0001-46. OBJETO: Locação de Imovel: localizado na Rua Capitão José Xavier, 196, centro, Tacaratu/PE. O imóvel é locado à Secretaria Municipal de Ação Social, para oferta de ações socioassistenciais pelo CadÚnico, Vigilância socioassistencial, coordenadoria de política da mulher. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 002/2018, Dispensa nº001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2020 ate 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

PAULO ROBERTO FÉLIX,
Gestor do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3A3D977C

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATADO: Natel Telecom Ltda-ME, CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 007/2014, Pregão Presencial nº007/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2019. Com o valor global em R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). DATA: 18/11/2019.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C1E22066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 014/2018. CONTRATADO: CÉLIA FEITOSA DOS SANTOS, CPF Nº 534.031.774-91. OBJETO: Destinação: imóvel localizado na Rua Pedro Francelino Silva, n° 42, Distrito de Caraibeiras Tacaratu/PE, destinado ao funcionamento do Agencia dos Correios. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2020. DATA: 27/12/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:02D55744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 017/2018. CONTRATADO: ANA PAULA DE LIMA TORRES CAVALCANTI, CPF Nº 377.702.504-63. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de reuniões com famílias, crianças, idosos e beneficiados por programas sociais, bem como reuniões de qualquer outra natureza não especificados anteriormente, Seminários, Conferências dos Conselheiros Municipal e instalações de programas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DATA: 27/12/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:861D7981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: Natel Telecom Ltda-ME, CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para a Secretaria de Administração, Secretaria Finanças, Secretaria Governo e demais departamentos integrantes das referidas secretarias do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 018/2014, Pregão Presencial nº006/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2019. Com o valor global em R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). DATA: 18/11/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:308FEE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2020 DO CONTRATO Nº 002/2018. CONTRATADO: Paulo Cesar Nunes Rodrigues, CPF 051.722.864-54. OBJETO: Locação de Máquina Copiadora XD MONO WORKCENTRE 3550X, para atender à Educação do Ensino Fundamental. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DATA: 27/12/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B8B62C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: Natel Telecom Ltda-ME, CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Educação e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 014/2014, Pregão Presencial nº008/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2019. Com o valor global em R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). DATA: 18/11/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA,
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:97C61837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATADO: JOSENILSON JOSE FERREIRA POUSADA EPP
CNPJ nº. 14.165.154/0001-48; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO HOTELEIRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TACARATU - PE, nas secretarias de Governo, Gabinete do Prefeito, Educação, Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 003/2019 do valor de 78.543,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais), com o valor do acréscimo de 25% R$ 19.635,75 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo um valor global de R$ 98.178,75 (noventa e oito mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA: 10/01/2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:87C31871

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 015/2019. CONTRATADO: MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº. 12.559.206/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA SENHORINHA GOMES DE SOUZA, RUA PROF. ANA QUEIROZ DE CARVALHO, E RUA MANOEL DOS SANTOS FILHO. (Saldo de contrato do Convênio 830700/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios.). FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 016/2019, Tomada de Preços nº 002/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 04 (QUATRO) meses apartir de 05/12/2019. DATA: 04/12/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:67F3B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 016/2019. CONTRATADO: MATRIX EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº. 12.559.206/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA DO CAMPO, TRAVESSA JOSÉ ESTEVÃO E TRAVESSA ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO. (Saldo de contrato do Convênio 830699/2016 - Ministério das Cidades e Recursos Próprios). FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 017/2019, Tomada de Preços nº 003/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 04 (QUATRO) meses apartir de 05/12/2019. DATA: 04/12/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F691B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATADO: E L MONTEIRO GASES – ME, CNPJ nº 28.502.699/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº001/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº001/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir de 12/02/2020 ate 31/12/2020. DATA: 10/02/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:9AE7130D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2020 DO CONTRATO Nº 013/2017. CONTRATADO: ANA NEIDE LIMA SOARES, CPF: 189.068.934-34. OBJETO: locação do Imóvel ao Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade da sede da Vigilância em Saúde e coordenações de Vigilância Sanitária, Mãe Coruja, Agente de Endemias e Laboratório de Análises Clinicas de Tacaratu - PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 010/2017, Dispensa nº002/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2020 por mais 12 (doze meses) ate 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D326CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 018/2015. CONTRATADO: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA ME. CNPJ nº 06.180.197/0001-74. OBJETO: contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº017/2015). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:8FDF8408

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 027/2014. CONTRATADO: Natel Telecom Ltda-ME, CNPJ: 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Saúde, Hospital, PSF-02, PSF-03, PSF-04, AG. de Endemias, Laboratório e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 019/2014
Pregão Presencial nº016/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2019. Com o valor global em R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). DATA: 18/11/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1591AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2020 DO CONTRATO Nº 003/2015. CONTRATADO: JACIMARA GOMES DA SILVA, CPF nº 115.601.164-71. OBJETO: locação de Equipamentos e Aparelhos de fisioterapia à Contratada, a fim de compor o serviço do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. O NASF é uma estratégia inovadora que tem por objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da Saúde na atenção primaria Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2020 até 31/12/2020. DATA: 27/12/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D006332F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em mdf e fórmica, a serem montados e instalados na Farmácia Básica do novo prédio do Hospital municipal EDIMIR FERRAZ GOMINHO do município de Tacaratu, conforme especificações e condições constantes no Projeto e seus anexos em face do cumprimento da Lei Nº 12.527/11. Contratado: CASA E POESIA MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI-ME CNPJ – 26.470.743/0001-19. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vigência: vigência de 12 (doze meses) a partir da assinatura do contrato. Fundamento: (sem vínculo com Processo Licitatório). Data: 24/01/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6728A7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2020. Objeto: fornecimento parcelado de Medicamentos Injetáveis, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Contratado: MF – COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOCS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.039.574/0001-48. VALOR: R$ 207.777,10 (duzentos e sete mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020 a contar da data de sua assinatura. Fundamento: (Processo Licitatório n° 002/2019, Pregão Presencial n.º002/2019, SRP 001/2019). Data: 27/02/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EA524088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2020. Objeto: fornecimento parcelado de Medicamentos Injetáveis, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Contratado: HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.868.059/0001-88. VALOR: R$ 87.482,51 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020 a contar da data de sua assinatura. Fundamento: (Processo Licitatório n° 002/2019, Pregão Presencial n.º002/2019, SRP 001/2019). Data: 27/02/2020.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E3AA6C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 021/2020

Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Praia com Esporte e Lazer, no Município de Tamandaré/PE", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R$ 1.035.933,64**. Abertura das propostas: 20/03/2020. Às 08h:00, Prefeitura Municipal de Tamandaré/Ministério da Cidadania Governo Federal No site https://www.licitacoes-e.com.br/, Edital e anexos podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré de segunda a sexta-feira das 07:00h ás 13:00h, ou através do e-mail cplpmt2019@gmail.com e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Tamandaré/PE, 04/03/2020.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:1DDF06A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 013/2020. Outros. Apresentação artística da Banda: Sedutora. Empresa: Bred Produções e Eventos EIRELI – ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor: R$ 25.000,00. Em comemoração as festividades do final do torneio municipal 2020 de Tamandaré, conforme programação da Secretaria de Turismo e Cultura. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 04/03/2020.

EDURADO CAMPINHO PESSANHA.
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:754F98B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 03/2020 EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA) EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS.

DECRETO Nº 03/2020

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24 e 26 DE FEVEREIRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA) EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no expediente dos **dias 24 e 26 de Fevereiro do corrente ano**, em virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º – Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, a critério do chefe do executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 11 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:C3E05C60

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 06/2020 EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAAI- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 06/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAAI- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a Instrução Normativa Nº 002/2011- UCI, de 22/03/2011 da Unidade de Controle Interno, que dispõe sobre os padrões e procedimentos sobre auditoria interna, no âmbito da administração direta e indireta;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o PAAI- Plano Anual de Auditoria Interna, apresentado pela UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI, para o exercício de 2020, nos termos do Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 02 de Março de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:BEFDD269

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 07/2020 EMENTA: DECRETA A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO BEBÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 07/2020

EMENTA: DECRETA A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO BEBÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º – Em face da necessidade da aplicabilidade da política de proteção a criança, fica instituída a Semana Municipal do Bebê no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, a qual será denominada: **"SEMANA DO BEBÊ- Todos Juntos pelo Direito à Sobrevivência e Desenvolvimento Infantil".**

Art. 2º – A Semana do Bebê acontecerá na primeira semana do mês de Agosto de cada ano, tendo como objetivo estabelecer a garantia dos direitos das gestantes, mães e seus filhos, desenvolvendo ações nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, voltadas ao interesse coletivo dos munícipes.

Art. 3º – A Semana do Bebê será uma realização da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho e Educação Cultura e Esporte, tendo como abrangência todo o município de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 04 de Março de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:7DC652F5

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2020 EMENTA: INSTITUI REFORMA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2020

EMENTA: INSTITUI REFORMA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2020** e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Estrutura Administrativa e Organizacional
Art.1º - Fica instituída a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, composta dos seguintes órgãos:

Presidência da Câmara
Gabinete;
Assessoria Técnica/Administrativa
Assistente Administrativo
II - **Departamento de Administração**
Divisão de Pessoal:
1-Diretor Administrativo
2-Assistente de Diretoria
3-Assistente Especial

b) **Divisão de Serviços Gerais**
1-Chefe de Divisão;
2-Assistente de Chefe de Divisão
3- Zelador
4- Vigilante

III - **Departamento de Finanças**
Diretor Financeiro;
Assistente de Diretoria;

IV - Unidade de Controle Interno
Coordenador de Controle Interno;
Técnico em Controle Interno (Função Gratificada)
Art.2º- Os órgãos desta Casa Legislativa têm por obrigação desenvolver seus serviços de forma harmônica e integrada nas áreas de suas respectivas competências, mediante planejamento, programação e execução, de forma que sejam atendidos os pré-requisitos de respeito mútuo, esforço, iniciativa, lealdade, cooperação, verdade e espírito comunitário.

TÍTULO II
Da Competência dos Órgãos e de seus Servidores
Art.3º - As áreas de Competência dos órgãos são definidas pelas seguintes atividades básicas:

Presidência da Câmara

Gabinete
A função de "Oficial de Gabinete", será comissionada, com atribuições de Assessoramento direto à Presidência, como seja:
Redigir correspondências enviadas pela Presidência;
Desenvolver as atividades de Coordenador do Protocolo Central, previsto na resolução nº 001/2009 do TCE-PE;
Assistir o Presidente nas suas funções;
Substituir o Presidente, se necessário em reuniões sociais;
Registrar e controlar a agenda da Presidência;
Manter os meios necessários para preservar a imagem do Presidente junto à comunidade;
Exercer atividades correlatas designadas pelo Presidente.

b) Assessoria técnica- administrativa
Será exercida por "Assistente técnico- administrativo", de nível médio Técnico ou Superior, em cargo efetivo e terá as seguintes atribuições:
Prestar assessoramento técnico- administrativo;
Coordenar os serviços da Câmara, sempre que designado pela Presidência, prestando-lhes Assistência;
Efetuar estudos e proposições de natureza técnica- administrativa;
Revisar fichas e livros contábeis, sempre que designado pela Presidência;
Proceder à avaliação de funcionários em suas atividades;
Exercer outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

c) Assistente Legislativo
É sua competência,em cargo efetivo, conforme designado pelo Presidente,dar assistência legislativa aos Parlamentares da Casa, contribuindo para um melhor desempenho das atividades como legislador.

Departamento de Administração
a) Diretor Administrativo
O cargo de confiança de "Diretor Administrativo", será comissionada, e compete ao Diretor Administrativo, executar atividades de controle inerentes a pessoal, almoxarifado, patrimônio, arquivo, vigilância, zeladoria, transporte e administração geral da Câmara Municipal contando com a estrutura de duas divisões: Pessoal e Serviços Gerais.

b) **Divisão de Pessoal: é constituída e possui as seguintes atribuições:**

Assistente de Diretoria – São atribuições do Assistente de Diretoria, do Departamento de Administração, função em cargo efetivo, em tudo colaborar com o Diretor Administrativo, devendo inclusive:
Criar e manter atualizadas as fichas funcionais dos Servidores, assim como dos vereadores;
Controlar a frequência dos servidores, no caso de falta sem justificativa comunicar ao Departamento de Finanças para que proceda aos descontos;
Preparar escala de férias no início de cada ano e comunicar a cada Servidor o período de gozo, evitando acumulação e prescrição;
Supervisionar a atuação dos Servidores, comunicar a Presidência e Controle Interno sobre atos de irregularidades e insubordinação para as medidas disciplinares cabíveis;
Controle de ritmo Legislativo: Requerimentos, Projetos de Lei, Pauta das Reuniões, etc.
Executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência;
Substituir o Diretor Administrativo, se assim for designado pela Presidência.

2 – Assistente Especial

Manter em dia toda escrituração dos livros das proposições dos Vereadores, assim como Atas de reuniões, das Leis Municipais, dos Projetos de Lei do Executivo Municipal, das Resoluções, Decretos Legislativos, Projetos de Lei Legislativo, dos Decretos do Executivo, entre outras atividades;
Exercer atividades administrativas gerais;
Tombamento dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, manutenção e controle de todo patrimônio;
Controle do sistema de almoxarifado com levantamento de material de expediente, estoque, saída, consumo, entre outras;

Manutenção do arquivo da Câmara Municipal;
Exercer outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.
Parágrafo Único: O cargo de Assistente Especial será exercido por pessoal efetivo.
c) Divisão de Serviços Gerais – A divisão de Serviços Gerais será constituída de um chefe de divisão e de um assistente de chefe de divisão;

1 - Chefe de divisão – A função do Chefe de Divisão, da estrutura Serviços Gerais, poderá ser exercida por pessoa de nível médio, em cargo efetivo, e terá como atribuições:
Controle de serviços de vigilância;
Controle de Serviços de Zeladoria;
Controle de Serviços de transporte, como sejam entrada e saída de veículos, requisição de combustível, compra e reposição de peças de veículos, fiscalização de cronometragem dos veículos e conservação de veículos da Câmara;
Exercer outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.
2 - Assistente de Chefe de Divisão – Compete ao Assistente de Chefe de Divisão, em cargo efetivo, assessorar o Chefe de Divisão, mediante o auxílio deste na implementação direta dos serviços correspondentes as suas atribuições fixadas no art.3º da Lei Municipal nº 1.700/2011.
3- Zelador- Compete ao zelador, em função comissionada, atender todos os serviços de limpeza que a Casa necessitar, sempre observando as necessidades junto ao assistente de chefe de divisão e ao chefe de divisão.
4- Vigilante- Compete ao vigilante, em função comissionada, cuidar do prédio destinado a Câmara de Vereadores, e quando necessário também em horário noturno.

Departamento de Finanças
Será exercida por um Diretor Financeiro, em cargo de confiança comissionado, e contará na estrutura com um Assistente de Diretoria, sendo suas atribuições:

a) Diretor Financeiro
Proceder à contabilização da guarda de valores;
Assinar os cheques em conjunto com o Presidente da Câmara;
Efetuar os pagamentos autorizados pela Câmara;
Fazer mensalmente a conciliação bancária;
Promover contatos com sistema financeiro para trato de assuntos pertinentes a Câmara Municipal;
Apresentar a Presidência o boletim diário dos valores contabilizados que demonstrem recebimentos e pagamentos, bem como saques, depósitos e saldos;
Sugerir e apresentar a Presidência um cronograma de trabalho visando equacionar as despesas da Casa, mantendo equilíbrio em suas contas de receitas e despesas;

Arquivar e manter controle sobre todos os documentos de pagamentos da Câmara.

Assistente de Diretoria

Dar assistência em todos os aspectos ao Departamento de Finanças;
Promover o empenho prévio das despesas da Câmara;

Informar ao Diretor Financeiro sobre insuficiência de dotações orçamentárias;
Outros serviços pertinentes a área, determinado pelo Diretor Financeiro.
Parágrafo Único: O cargo de Assistente de Diretoria será exercido por pessoal efetivo.

IV – Unidade de Controle Interno

Será exercido por um Coordenador de Controle Interno, em cargo efetivo, e contará na estrutura com uma função gratificada de Técnico em Controle Interno.

a)- **Coordenador de Controle Interno**

Será exercido de preferência por profissional com qualificação em Nível Superior em: Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, devidamente credenciados e registrados em seu respectivo conselho, ou profissionais com ensino médio, que possua conhecimento técnico em sistema de controle interno.

Será de sua Competência:
Promover auditorias internas periódicas, apontando possíveis desvios, falhas e irregularidades, recomendando as medidas corretivas aplicáveis;
Revisar a adequação da estrutura organo-administrativa da Câmara Municipal, visando o cumprimento dos seus objetivos e metas;
Propor ao Chefe do Legislativo Municipal as reformas estruturais necessárias ao melhor funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;
Promover o estudo de casos com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;
Entre outras atividades previstas na Lei.

b)- **Função Gratificada de Técnico em Controle Interno**
Será preferencialmente exercido por servidor efetivo, preferencialmente que possua ensino médio:

Será de sua competência:
Auxiliar nas atividades gerais do Coordenador de Controle Interno:
Substituição na falta, o Coordenador de Controle Interno;
Entre outras atividades previstas na Lei.

Art.4 - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 1.880/2017, para nele incluir a remuneração dos cargos comissionados criados pela alínea "b" do art. 1°,pelo bem como para adequar as demais remunerações.

Art.5º - Fica criado e passa a vigorar o novo anexo I desta Lei.

Art.6º – Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder gratificação mensal aos funcionários de até 70% do salário base dos cargos de nível CC1, de até 50% do salário base dos demais cargos, sejam eles efetivos ou de comissão.

Art.7º - Os cargos que se apresentarem vagos poderão a critério da Presidência, ser ocupados por funcionários lotados em outras áreas os quais responderão cumulativamente por designação da Presidência da Casa.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D6E172B9

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2020 EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DELEGANDO.

LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2020.

EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, delegando as competências de organização, fiscalização e regulação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, para execução dos referidos serviços, e dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 01/2020** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Taquaritinga do Norte fica autorizado a promover a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, visando à delegação das competências de organização, fiscalização, regulação, inclusive tarifária, e prestação dos referidos serviços, tendo, ainda, como entidade executora, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, ou outro órgão que a suceda.

§ 1º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, para a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação
§ 2º- A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA fica autorizada a proceder à realização de licitação, para fins de contratação de concessão comum ou de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada ou de concessão administrativa, para a construção, a operação e a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.765/2005, de 21 de janeiro de 2005, e das Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004.

§ 3º- O Convênio mencionado no *caput* desse artigo deverá estabelecer a periodicidade da apresentação de relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros aos Poderes Legislativo e Executivos Municipais decorrentes das ações do Convênio.
§ 4º - Sem prejuízo das prerrogativas constantes do parágrafo anterior, os Poderes Legislativos e Executivos Municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:F44ABA52

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.997/2020. EMENTA: ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.997/2020.

EMENTA: Atualiza o valor do salário mínimo vigente dos servidores municipais que recebem remuneração inferior ao salário mínimo constitucional, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte, para o exercício de 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 03/2020** e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os servidores públicos municipais para os quais estejam previstos vencimento-base em valor inferior ao salário-mínimo vigente neste ano de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, com força de Lei, terão seus respectivos vencimento-base reajustados para o valor de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), e o valor horário, a R$4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, nos termos da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D62C920B

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.998/2020. EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.998/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização do poder executivo a conceder pagamento de adicional de insalubridade aos servidores efetivos ocupantes dos cargos públicos de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitário de Saúde e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 04/2020** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a pagar adicional de insalubridade aos servidores efetivos ocupantes dos cargos públicos de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município de Taquaritinga do Norte, nos termos desta lei.

Art. 2° É assegurado o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) aos Agentes de Combate a Endemias e 20% (vinte por cento) aos Agentes Comunitários de Saúde, a incidirem sobre o valor equivalente ao piso salarial estabelecido na Lei Municipal nº 1.959 de 15 de março de 2019, à época da prestação do respectivo serviço.

Art. 3° O pagamento de adicional de insalubridade apenas será deferido aos profissionais citados no artigo 2º desta lei quando em efetivo e real exercício das atribuições inerentes ao seu cargo.

§ 1º- Em caso de eventuais afastamentos temporários dos servidores de que trata o artigo 2º desta lei, terão o desconto do adicional de insalubridade proporcionalmente ao período do afastamento.

§ 2º Na hipótese de o desligamento do servidor ocorrer no transcurso do mês, o recebimento doadicional de insalubridadeocorrerá de modo proporcional ao número de dias efetivamente trabalhados nas funções inerentes ao seu cargo efetivo antes do desligamento.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:2FA68B0F

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2020 EMENTA: ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2020.

EMENTA: Atualiza o valor do salário mínimo vigente dos servidores municipais que recebem remuneração inferior ao salário mínimo constitucional, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte, a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 05/2020** e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os servidores públicos municipais para os quais estejam previstos vencimento-base em valor inferior ao salário-mínimo vigente neste ano de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, com força de Lei, terão seus respectivos vencimento-base reajustados para o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor horário, a R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, nos termos da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:492ADB57

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2000/2020. EMENTA: DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DA LEI 1.889 DE 21 DE OUTUBRO DE 2017, LEI QUE CONCEDE SUBVENÇÃO AO GRÊMIO MUSICAL DOM LUIZ DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2000/2020.

EMENTA: Dispõe sobre o aditamento da Lei 1.889 de 21 de outubro de 2017, Lei que concede subvenção ao Grêmio Musical Dom Luiz de Brito e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 06/2020** e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, além do pagamento já previsto na Lei 1.889 de 21 de outubro de 2017, a pagar a quantia de 6.000,00 (seis mil reais), em cinco parcelas a título de subvenção social ao GRÊMIO MUSICAL DOM LUIZ DE BRITO, que será destinado para a reforma da sede do referido grêmio.

Art. 2º - O aditamento que se trata no artigo anterior não altera o que fora concedido no texto da Lei 1.889 de 21 de outubro de 2017, bem como seus deveres e obrigações.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria, constante da Lei orçamentária em vigor, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:ECB0B8BA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2020 EMENTA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2020

EMENTA: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Taquaritinga do Norte-PE, para o período da Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2020** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de **Taquaritinga do Norte**, para a Legislatura 2021 a 2024, com base no disposto do inciso V, art. 29, da Constituição Federal, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ **7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais).

§ 1° O Presidente da Câmara, investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente verba de representação, de natureza indenizatória, durante a legislatura 2021 a 2024, equivalente a **70**% (Setenta por cento), do subsídio mensal do Vereador não se caracterizando em limite constitucional.

§ 2° Caso os limites estabelecidos no art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, para o comprometimento de despesas com pessoal da Câmara, sejam extrapolados, os subsídios estipulados no caput deste artigo serão reduzidos para adequação.

Art. 2º O Vereador não receberá, em nenhuma hipótese, remuneração alguma por sua presença nas sessões extraordinárias.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias ou extraordinárias devidamente convocadas, implicará em desconto em seu subsídio, correspondente ao valor do respectivo subsídio dividido pelo número de sessões realizadas no mês.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar em nenhuma hipótese os limites estabelecidos Constitucionalmente.

Art. 5º Aos subsídios fixados por esta Lei será assegurado aos vereadores 13° (décimo terceiro) subsídio nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º - O Vereador nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão. Observando-se as determinações do TCE-PE

§ 2º-Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, através de lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, na mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipal observado os parâmetros legais e constitucionais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em Contrário.

Taquaritinga do Norte, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:687E4C5C

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2020 EMENTA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021, A 31 DE DEZEMBRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2020

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021, a 31 de dezembro 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2020** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de **Taquaritinga do Norte**, para o mandato correspondente ao período da Legislatura 2021 a 2024, com base no disposto do inciso V, art. 29, da Constituição Federal, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) e o do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R$ 10.000,00(Dez mil reais).

Art. 2º O subsídio mensal dos Secretários Municipais, bem como dos demais cargos com status de Secretário, ficam fixados, em parcela única, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1° Aos Secretários Municipais, bem como aos servidores ocupantes de cargos com status de Secretário, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal Permanente do Município de Taquaritinga do Norte, ficam resguardados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.

§ 2° A hipótese de acréscimo contida no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria ou da Unidade com status de Secretaria.

Art. 3º Aos subsídios fixados por esta Lei será assegurado às garantias previstas na Constituição Federal.

§ 1º. O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

§ 2º - Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, através de lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, na mesma data e índice concedidos aos servidores públicos municipais de forma geral e indiscriminados observados os parâmetros legais e constitucionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Taquaritinga do Norte, 27 de Fevereiro de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:E7B6173E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

TERMO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

CONSIDERANDO os termos do Item 1.4 do Edital 001/2019, que trata de processo seletivo simplificado, cujo aviso foi publicado no Diário oficial do da AMUPE e site da Prefeitura Municipal de Terra Nova do dia 07/02/2019.

CONSIDERANDO a justificativa do interesse público na prorrogação da vigência do processo seletivo.

CONSIDERANDO o parecer jurídico e finalmente a decisão da Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício.

TORNO PÚBLICO que foi prorrogada a vigência do processo seletivo de número 001/2019, por até 30 de dezembro de 2020.

Considerando a data de publicação da homologação do processo seletivo a renovação estenderá o prazo da vigência até o dia 30 de dezembro de 2020.

Terra Nova (PE), 07de março de 2020

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:C8C77B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 002/2020, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL/PMT**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de bancas de feira nas ruas Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

CONSIDERANDO que após a realização do julgamento de proposta de preços, cuja divulgação deu-se na presença do único proponente considerado habilitado e na ocasião, o licitante renunciou expressamente a esse direito de recorrer, consoante o disposto no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme mencionado na ata da sessão de abertura e julgamento de proposta de preços, constante nos autos.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.198.694/0001-20, no valor total de R$ 2.536.128,15 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos).

Toritama, 04 de março de 2020.

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9521DC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICIPIO DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 002/2020, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL/PMT**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção**

de bancas de feira nas ruas Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa), através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

CONSIDERANDO que transcorreu **"in albis"** o prazo do art. 109, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso administrativo quanto à decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, referente ao julgamento de habilitação, cuja publicação foi realizada no dia 17/02/2020 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE (Código Identificador: D7DC3FA0).

CONSIDERANDO que após a realização do julgamento de proposta de preços, cuja divulgação deu-se na presença do único proponente considerado habilitado e na ocasião, o licitante renunciou expressamente a esse direito de recorrer, consoante o disposto no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme mencionado na ata da sessão de abertura e julgamento de proposta de preços, constante nos autos.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.198.694/0001-20, no valor total de R$ 2.536.128,15 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos).

Toritama, 04 de março de 2020.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1847710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 002/2020, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL/PMT**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de bancas de feira nas ruas Manoeliton Sena Guimarães, Petrônio Barbosa Camelo e Pojetada cód. Log. 479 (Feira do Jeans 1º Etapa)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 04/03/2020, que teve como licitante vencedora a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.198.694/0001-20, no valor total de R$ 2.536.128,15 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos)..

Convoca a empresa supramencionada para assinatura do instrumento contratual, que de acordo com o subitem 03.04 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento contratual, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cumpre esclarecer, que de acordo com o subitem 15.04 do edital, a referida empresa deverá realizar à prestação de garantia no ato da assinatura do Contrato, a qual será de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

Toritama, 04 de março de 2020.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5B29333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1.ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE , no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2.AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3.AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4.POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5.APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Professor (a) I – Anos Iniciais – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
64°	*281494*	*VICTORIA MAGNA TORRES E SILVA MAGNO*
65°	*290850*	*CLAUDIANA JOSEFA BENVENUTO DE ANDRADE SILVA*
66°	*268592*	*MARIA FLAVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO*
67°	*272726*	*CICERO SEVERINO ADELINO*
68°	*269522*	*FABIANA VIEIRA SOBRAL DE MENEZES*
69°	*292907*	*MONALISA SILVA DA CRUZ*

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;

2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);

3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);

4. Cartão PIS ou PASEP (Cópia);

5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;

6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);

7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);

8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);

9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);

10.Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);

11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;

12. Declaração de Bens;

13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:

14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;

15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;

16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:E1F2EC31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2020, oriunda do **Processo Licitatório n.º 032/2019**, **Tomada de Preço n.º 001/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas na zona urbana do município de Tracunhaém.

Vigência: 09/01/2020 a 08/01/2021.

Empresa: **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI** –CNPJ nº. **22.931.084/0001-10**, no valor R$ **R$ 3.267.420,61 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).**.

Tracunhaém/PE, 09 de janeiro de 2020.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:3C9B71A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PL N° 003/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 003/2019. **Objeto**: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas visando atender famílias carentes contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Empresa vencedora: **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME** –**CNPJ**nº. 19.097.521/0001-37, no valor **R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**. Homologado o resultado pelo ordenador de despesas.

Tracunhaém/PE, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:6DAFD4D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020, oriunda do **Processo Licitatório n.º 003/2019** – **PregãoPresencial SRP n.º 003/2019**, cujoobjetoé Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas visando atender famílias carentes contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa: **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME** –**CNPJ**nº. 19.097.521/0001-37, no valor **R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**. Homologado o resultado pelo ordenador de despesas.

Tracunhaém/PE, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:A0AA6F9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2020, oriunda do **Processo Licitatório n.º 003/2019** – **Processo Licitatório n.º 003/2019** – **PregãoPresencial SRP n.º 003/2019**, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas visando atender famílias carentes contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa: **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME**, **CNPJ** nº. 19.097.521/0001-37, no valor **R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**.

Tracunhaém/PE, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:E115264E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITA

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar que a Assessoria Jurídica, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, proferiram a seguinte decisão: com base em parecer jurídico, a Pregoeira, Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, comunica que a referida impugnação ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 impetrado pela empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00, foi conhecido a impugnação, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, visto não ter apresentando fatos relevantes que determine a reforma do Edital, mantendo inalterado o Edital de Pregão Presencial 04/2020, bem como a data e o horário de abertura da licitação. Maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 05 de março de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:78019BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 025 / 2020

Processo Licitatório/PMT n° 005/2020 – Tomada de Preços/PMT nº 001/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para finalização da construção de Creche Padrão FNDE – TIPO 01, neste Município; Contrato/PMT nº 025 / 2020; Contratante: Município de Triunfo/PE; Contratada: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, Valor Contratado: R$ 653.634,72; Vigência: 90 (noventa) dias.

Triunfo 06 de março de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D80A420B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 03 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: EXONERA JOSÉ ANTÔNIO NETO do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **JOSÉ ANTÔNIO NETO**, portador do RG nº 4.***.*43 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 825.***.***-04, do cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-1**, de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, lotado na **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B8FB503F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 05 DE MARÇO 2020

NOMEIA Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público deste município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de nomear uma Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Município de Tupanatinga/PE,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
R E S O L V E:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros: Cleidejane Soares de Barros; Rita Felix da Silva; Manoel Cordeiro de Melo Filho; Francisco Carlos da Silva Andrade; e José Aires de Moura Alves.

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4.º - Compete à comissão de Levantamento:
I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.
V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VI. Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;
VII. Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BF8AA53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Art. 36, §1º e §2º da Lei nº 327/2000 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tupanatinga/PE.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.123/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial da Junta Médica Municipal que foi conclusivo pela readaptação da servidora **MÁRCIA MARIA DA SILVA MELO**.

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR, definitivamente, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA MARIA DA SILVA MELO**, Professor(a) I, matrícula 0000194, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5291080 SDS/PE e inscrita no CPF nº 022.667.214-02, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, a partir do dia 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDJANE SOARES DE BARROS
Secretaria de Administração e Planejamento

Tupanatinga 05 de março de 2020.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BD7B3ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 115.926,73;
ABERTURA: 24/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 05 de março de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3AD198B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 52.844,90;
ABERTURA: 25/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 05 de março de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CF58DC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA,** matrícula nº **22867**, RG: nº **7.61.894 - SDS/PE**, CPF nº **048.116.794-31**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5A731AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 044/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **GEISA EMANUELA CAVALCANTI,** matrícula nº **22861**, RG: nº **4.604.920 - SDS/PE**, CPF nº **068.752.504-70**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B4EDA9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 048/2020, de 29 de fevereiro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **LENI ARAGÃO BEZERRA GALINDO,** matrícula nº **23087**, RG: nº **6.582.004 - SDS/PE**, CPF nº **042.095.334-59**, para a função de **Técnico de Enfermagem do PSF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:95B52AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2020

CARGO: ENFERMEIRO-PSE

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
CARLA LORENA ARRUDA CAMPOS	063.993.664-45	07	8,0	1º
CAMILA TERESA DE LIMA	080.175.204-33	11	8,0	2º
DENISE RODRIGUES DA SILVA CAETANO	065.200,704-08	05	7,0	3º
LUIS PAULO RAMOS DA SILVA	070.662.084-47	01	6,0	4º

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:8E37BB59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Sra. **Denise Marques da Rocha**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** os seguinte aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2020** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 09 de março de 2020, das 8:00 às 13:00 horas:

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
JOUSILANY BARBOSA DE LUCENA	018.889.203-60	54	8,0	2º

Vertente do Lério/PE, 05 de março de 2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:FF2D6ADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **Fábio da Silva França**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** os seguinte aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 003/2020** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 09 de março de 2020, das 8:00 às 13:00 horas:

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
JOUSILANY BARBOSA DE LUCENA	018.889.203-60	19	8,0	2º
JADILSON LOURENÇO DE LIMA	072.473.374-43	24	6,0	3º

Vertente do Lério/PE, 05 de março de 2020.

FÁBIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:C1E77996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2020, oriundo do Proc. Licitatório n° 19/2020. Inexigibilidade n° 12/2020, que tem como **objeto** a **contratação da orquestra Super Oara para abrilhantar as festividades carnavalescas no dia 23 de fevereiro de 2020, no Ginásio de Esportes.** Contratada: **A CARA DAQUI PRODUÇOES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ - CNPJ: 19.939.528/0001-59, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Contrato assinado em 11 de fevereiro de 2020.

Vicência/PE, 14 de fevereiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B1A3AC49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, torna público através da CPL**,** o resultado do **Processo Licitatório n.º 02/2020**, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, que tem como **objeto** a Aquisição de cestas 1.400 Cestas Básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade do município de Vicência/PE.

Empresa Vencedora:
S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR–ME
CNPJ: 25.499.749/0001-56
Valor global: R$ 130.242,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Vicência/PE, 1 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, torna público através da CPL**,** o resultado do **Processo Licitatório n.º 02/2020**, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, que tem como **objeto** a Aquisição de cestas 1.400 Cestas Básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade do município de Vicência/PE.

Empresa Vencedora:
S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR–ME
CNPJ: 25.499.749/0001-56
Valor global: R$ 130.242,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Vicência/PE, 1 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A4518963

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02/2020, oriundo do **Proc. Licitatório n.º 02/2020**, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, que tem como **objeto** a Aquisição de cestas 1.400 Cestas Básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Vicência/PE.

Empresa contratada:

S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR–ME
CNPJ: 25.499.749/0001-56
Valor global: **130.**242,00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais)
Contrato assinado em 20 de fevereiro de 2020.

Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020.

Vicência/PE, 03 de março de 2020.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:18B6540B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Processo Nº: 080/2019 – Pregão Presencial Nº 028/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 32.225.634/0001-39, para assinatura do instrumento de ata de registro de preços/contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CC4F1E04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2017 - PROCESSO Nº: 00020/2017

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2017 – PROCESSO Nº: 00020/2017. CPL. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supra mencionado que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de internet do tipo dedicado e/ou convencional, incluindo suporte técnico junto a secretaria de assistência social da vitória de santo antão, contratado: LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CNPJ sob o nº18.054.647/0001-61 Vigência: Prorrogação pelo período de 60 dias passará a vigorar a parti do dia 12 de fevereiro até 12 de abril de 2020
Fundamentação legal: Art. 65, I (b) da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2020

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BE0EBD43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATON° 0059/2018. CPL. Dispensa N°007/2018. Serviço de locação de imóvel localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco n°57,Bairro: Livramento Vitória de santo antão /PE ,para fins de instalação do Conselho Municipal de Assistência Social neste munícipio .Dotação :08.243.0811.2006.0000— Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência Social 3.3.90.36.00-Outros Serviços de terceiros –Pessoa Física .Contratado: SEVERINO DA COSTA GOMES NETO CPF:192.270.274-91 Valor R$ 36.000,00. Vigência: de 15/12/2020 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão , 16 de dezembro de 2019

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:44AC7C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL)

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 24 de março de 2020 às 09h00** o **Processo Nº: 009/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 006/2020 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL)** – Compra - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor global máximo aceitável de **R$ 11.504.655,46 (onze milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos na CPL da saúde na sede da Prefeitura, no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E155074D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

Processo Nº 006/2020 – Pregão Presencial n° 003/2020 - O Fundo Municipal de Saúde - Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000,comunica aos interessados que,fica declarado fracassado o processo licitatório supracitado. O presente processo possui como objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de serviços na área de internet com pontos e velocidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE**. Demais informações podem ser obtidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DC0A0910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O Fundo Municipal De Saúde Da Vitoria De Santo Antão torna público aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente ao processo que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma do Centro de Fisioterapia Dr. Evandro Couceiro, localizado na Rua João Fernandes Vieira nº 138, Centro, Vitória de Santo Antão-PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I,** que a empresa **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA**, **CNPJ: 33.358.693/0001-48**, foi **DECLARADO VENCEDOR** na qual ofertou o menor preço de **R$ 164.370,81 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos)** sendo verificado todas as tabelas de composição de preços conforme parecer técnico da engenharia, Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com vistas aos autos na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão/PE. Fica desde logo convocado o vencedor para assinatura do contrato, caso não haja recurso administrativo.

Vitória de Santo Antão-PE, 05 de março de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:030CEAEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Processo Nº 004/2020 – Pregão Presencial n° 001/2020 - O Fundo Municipal de Saúde - Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000,comunica aos interessados que,fica declarado **DESERTO** o processo licitatório supracitado, tendo em vista que não houve interessados em participar do processo licitatório. O presente processo possui como objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para recarga e aquisição de extintores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE**. Demais informações podem ser obtidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:828B635F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019, CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Processo Nº 008/2019 – Credenciamento nº 001/2019- O Fundo Municipal de Saúde - Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000, comunica aos interessados que,fica declarada **INABILITADA** a empresa **CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE COMUNITÁRIO CESAC CNPJ: 02.748.506/0004-51,** empresa interessa em credenciar no processo licitatório supracitado, por ausência de documentação. O presente processo possui como objeto: **HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE POSSUAM CONDIÇÕES À EXECUÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Demais informações podem ser obtidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:ED4AA558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 080/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 028/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis** diversos, **destinados a** manutenção da **merenda Escolar** do Município da Vitória de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 32.225.634/0001-39 para os itens 05 e 06.

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
5	R$ 2,38	Dois reais e trinta e oito centavos
6	R$ 2,38	Dois reais e trinta e oito centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória

de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F47FABE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, TAIS COMO: PASTA DE BOLSO, PAPEL TIMBRADO, FORMULÁRIO BIC MANUAL, BLOCO DEMOLIÇÃO, BLOCO DE INFRAÇÃO E BLOCO DE EMBARGO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 05/03/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:A400C15A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2019

PROCESSO Nº 160/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 366.551,93**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 20/03/2020 ás 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 20/03/2020 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital se encontra disponível exclusivamente no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 05/03/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:79D99DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 002/2020 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, cuja sessão de disputa: aconteceria 17/03/2020 às 10h00, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 05/03/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:31B8E022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 053/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a **AZINETE FRANCELINA BARRETO DA SILVA,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 2, Matricula nº 12232, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c com o artigo 67 da lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº012/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Paulista, 02 de março de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:26CC836C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº052/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ELIUDE LUCIA FERREIRA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3436, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº001/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

Paulista, 02 de março de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C0CBFEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s) para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina e suas respectivas secretarias, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2020, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 002/2020
Fornecedor: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE – ME, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 107 - A, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	ÁLCOOL LIMPEZA – Aplicação: limpeza, concentração: 48 inpm. 500 Frascos de 500 ml	500 unid.	R$ 6,66	R$ 3.330,00
4	ÁLCOOL LIMPEZA EM GEL – Visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto. 500 Frascos de 500 ml	500 unid.	R$ 6,55	R$ 3.275,00
7	BALDE DE PLASTICO – Capacidade 10 L, cor, natural, característica adicionais pegador. 75 Unidades	75 Unid	R$ 11,60	R$ 870,00
9	CERA AUTOMOTIVA - adicionais: protege contra as ações nocivas do valor, dos raios solares, da chuva e da maresia. 20 Latas de 200 g	20 Latas	R$ 17,88	R$ 357,60
22	DESODORIZADOR SANITARIO CAIXA – essência lavada, aspecto físico tablete sódio, cor azul escuro, fácil dissolução. Características. 125 Caixas.	125 CX	R$ 14,50	R$ 1.812,50
23	CESTINHA - essência lavanda, aspecto físico tablete sódio, cor azul escuro, fácil dissolução, características. 125 caixas.	125 Cx	R$ 3,44	R$ 430,00
25	DESODORIZADOR 400 ML – ambiental frasco 400 ml, 125 unidades.	125 Unid	R$ 10,60	R$ 1.325,00
28	DETERGENTE NEUTRO 500 ML – trietanalomina, éter, sulfato de magnésio, hidreximetil, 1000 frascos de 500 m.	1000 frascos	R$ 3,10	R$ 3.100,00
32	ESCOVA LIMPEZA – Suporte	50 Unid	R$ 15,00	R$ 750,00
35	ESPONJA LAVAR LOUÇA – 20mm, 500 unidades.	500 Unid	R$ 1,25	R$ 625,00
38	INSETICIDANTE 300 ml – Em, 120 Unidades.	120 Unid	R$ 12,50	R$ 1.500,00
39	LÃ DE AÇO FINO - mínima, aplicação uterilios de alumínio com 8 Unid, 1000 pacotes c/8 Unidades.	1000 Unid	R$ 3,23	R$ 3.230,00
42	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ml, 250 frascos.	250 frascos	R$ 6,10	R$ 1.525,00
47	LUSTRADOR DE MOVEIS – lavanda, aplicação moveis e superfícies lisas, 120 Unidades.	120 Unid	R$ 4,75	R$ 570,00
49	LUVAS DE BORRACHA LIMPEZA GRANDE - aplicação multiuso, cor azul ou amarela, tamanho médio, 1° qualidade, 120 pares.	120 Pares	R$ 6,95	R$ 834,00
51	PÁ COLETORA DE LIXO 20 – comprimento 20, largura 20, aplicação limpeza, 50 unidades.	50 Unid	R$ 6,96	R$ 348,00
58	4 ROLOS PAPEL HIGIENICO – picotado, rolos com 60 m X 10cm, pacote com 4 rolos, 350 pacotes.	350 pct.	R$ 10,50	R$ 3.675,00
62	REPELENTE 250 ml – aplicação mosca/pernilongo, frasco 250 ml ou superior, 25 Unidades.	25 Unid.	R$ 24,95	R$ 623,75
64	RODO MADEIRA 45 cm – rodo, material cabo madeira, material suporte aço galvanizado, comprimento suporte 45 cm, cor, suporte e cabo prata quantidade borrachas 2 um 75 unidades.	75 Unid	R$ 11,78	R$ 883,50
65	RODO MADEIRA 35 cm – rodo material cabo madeira, material suporte de madeira, comprimento suporte 35 cm, borrachas 2 um, características adicionais, aproximadamente 1,50 m, com rosca, espessura borracha 2 mm, altura borracha 2,5 cm. 75 unidades.	75 Unid	R$ 11,78	R$ 883,50
66	SABÃO BARRA 200 g – sabão barra, tipo coco natural, formato, regular, cor branca. 350 unidades.	350 Unid.	R$ 4,05	R$ 1.417,50
67	SABÃO EM PÓ 500 g – sabão em pó 500g 24x1, composição aquil benzeno, sulfato de sódio, silicaro de sódio, carbonato de sódio, carboximetilcelulose de sódio, pigmento azul 15,4,4 bis (2 sulfoestril), bifenil dissodico, ácido, 4,4 diamino, etileno 2,2 dissulfonico, perfume, betonita, agua, enzima, sulfato de sódio. 550 caixas.	550 caixas	R$ 4,90	R$ 2.695,00
69	SABONETE FISICO – aspecto físico solido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidrante e glicerinado.350 unidades.	350 Unid.	R$ 1,49	R$ 521,50
71	SACO DE LIXO 30 L – saco plástico para lixo capacidade 30 l (pacote com 10 unidades). 900 pacotes com 10 unidades.	900 pct.	R$ 6,00	R$ 5.400,00
73	SACO LIXO 50L – saco plástico para lixo capacidade para 50 litros, na cor preta, (pacote com 10 unidades). 350 pacotes com 10 unidades.	350 pct.	R$ 6,03	R$ 2.110,50
74	SACO LIXO 15 L – saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, (pacote com 20 unidades). 650 pacotes com 20 unidades.	650 pct.	R$ 6,00	R$ 3.900,00
76	SODA CAUSTICA – soda caustico 70%, aspecto físico liquido incolor com 400 g, 200 unidades.	200 Unid.	R$ 14,85	R$ 2.970,00
77	VASSOURA 23 – vassoura de piaçava medindo 23 cm X 4 cm, de madeira. 75 Unidades	75 Unid.	R$ 12,60	R$ 945,00
78	VASSOURA 30 – vassoura, material cedas pelo sintético, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 30cm, características adicionais sem cabo, aplicação limpeza em geral. 75 unidades.	75 Unid	R$ 10,51	R$ 788,25
83	POLIDOR DE ALUMINIO – Características mínimas: limpa alumínio, 500ml, inodoro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	500 unid.	R$ 15,68	R$ 7.840,00
VALOR TOTAL				**R$ 58.535,60**

Data de assinatura: 03 de março de 2020.
Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de março de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8CB8B69B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2020

Aos 05 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2019 que objetiva o registro de preços para: Constitui objeto do presente Pregão o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento dos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.619.939/0001-92.

VENCEDOR: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.764.610/0001-55						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CARNE BOVINA – TIPO ACÉM OU PALETA, SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO OU GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	FRIBOI	KG	500	20,50	10.250,00
2	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA, BOA QUALIDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA. FARDO COM 6 PACOTES DE 5 KG PERFAZENDO UM TOTAL DE 30KG.	LITORAL	KG	200	24,00	4.800,00
3	CARNE MOÍDA BOVINA, MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM 1KG.	FORTBOI	KG	200	9,00	1.800,00
4	FÍGADO BOVINO DE 1ª, CONGELADO, APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	FRIBOI	KG	130	9,00	1.170,00
5	FRANGO CONGELADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 2KG POR PEÇA	SADIA	KG	400	8,00	3.200,00
6	MORTADELA BOVINA, COM EMBALAGEM DE 3 KG, VALOR ENERGÉTICO DE 107KCAL POR PORÇÃO,4G DE CARBOIDRATOS, 48G DE PROTEÍNAS, 8G DE GORDURAS TOTAIS, 2,6G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 0,92MG DE FERRO, 5,62MG DE SÓDIO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	NATTO	PC	50	11,90	595,00
7	OVO DE GALINHA BRANCO TIPO EXTRA, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (BANDEJA C/ 30 UNID.).	CANÃA	BD	120	10,00	1.200,00
8	SALSICHA HOT DOG, EMBALAGEM 5KG, SALSICHA HOT DOG, PORÇÃO DE 50G(1 UNID), VALOR MÍNIMO ENERGÉTICO DE 103KCAL, CARBOIDRATOS 3,0G, PROTEÍNAS 7,0G, GORDURAS TOTAIS 9,0G, GORDURAS SATURADAS 3,0G, GORDURAS TRANS 0,0G, FIBRA ALIMENTAR 0,0G E SÓDIO 649,0MG, COM EMBALAGEM DE 5KG, CONTENDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	COPACOL	KG	100	13,00	1.300,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ, FARDO CONTENDO 20 UNIDADES COM 400G CADA . DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS,DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTOS: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DE TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN ACHOCOLATADO EM PÓ 20 UNIDADES COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	FD	24	80,00	1.920,00
10	AÇÚCAR CRISTALIZADO, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES COM 01 KG CADA; DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ASA BRANCA	FD	50	70,00	3.500,00
11	ADOÇANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 100 ML CADA. INGREDIENTES: ÁGUAEDUCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ACESUSAME DE POTÁSSIO	MARATÁ	CX	1	42,00	42,00
12	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 25 UNIDADES E 200G CADA. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. -	APTI	CX	30	65,00	1.950,00
13	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABA, PESO LÍQ. 350G : INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLIO, RECHEIO DE GOIABA(40%) POLPA DE GOIABA,	POPULAR	PCT	70	4,50	315,00
14	BARRA DE CHOCOLATE, CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE. EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA E BOA QUALIDADE. VALIDADE DE PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JAZAN	KG	100	23,00	2.300,00
15	BEBIDA LÁCTEA, CAIXA COM 12 E 200 ML CADA,BEBIDA LÁCTEA UHT, INGREDIENTE: SORO DE LEITE, SORO DE LEITE CONCENTRADO, SORO DE LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, LEITE CRU REFRIGERADO, LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO AC,PÓ PARA PREPARO DE CHOCOLATE, (CACAU ALCALINO, EXPESANTES/ ESTABILIZANTES: GOMA GUAR, GOMA XANTANA, CARRAGENA, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL DE BAUMILHA E SACARROSE.), AMIDO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E REGULADOR DE ACIDEZ , IDROCIDO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM ESTE PRODUTO NÃO É	ITALAC	CX	100	10,00	1.000,00

	IOGURTE.					
16	BEBIDA LÁCTEA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L, BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE • BEBIDA LÁCTEA. ACHOCOLATADO E BEBIDA LÁCTEA CONTEÚDO: 1 LITRO EMBALAGEM: 12 X 1 LITRO	NATURAL DA VACA	CX	20	49,00	980,00
17	BISCOITO MARIA SABOR LEITE, CAIXA COM 20 COM 400G CADA, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400A 500G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.	PETYAN	CX	50	64,00	3.200,00
18	BISCOITO RECHEADO 390G, CAIXA COM 20 UNIDADES SABOR MORANGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ (0,87%), SAL, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6, A, FLOCOS DE MORANGO (0,07%) CORANTES NATURAIS: COCHONILHA (INS 120) E CARAMELO (INS 150A), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS450I), ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE E ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN.	PILAR	CX	50	79,00	3.950,00
19	BISCOITO RECHEADO 390G, CAIXA COM 20 UNIDADES CHOCOLATE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ (0,87%), SAL, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6, A, FLOCOS DE MORANGO (0,07%) CORANTES NATURAIS: COCHONILHA (INS 120) E CARAMELO (INS 150A), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS450I), ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE E ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN.	PILAR	CX	60	79,00	4.740,00
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G CADA; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE CX:20X400GR, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G COM DUPLAEMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. – CX:20X400GR.	PETYAN	CX	50	58,00	2.900,00
21	BISCOITO TIPO SORTIDO, 12 UNIDADES COM 350G CADA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, OVO EM PÓ, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CAIXA COM 12 PACOTES DE 500 G.	SORTIDOS	CX	20	30,00	600,00
22	CAFÉ EM PÓ, FARDO COM 20 UNIDADES COM 250G CADA. CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 250G, FORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, HERMETICAMENTE FECHADAS TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DA ABIC. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	GARANHUS	FD	100	85,00	8.500,00
23	CALDO DE GALINHA, 24 UNIDADES COM 19G CADA. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. COM GLÚTEN.	ARISCO	TIRA	50	9,00	450,00
24	CANELA EM PÓ, FARDO CONTENDO 12UNIDADES COM 40G CADA. PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 40G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	SÃO JOÃO	FD	10	15,00	150,00
25	CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR, PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. APRESENTANDO-SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.CONTENDO ZINCO, FERRO, VITAMINA A E VITAMINA C, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1KG CADA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	KELLOGGS	KG	60	40,00	2.400,00
26	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, CAPIM SANTO, ERVA SIDREIRA, BOLDO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN.	MARATÁ	CX	50	2,80	140,00
27	COLORÍFICO, FARDO CONTENDO 100 UNIDADES COM 100G CADA. COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA.	SABOMIL	FD	3	45,00	135,00
28	COMINHO, FARDO CONTENDO 100 UNIDADES COM 100G CADA; COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA	GRÃO VERDE	FD	3	70,00	210,00
29	CREME DE LEITE. EMBALAGEM LONGA VIDA. CAIXA CONTENDO 27 UNIDADES COM, NO MÍNIMO, 200G.	PIRACANJUBA	CX	15	55,00	825,00
30	DOCE DE GOIABA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 600G CADA. INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇUCAR E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. COM GLÚTEN	POPULAR	CX	20	48,00	960,00
31	EXTRATO DE TOMATE, CAIXA COM 32 UNIDADES DE 340G CADA; SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 0,7% POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	BONARE	CX	50	45,00	2.250,00
32	FARINHA DE ARROZ, CAIXA COM 18 UNIDADES CONTENDO 400G CADA. NA BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO	CORINGA	CX	40	59,00	2.360,00

	DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTE VANILINA. NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
33	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FARDDO CONTENDO 30 UNIDADES COM 1KG CADA. SECA, FINA, TORRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICO A ATÓXICOS PERSONALIZADOS COM PRAZO DE VALIDADE	SÃO JOÃO	FD	5	70,00	350,00
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES COM 1KG CADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	SARANDI	FD	20	31,00	620,00
35	FARINHA LÁCTEA, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 230 G CADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEI TE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN	MARATÁ	CX	12	50,00	600,00
36	FEIJÃO CARIOCA, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES COM 01 KG; TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS, EMPACOTADO.	D'GUST	FD	10	148,00	1.480,00
37	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE SUJEIRAS E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	7 COLINAS	FD	5	130,00	650,00
38	FIAMBRE DE CARNE BOVINA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM 320G CADA. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, ÁGUA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADAS DE BOVINOS, MIÚDO BOVINO, (CORAÇÃO), FÉCULA DE MANDIOCA (5%), PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTO PREPARADO (SAL, PIMENTA PRETA, AÇÚCAR, COENTRO, PIMENTA CALABRESA, CANELA CRAVO E AROMA NATURAL DE FIAMBRE), ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO E CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO. SEM GLÚTEN.	ODERICH	CX	50	100,00	5.000,00
39	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, FARDO COM 20 PACOTES DE 500G CADA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DEPROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	MILHARAL	FD	60	25,00	1.500,00
40	LEITE CONDENSADO. CAIXA COM 27 UNIDADES CONTENDO 395G. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G.	PIRACANJUBA	CX	10	88,00	880,00
41	LEITE DE COCO, CAIXA COM12 GARRAFAS PET DE 500ML CADA. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. SEM GLÚTEN.	GRAN VILLE	CX	20	30,00	600,00
42	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, FARDO COM 50 PACOTES DE 200G CADA, NÃO CONTÉM GLÚTEN.DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE.	ITALAC	FD	25	180,00	4.500,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARDO COM 50 PACOTES DE 200G; OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE.	PARMALAT	FD	25	190,00	4.750,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE, FARDO COM 20 PACOTES DE 500G. COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	VITARELLA	FD	50	37,00	1.850,00
45	MARGARINA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500G CADA. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE : BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100).SEM GLÚTEN	PRIMOR	CX	50	38,50	1.925,00
46	MILHO PARA MUNGUZÁ, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G CADA. MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	GOSTOMIL	FD	50	25,00	1.250,00
47	MILHO PARA PIPOCA, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G CADA, TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G.	TURQUESA	FD	12	41,00	492,00
48	MISTURA A BASE DE AMIDO, TIPO CREMOGEMA, CAIXA CAIXA COM 50 EMBALAGENS DE 200G CADA. SABOR TRADICIONAL. INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO), MENERAIS (FERRO E ZINCO), 1ª QUALIDADE.	CREMOGEMA	CX	24	150,00	3.600,00
49	MISTURA PARA BOLO, CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 400G CADA. SABOR BAUNILHA: INGREDIENTES, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO(STREPTOMYCESVIRIDOCHROMOGENESI E / OU BACILLOS THURINGIENSIS E / OU AGROBAQUITERIO S	APTI	CX	30	34,00	1.020,00
50	MISTURA PARA BOLO,CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 400G CADA. SABOR CHOCOLATE: INGREDIENTES, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO(STREPTOMYCESVIRIDOCHROMOGENESI E / OU BACILLOS	APTI	CX	30	34,00	1.020,00

	THURINGIENSIS E / OU AGROBAQUITERIO SP.), SORO DE LEITE EM PÓ,FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO DE ALUMINIO E SÓDIO. SAL REFINADO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUMILHA E CHOCOLATE CONTÉM GLUTEM					
51	ÓLEO DE SOJA, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML CADA. TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO.	LISA	CX	40	90,00	3.600,00
52	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ. POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR CAJÚ, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG COM 10 UNIDADES DE 100G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CANÃA	KG	50	10,00	500,00
53	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA.POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR GOIABA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG COM 10 UNIDADES DE 100G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CANÃA	KG	50	7,50	375,00
54	POLPA DE FRUTA SABOR UVA. POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR UVA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG COM 10 UNIDADES DE 100G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CANÃA	KG	50	10,00	500,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA. POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA, SABOR GRAVIOLA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG COM 10 UNIDADES DE 100G. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CANÃA	KG	50	8,50	425,00
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES DE 400G CADA. A SOJA DEVE SER NÃO TRANSGÊNICA. (SABOR CARNE)	SUPRESOY	FD	10	65,00	650,00
57	SAL, FARDO COM 30 UNIDADES CONTENDO 1KG CADA. MOIDO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.	LESTE	FD	10	15,00	150,00
58	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, CAIXA CONTENDO 50 LATAS DE 125G CADA. INGREDIENTES: SARDINHAS, AGUA DE CONSTITUICAO (AO PROPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE, AGUA, OLEO COMESTIVEL, SAL REFINADO, ESPECIARIAS - SALSA, OREGANO, CEBOLA, PIMENTAO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA BRANCA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SALVIA-, ACUCAR CRISTAL ESPESSANTES: AMIDO MODIFICADO E CARRAGENA, REALCADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICAO, CONSERVANTE: SORBATO DE POTASSIO E ACIDULANTE: ACIDO CITRICO). SEM GLÚTEN	88	CX	50	110,00	5.500,00
59	TEMPERO ALHO, CAIXA COM 24 UNIDADES EM EMBALAGENS CONTENDO 300G CADA. INGREDIENTES: SAL, ALHO, ÁGUA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	REGINA	CX	10	63,00	630,00
60	VINAGRE, CAIXA COM 12 UND DE 500 ML CADA EMBALAGEM. FERMENTADO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%.	SADIO	CX	30	13,00	390,00
61	WAFER LANCHINHO SABOR CHOCOLATE, PESO LÍQ: 35g : INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, SAL MULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, CORANTE NATURAL (INS 120), FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii): FLOCOS DE MORANGO EM PÓ, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO (INS 330), PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM SOJA. CONTÉM GLÚTEM.	PILAR	CX	20	15,00	300,00
62	WAFER LANCHINHO SABOR MORANGO, INGREDIENTES:AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, SAL MULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA (INS 120), FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii): FLOCOS DE MORANGO EM PÓ, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO (INS 330), PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM SOJA. CONTÉM GLÚTEM.	PILAR	CX	20	15,00	300,00
63	XERÉM, FARDO COM 20 UNIDADES CONTENDO 500G CADA. TIPO 1 COM MILHO SECO PROCESSADO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. FARDO COM 20 PACOTES DE 500 GRAMAS	GOSTOMIL	FD	30	25,00	750,00
TOTAL						116.249,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.764.610/0001-55.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.

Valor: R$ 116.249,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 05 de Março de 2020

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária FMAS

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:96567AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 05 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - Pe, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Laboratório, para as Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/PE, conforme especificações contidas no TR; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA						
CNPJ: 07.946.534/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	TIRA REAGENTE COM 10 AREAS CIXA COM 100 TESTES	WAMA	CX	160	19,94	3.190,40
2	LUGOL (LITRO)	QEEL	LITRO	14	65,68	919,52
12	TPAE (KIT) COM 100 TESTES	WAMA	KIT	36	90,78	3.268,08
15	LAMINULA 24X32 mm (CAIXAS com 1000 unidades)	PRECISION	CX	50	39,16	1.958,00
16	TERMOMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA	INCOTERM	UNID	6	80,00	480,00
22	KIT CORANTE PANOTICO P/ HEMATO	LABORCLIN	KIT	48	30,44	1.461,12
23	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 01 COM 500ML	LABORCLIN	FR	24	15,20	364,80
25	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATORIO	ISOFAR	GL	6	87,00	522,00
29	TUBOS DE ENSAIO 12X75 COM TAMPA (VIDRO)	CRAL	UND	6000	0,20	1.200,00
30	TUBOS DE ENSAIO 12X75 COM TAMPA (PLASTICO)	CRALPLAST	UND	4000	0,14	560,00
32	ESTANTE PLASTICA UNIVERSAL P/ 60 TUBOS	CRALPLAST	UNID	36	10,70	385,20
38	CALICES PLASTICOS PARA PARASITOLOGICO	PERFECTA	UND	400	2,90	1.160,00
50	HBSAG (COM 25 TESTES) TESTE RAPIDO	BIOCON	CX	6	50,00	300,00
52	TUBO DE ENSAIO SECO 13X75 COM TAMPA P/ COLETA A VACUO CX 50 UNID	VACUETTE	UNID	10	50,00	500,00
53	DENGUE IGM/IGG (COM 25 TESTES) TESTE RAPIDO	WAMA	CX	6	243,00	1.458,00
54	HIV I E HIV II (COM 20 TESTES) TESTE RAPIDO	BIOCON	CX	6	67,60	405,60
56	TROMPONINA (COM 20 TESTES)	BIOCON	CX	60	88,56	5.313,60
62	CITOMEGALOVIRUS IGM/IGG (COM 30 TESTES)	ONSITE	CX	4	294,00	1.176,00
65	COLETOR NÃO ESTERIO	CRALPLAST	UNID	10000	0,21	2.100,00
TOTAL						26.722,32

VENCEDOR: N S G COMERCIO LTDA - ME						
CNPJ: 06.300.403/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	SORO ANTI A COM 10 ML	EBRAM	FR	42	19,00	798,00
4	SORO ANTI B COM 10 ML	EBRAM	FR	42	19,00	798,00
5	SORO ANTI D COM 10 ML	EBRAM	FR	48	35,00	1.680,00
6	SORO DE COOMBS COM 10 ML	EBRAM	FR	2	31,00	62,00
7	PPD	COLLECT	FR	1	575,00	575,00
8	ASO (KIT)	EBRAM	KIT	36	57,00	2.052,00
9	LÁTEX (KIT)	EBRAM	KIT	36	40,00	1.440,00
10	VDRL (KIT)	WAMA	KIT	48	34,00	1.632,00
11	PCR (KIT)	EBRAM	KIT	48	47,00	2.256,00
13	MUCOPROTEINA (KIT)	VIDA	KIT	2	72,00	144,00
14	B-HCG CAIXA COM 100 TESTES	EBRAM	CX	24	56,00	1.344,00
17	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO CAIXA COM 100 UNIDADES	J.PROLAB	CX	24	5,00	120,00
18	LANCETA CAIXA COM 200 UNIDADES	PONTURA	CX	12	15,00	180,00
19	FUNIL VIDRO	RONI ALZI	UND	6	15,00	90,00
20	OLEO DE IMERSÃO	RENYLAAB	FR	12	18,00	216,00
21	BENEDICT COM 1000ML	RENYLAAB	LITRO	2	57,00	114,00
24	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 03 COM 500ML	RENYLAAB	FR	24	19,00	456,00
26	CITRATO DE SODIO COM 200ML	VIDA	FR	12	45,00	540,00
27	EDTA HEMISTAB COM 200ML	VIDA	FR	24	44,00	1.056,00
28	EDTA GLISTAB COM 200 ML	VIDA	FR	4	44,00	176,00
31	TUBOS DE ENSAIO 13X100 COM TAMPA	PRECISION	UND	6000	0,50	3.000,00
33	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	GLOBAL	UND	4	58,00	232,00
34	LAMINA FOSCA DE VIDRO CX COM 100UND	PRECISION	CX	40	5,20	208,00
35	MASCARA TIPO TUBERCULOSA	ALLDESC	UND	24	6,80	163,20

36	PONTEIRA P/ PIPETADOR DE 5 - 200UL AMARELA - PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRAL	PCT	5	12,00	60,00
37	PONTEIRA P/ PIPETADOR DE 5 - 200UL AZUL - PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRAL	PCT	5	34,00	170,00
39	TUBO DE PLASTICO P/ CENTRIFUGA CONICO GRAD 12 ML	CRAL	UND	600	0,60	360,00
40	PIPETADOR DE BORRACHA COM 3 VALVULAS	J.PROLAB	UND	6	17,00	102,00
41	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 5ML	PRECISION	UND	24	5,00	120,00
42	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10ML	PRECISION	UND	24	5,00	120,00
43	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 10UL	PEGUEPET	UND	1	75,00	75,00
44	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 50UL	PEGUEPET	UND	1	75,00	75,00
45	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 100UL	PEGUEPET	UND	1	75,00	75,00
46	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 200UL	PEGUEPET	UND	1	75,00	75,00
47	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 1000UL	PEGUEPET	UND	1	75,00	75,00
48	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME VARIAVEL DE 20 A 200UL	PEGUEPET	UND	2	180,00	360,00
49	PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME FIXO 500UL	PEGUEPET	UND	2	75,00	150,00
51	HCV (COM 25 TESTES) TESTE RAPIDO	WAMA	CX	6	75,00	450,00
55	SANGUE OCULTO SEM DIETA (COM 20 TESTES)	WAMA	CX	12	86,00	1.032,00
57	CURATIVO SENSÍVEL CAIXA COM 500	COPERTINA	CX	60	14,00	840,00
58	CURATIVO ADESIVO CAIXA COM 500 INFANTIL	COPERTINA	CX	24	18,00	432,00
59	CHIKUNGUNHA IGM/IGG (COM 25 TESTES)	ECO	CX	1	1.190,00	1.190,00
60	ZIKA IGM/IGG (COM 25 TESTES)	ECO	CX	1	1.580,00	1.580,00
61	LACTOSE 500g	PROQUIMIOS	FR	5	45,00	225,00
63	TOXOPLASMOSE IGM/IGG (COM 30 TESTES)	ECO	CX	4	280,00	1.120,00
64	RUBEOLA IGM/IGG (COM 30 TESTES)	ECO	CX	4	380,00	1.520,00
TOTAL						29.538,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.
CNPJ: 07.946.534/0001-54.
Item(s): 1 - 2 - 12 - 15 - 16 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 32 - 38 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 62 - 65.
Valor: R$ 26.722,32.
- N S G COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 06.300.403/0001-32.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 26 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64.
Valor: R$ 29.538,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 05 de Março de 2020

URIEL JOSÉ CAMPELO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B09565FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.

DE ORDEM DA ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, O Pregoeiro torna público as alterações/adequações do Termo de Referência referente as especificações mínimas do item a ser adquirido de forma a seguir:

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor especificar o item a ser adquirido pela Administração e compatibilizar com as especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
CONSIDERANDO: que as alterações/adequações guardam perfeita sintonia com as pesquisas de preços, não havendo necessidade de novo levantamento de preços;
CONSIDERANDO: a possibilidade de ampliar o universo de participantes no certame;
1.0 Torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO no termo de Referência – item 127 do edital nº 00002/2020, do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, cujo objeto é: **Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE**.
2.0 Fica alterada as especificações mínimas do material a ser adquirido, constante no Anexo I – Termo de Referência – passando a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:
2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Considerando que a Assistência Farmacêutica do município tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais; Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades; Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecer parceladamente medicamentos a secretaria de saúde deste município e unidades vinculadas para que possa ser alcançado o desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:
2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.3.Para a decisão de permitir adesões:
2.3.1.Serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.
2.3.2.A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Municipal nº 0002, de 02 de Janeiro de 2014; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
127	TIAMINA (VITAMINA B1) CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA C/ 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	3800	6,92	26.296,00

3.0 Em virtude da alteração das especificações, e considerando que a mesma afeta diretamente o fazimento da proposta, fica definida a nova data da sessão para as 09 horas do dia 18 de março de 2020.
4.0 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos que não sofreram alterações.

Limoeiro, 04 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3583F47E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
4º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 10 e 11 de março de 2020, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2019.
* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
4	GRACE ANNE VALENÇA DE OMENA	020.905.474-30	24/10/1976

SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
10	ERITA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	705.336.604-91	16/08/1969
11	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA LOPES	112.135.644-33	30/10/1992

SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
31	MARIA ROSELI DOS SANTOS	031.666.394-89	10/06/1977
32	STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	038.681.624-70	29/01/1981
33	CICERA CRISTINA DA SILVA COSTA MORAES	073.935.764-65	19/10/1982
34	JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	315.118.368-90	16/08/1983
35	GILMECIA MACHADO DIAS FRANÇA	055.702.434-02	26/12/1984
36	ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	068.236.494-02	27/08/1985

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
99	SORAIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	013.086.054-98	14/08/1982
100	LIDIANA CAVALCANTE GUIMARÃES	050.603.904-89	31/08/1982
101	SUZI BARROS DE HOLANDA	059.169.344-59	22/02/1983
102	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA	044.258.664-79	22/08/1983
103	JOYCE ANGELICA COSTA DOS SANTOS	050.571.944-45	20/02/1984

São Bento do Una, 05 de março de 2020

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:380533B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços

para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ Nº 10.091.585/0001-56;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 12.130.524/0001-86;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: DANILO S DA SILVA ROCCO						
CNPJ: 20.916.073/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
94	PAPEL 40 kg cores variadas, papel 40 kg cores variadas, resma com 250 folhas.	VMP	UND	151	0,94	141,94
130	TINTA PARA CARIMBO e para auto entintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; peso de 40ml cada frasco; na cor azul.	RADEX	UND	30	1,65	49,50
131	TINTA PARA CARIMBO e para auto entintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; peso de 40ml cada frasco; na cor preta.	RADEX	UND	30	1,65	49,50
TOTAL						240,94

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABASTECEDOR - para pincel atômico na cor azul.	RADEX	UND	36	2,38	85,68
2	ABASTECEDOR - para pincel atômico na cor vermelha.	RADEX	UND	36	2,38	85,68
3	AGENDA de escritório.	TILIBRA	UND	36	12,50	450,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - Em estojo plástico, com entitamento, azul, medindo 5,90x9,40cm.	RADEX	UND	120	2,32	278,40
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - Em estojo plástico, com entitamento, preto, medindo 5,90x9,40cm.	RADEX	UND	130	2,32	301,60
6	APAGADOR de quadro branco base em plástico.	BRW	UND	780	2,80	2.184,00
7	APONTADOR DE LAPIS - De metal, simples, sem depósito. caixa c/24 unidades.	BRW	UND	320	3,35	1.072,00
8	BATERIA ALCALINA.	PANASONIC	UND	84	4,30	361,20
9	BORRACHA - De látex natural, para lápis e grafite, formato retangular, número 40, na cor branca. unidades.	MERCUR	UND	87	0,24	20,88
10	BORRACHA - Macia WS 60 para grafite.	MERCUR	UND	80	0,20	16,00
11	CADERNO - 1/4 brochura; capa dura; costurado; 96 folhas pautadas; dimensões140mm x 200mm; diversas cores.	JANDAIA	UND	100	2,30	230,00
12	CADERNO - com 12 matérias, contendo 144 folhas espiral, capa flexível.	JANDAIA	UND	970	8,90	8.633,00
13	Caderno pequeno c/ 96 folhas sem espiral	JANDAIA	UND	2550	1,50	3.825,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO - Polionda ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas; desmontável; em plástico polionda; com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção; com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado com impressão da etiqueta sem borrões; com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm; nas cores: azul, vermelha, verde e preta.	POLIBRAS	UND	570	1,77	1.008,90
15	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - Em polipropileno corrugado, medindo38,00x18,00x30,00cm, tampa acoplada, na cor azul.	POLIBRAS	UND	482	2,79	1.344,78
16	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - tripla; em poliestireno; com antiderrapante e anti-danificadorna parte inferior; na cor fumê; dimensões de 266 x 366 x 215.	POLIBRAS	UND	42	20,25	850,50
17	CALCULADORA - Com visor LCD, inclinação gradual, 12 dígitos, sem impressão, quatro operações básicas, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, duplo zero, correção de dígito, alimentação solar e bateria (12v), desligamento automático, dimensões aproximadamente de 115 x 140 x 10 mm.	BRW	UND	110	11,45	1.259,50
18	CANETA - Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm, tinta azul, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos. caixa com 50 unidades.	BIC	CX	165	22,75	3.753,75
19	CANETA - Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm, tinta preta, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos. caixa com 50 unidades.	BIC	CX	85	22,75	1.933,75
20	CANETA - Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm, tinta verde, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos. caixa com 50 unidades.	BIC	CX	30	22,75	682,50
21	CANETA - Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm, tinta vermelha, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos. caixa com 50 unidades.	BIC	CX	45	22,75	1.023,75
22	CANETA - Marca texto cor azul, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. caixa c/12 unidades.	BRW	CX	30	9,15	274,50
23	CANETA - Marca texto cor verde limão, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. caixa c/12 unidades.	BRW	CX	95	9,15	869,25
24	CANETA PERMANENTE.	BRW	UND	106	2,80	296,80
25	CARTOLINA - Com diversas cores.	BIGNARDI	UND	1780	0,40	712,00
26	CD-ROM - virgem, 700mb, pacote c/50 unidades.	MULTILASER	PCT	52	35,87	1.865,24
27	CLIPE - Em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado, 4/0. caixa 50 unidades.	BRW	CX	25	1,06	26,50
28	CLIPE - Em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado, 6/0. caixa com 500g.	BRW	CX	65	5,50	357,50
29	CLIPE - Em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado, 8/0. caixa c/100 unidades.	BRW	CX	35	2,00	70,00
30	CLIPE - Em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado,2/0. caixa com 100 unidades.	BRW	CX	95	1,08	102,60
31	COLA - Bastão, atóxica, na cor transparente, secagem rápida, tubo com 40g.	BRW	UND	330	1,00	330,00
32	COLA - Liquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico. unidade com 90g.	KOALA	UND	1360	1,13	1.536,80
33	COLA BRANCA - (1kg) líquida, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel; embalagem plástica com bico aplicador com perfeita vedação, dados de identificação do produto e prazo de validade.	ACRILEX	L	656	13,90	9.118,40
34	COLA GLITTER - c/ 6 unidades - liquida com glitter, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem: plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 6 unidades. cola liquida com glitter, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido.	ACRILEX	UND	360	2,88	1.036,80
35	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Adesivo a base de PVA, nas cores primárias para uso em papel uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. embalagem plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pacote com 6 unidades.	ACRILEX	UND	440	2,90	1.276,00
36	CORRETIVO LÍQUIDO - Tipo frasco, 18 ml, para qualquer tipo de escrita. caixa c/12 unidades. validade mínima 1 ano.	BRW	CX	330	8,55	2.821,50
37	DVD-R - Gravável 4.7gb 16x 120min, pacote c/ 50 und.	MULTILASER	PCT	10	43,20	432,00
38	ELÁSTICO - Tipo liga; na cor amarelo; nº 18; produzido através do látex; ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais; resistentes e de alta qualidade; peso 500grs; embalagem com 1200 unidades.	MERCUR	PCT c/ 120	17	14,35	243,95
39	EMBORRACHADO 45x09 de cor variada.	IBEL	UND	1984	1,20	2.380,80
40	ENVELOPE - Tipo saco, em papel kraft, 80g/m2, medindo 162,00x229,00mm, com aba, na cor	IPECOL	CX	110	2,50	275,00

	branca. caixa c/10 unidades.					
41	ENVELOPE - Tipo saco, em papel kraft, 80g/m2, medindo 310,00x410,00mm, com aba, na cor parda.	IPECOL	UND	10	0,39	3,90
42	ENVELOPE - Amarelo grande, saco grande papel kraft ouro, 80g dimensões 260x365mm.	IPECOL	UND	2005	0,26	521,30
44	ENVELOPE DE PAPEL - Tamanho 114 mm x 229 mm (a x l); gramatura de 75g/m²; composição papel; evita sujar ou rasurar os documentos; fechamento dobrável; na cor variada; caixa com 1.000 unidades.	IPECOL	CX	621	57,90	35.955,90
45	ENVELOPE OFFSET - Peso de 90grs; dimensões de 176 x 250; caixa com 100 unidades; na cor branca.	IPECOL	CX	6	17,72	106,32
46	ENVELOPE PAPEL MADEIRA - Tamanho 25x18.	IPECOL	UND	100	0,17	17,00
47	ENVELOPE PARA CD/DVD - Peso 75grs; dimensões de 126 x 126mm; offset na cor branca; com visor blister; caixa com 10 unidades.	IPECOL	CX	170	1,19	202,30
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - Plástico na cor preto ou transparente tamanho a4/ofício diâmetro de 20mm, capacidade para encadernar 120 folhas de 75g/m². pacotes com 50 unidades.	PLASPIRAL	PCT	10	25,00	250,00
49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - Plástico na cor preto ou transparente tamanho a4/ofício diâmetro de 33mm com 56 espiras, capacidade para encadernar 250 folhas de 75g/m². pacotes com 25 unidades.	PLASPIRAL	PCT	7	25,00	175,00
50	ESPIRAL PLÁSTICO - Na cor preta; fabricado em PVC semirrígido; diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	PLASPIRAL	PCT	2	17,90	35,80
51	ESPIRAL PLÁSTICO - Na cor preta; fabricado em PVC semirrígido; diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	PLASPIRAL	PCT	4	12,00	48,00
52	ESPIRAL preto 12mm com 100 unid.	PLASPIRAL	PCT	30	12,00	360,00
53	ESTILETE - Em plástico, lâmina de aço carbono, com largura de 18,00mm.	BRW	UND	60	2,00	120,00
54	ESTILETE - Em plástico, lâmina de aço carbono, com largura de 9,00mm.	BRW	UND	80	1,30	104,00
55	ESTILETE grande 10cm.	BRW	UND	484	1,20	580,80
56	ETIQUETA ADESIVA - De alta precisão medidas exatas e com espaçamento rigoroso; em formulário contínuo, especialmente econômicas e prática para trabalhos que requerem grandes volumes; carreira 01; tamanho da etiqueta 89 x 23,8 (mm); etiquetas por folha 12 unidades; etiquetas por caixa 6000 unidades; compatível com impressora 80 cols e com impressora 132 cols.	3M	CX	1	12,00	12,00
57	EXTRATOR DE GRAMPOS - Em aço cromado, tipo espátula.	BRW	UND	120	1,73	207,60
58	FICHAS - Pautadas de 3 x 5; embalagem contendo 100 unidades; dimensões 76,2 x 127,0 mm; gramatura 180 g/m.	TILIBRA	PCT c/100	60	8,22	493,20
59	FITA ADESIVA - Em crepe, medindo 19,00mmx50,00m, na cor branca.	EUROCEL	UND	960	2,98	2.860,80
60	FITA ADESIVA - Em polipropileno, medindo 48,00mmx50,00m, na cor transparente, para empacotamento. pacote c/4 unidades.	EUROCEL	UND	380	10,00	3.800,00
61	FITA ADESIVA - De acetato dupla face; desenvolvida para aplicações que necessitem de alto poder de adesão inicial e boa confortabilidade; ideal para: fixação de espelhos, adornos e pequenos detalhes em estojos de cosméticos, substituição à costura ou à cola na indústria de couro, para emendas de papéis, papelão, cartão e folhas de alumínio; tipo dupla-face; medidas 12 mm x 30 m (a x l); na cor branca; embalagem com 06 rolos.	EUROCEL	PCT c/6 un	98	35,00	3.430,00
62	FITA ADESIVA - Transparente 12mm x 30m, validade mínima de 12 meses. pacote c/10 rolos. validade mínima de 1 ano.	EUROCEL	PCT	160	8,82	1.411,20
63	FITA MÉTRICA - Matéria prima resistente; com marcas em cada meio e um centímetro; graduação nas duas faces e escala de 1 em 1cm; comprimento de 150 cm; composição: plástico; caixa com 12 unidades.	VONDER	CX	32	36,00	1.152,00
64	FITA ZEBRADA - Em polietileno preta/amarela. rolo com 7,00 cm largura e 200 metros de comprimento.	3M	UND	35	11,00	385,00
65	FOLHAS DE EMBORRACHADO - Em E.V.A de qualidade; tamanho 40 cm x 48 cm x 1.5 mm; em relação a cor: variados.	IBEL	UND	244	1,20	292,80
66	GIZÃO DE CERA - Giz de cera, grande caixa com 12 unidades cores variadas.	LEONORA	UND	720	1,90	1.368,00
67	GRAMPEADOR - De mesa, em metal, grampo 26/6, capacidade para 25 folhas, base com 20,00cm, na cor preta.	BRW	UND	240	8,44	2.025,60
68	GRAMPEADOR - Profissional, em metal, grampo 23/6-13, capacidade para 100 folhas, base com 28,00cm.	BRW	UND	63	40,67	2.562,21
69	GRAMPO FIXA PAPEL - Tipo trilho (romeu/julieta), em polipropileno, medindo 300 mm, na cor branca, pacote com 100 grampos.	BRW	PCT	20	15,00	300,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Em aço galvanizado, 26/6. caixa c/5000 grampos.	BRW	CX	140	2,95	413,00
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Em aço galvanizado,23/13. caixa c/ 5.000 grampos.	BRW	CX	98	3,20	313,60
72	GUILHOTINA - Manual, de mesa, com faca circular e régua de encosto com escala em milímetros (refiladora), medindo 380 x 560 mm (largura x comprimento), capacidade de corte de 7 folhas.	MENNO	UND	6	134,85	809,10
75	LÁPIS - Com ponta fina colorido, tipo hidrocor com 12 unid.	LEONORA	UND	560	2,90	1.624,00
76	LÁPIS DE COR GRANDE - Cx c/ 12 unid, lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEONORA	UND	1000	2,47	2.470,00
77	LÁPIS GRAFITE - Em madeira, formato cilíndrico, n.2, medindo 175,00mm. caixa c/50 unidades.	LEONORA	CX	392	9,95	3.900,40
78	LÁPIS para quadro branco c/ ponta arredondada (azul) contendo 12 unid.	BRW	CX	94	8,89	835,66
79	LÁPIS para quadro branco c/ ponta arredondada (preto) contendo 12 unid.	BRW	CX	84	8,89	746,76
80	LÁPIS para quadro branco c/ ponta arredondada (vermelho) contendo 12 unid.	BRW	CX	34	8,89	302,26
81	LAPISEIRA - formato redondo, corpo em plástico, 0,70mm, ponta em metal, com borracha embutida, com grip emborrachado.	BRW	UND	220	1,06	233,20
82	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 500 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano.	MERCUR	PCT	20	16,34	326,80
83	LIVRO ATA - medindo 220,00x330,00mm, capa dura costurada, contendo 200 folhas, de papel com pauta.	TILIBRA	UND	310	13,90	4.309,00
84	LIVRO DE PONTO 1/4; com 160 folhas numeradas; capa dura.	TILIBRA	UND	116	8,90	1.032,40
85	LIVRO DE PONTO 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm. caixa com 5 unidades.	TILIBRA	CX	72	31,25	2.250,00
87	LIVROS DE ATAS - em papel offset 56g/m²; capa dura; folhas brancas; folhas numeradas; dimensões aproximadas do produto 30 x 20 cm (cxl); com 100 folhas.	TILIBRA	UND	195	8,70	1.696,50
88	MARCADOR - de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor azul, preto, vermelho.	BRW	UND	40	1,25	50,00
89	MARCADOR - marca texto, corpo em plástico, ponta de poliéster, tinta à base de gel, na cor amarela. caixa c/ 12 unidades.	BRW	CX	30	12,00	360,00
90	MASSA DE MODELAR, colorida atóxica, em forma cilíndrica. embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca e data de fabricação e prazo de validade.	KOALA	UND	800	2,00	1.600,00
91	PAPEL 60k, papel 60kg cores variadas, resma.	REPORT	UND	105	2,31	242,55
92	PAPEL - almaço, formato A4,75g/m2, na cor branca, com pauta e margem. pacote c/100 folhas.	JANDAIA	PCT	11	8,57	94,27
93	PAPEL - linho, formato A4, 180 g/m2, na cor branca, pacote com 50 folhas.	OFF PAPER	PCT	146	13,05	1.905,30
95	PAPEL BRANCO ALCALINO, 75g/m², tamanho a4, resma (500 fls).	REPORT	RESMA	4800	17,00	81.600,00
96	PAPEL CARBONO na cor azul; formato ofício (22 x 33 cm); capacidade para 10 vias; para escrita manual; embalagem com 100 folhas.	HELIOS	CX	9	21,40	192,60
97	PAPEL FOTOGRÁFICO para impressora A4 brilhante, pacote com 50 folhas.	OFF PAPER	UND	410	18,09	7.416,90
98	PASTA - classificadora, em papel cartão duplo, gramatura mínima de 350g/m2, formato oficio, com grampo trilho em plástico, na cor branca. pacote c/10 unidades.	FRAMA	PCT	55	15,00	825,00

99	PASTA - classificadora, em pvc, formato oficio, com grampo trilho de plástico, na cor transparente. pacote c/10 unidades, cor: variadas.	POLIBRAS	PCT	50	15,00	750,00
100	PASTA - com aba e elástico, em cartão, 240g/m2, formato ofício, com ilhoses de metal, nas cores variadas. pacote c/20 unidades.	FRAMA	PCT	350	35,00	12.250,00
101	PASTA - com aba e elástico, em plástico, formato ofício, na cor transparente.	POLIBRAS	UND	400	1,04	416,00
102	PASTA - registrador az, em papelão, formato oficio, lombo largo, com ferragem de alavanca cromada, visor e índice alfabético, na cor preta.	FRAMA	UND	500	6,90	3.450,00
103	PASTA - sanfonada, em polietileno, formato a4, com 12 divisórias, na cor fumê.	POLIBRAS	UND	20	15,40	308,00
104	PASTA - suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 620g/m2, formato ofício, com cabides plásticos, visor em acetato e etiqueta, na cor parda. caixa c/50 unid.	FRAMA	CX	170	100,00	17.000,00
105	PASTA - suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 620g/m2, medindo 361,00x240,00mm, com cabides plásticos, visor em acetato e etiqueta. caixa c/50 unidades.	FRAMA	CX	70	79,73	5.581,10
106	PASTA catálogo c/ 50 folhas.	POLIBRAS	UND	72	6,03	434,16
107	PASTA DOCUMENTO - processo - em plástico nas cores azul ou preto, contendo bolsa frontal em PVC cristal, com furação para presilha tipo romeu/julieta em trilho PVC, já incluso. dimensões 231,00mm x 328,00mm.	POLIBRAS	UND	110	10,53	1.158,30
108	PASTA POLIONDA; com bojo fino; com elástico; em cores variadas; lombo 20 mm; tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	230	2,20	506,00
109	PASTA POLIONDA; com bojo largo; com elástico; em cores variadas; lombo 35 mm; tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	230	2,90	667,00
110	PASTA transparente com elástico 40mm.	POLIBRAS	UND	310	2,70	837,00
111	PERCEVEJO - em metal, latonado, com diâmetro de 10,00mm. caixa c/100 unidades.	BRW	CX	40	2,60	104,00
112	PERFURADOR para papel - em aço, capacidade de 10 folhas com 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	BRW	UND	47	10,95	514,65
113	PERFURADOR para papel - em estrutura metálica, capacidade de 35 folhas com 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta.	BRW	UND	100	22,90	2.290,00
114	PILHA alcalina media c, caixa com 06 unidades.	PANASONIC	CX	90	12,00	1.080,00
115	PILHA tipo alcalina (palito); tamanho AAA; voltagem/amperes de 1,5v; conteúdo da embalagem 02 unidades.	PANASONIC	Embal.	330	6,00	1.980,00
116	PINCEL ATÔMICO - pincel ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos gravado no corpo a marca do fabricante comprimento mínimo de 10 cm embalagem: nas cores: preto, vermelho, azul.	BRW	UND	72	1,80	129,60
117	PINCEL ATÔMICO - azul cx com 12 unid.	BRW	CX	50	14,32	716,00
119	PORTA CANETAS, lápis, clips, lembrete; com 03 divisórias em acrílico; dimensões 87 x 77 x 238; peso 136g.	ACRINIL	UND	80	9,40	752,00
120	PRANCHETA PORTÁTIL - em acrílico, formato ofício, com prendedor de poliestireno, transparente.	ACRINIL	UND	195	8,49	1.655,55
121	QUADRO - de aviso, em cortiça, espessura de 10,00mm, revestido em feltro, verde, moldura de alumínio anodizado, medindo 120,00x100,00cm.	MADEMASTER	UND	19	88,85	1.688,15
122	QUADRO DE AVISO; material em cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; moldura de alumínio; tamanho 400 mm x 600 mm.	MADEMASTER	UND	22	31,55	694,10
123	RÉGUA - em plástico, medindo 30,00cm, com escala milimétrica em baixo relevo, transparente.	ACRINIL	UND	750	0,67	502,50
124	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - corpo em poliestireno, medindo 7,80x7,80x15,40cm, preto, lâmina em aço inox, adaptável em rolo de 12,00mmx30,00m	ACRIMET	UND	10	17,15	171,50
125	TECIDO TNT - cores variadas	IBEL	M	600	0,90	540,00
126	TESOURA - uso escolar, em aço inoxidável, com 15,00cm, cabo plástico, ponta afiada.	BRW	UND	1230	1,80	2.214,00
127	TESOURA - uso profissional, em aço inoxidável, com 21,00cm, cabo plástico, cor preta, ponta arredondada.	BRW	UND	496	1,65	818,40
128	TINTA - tinta para carimbo, a base de água, na cor preta, tubo com 40 ml.	ACRILEX	UND	20	1,23	24,60
129	TINTA GUACHE cx c/6 unidade, tempera guache, não toxico cores diversas, pote 15ml. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. cx com 06 unidades.	ACRILEX	UND	600	2,20	1.320,00
132	UMEDECEDOR DE DEDOS - suporte de plástico, tipo creme, a base de gel, contendo 12g.	RADEX	UND	46	2,20	101,20
133	MAQUINA MANUAL DE ENCADERNAR - máquina perfuradora para encadernação em espiral, capacidade de até 20 folhas, com 60 furos, com ajustes de margem e de profundidade, construída em aço e co m pintura eletrostática e peças de atrito tratadas termicamente. área útil mín ima da mesa 30 x 40 cm, área mínima total da base de 40 x 40 cm e um sistema p ara retirada de pinos. marca/modelo de referência: master 20.	MENNO	UND	1	540,00	540,00
TOTAL						288.950,35

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANILO S DA SILVA ROCCO.
CNPJ: 20.916.073/0001-35.
Item(s): 94 - 130 - 131.
Valor: R$ 240,94.

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 132 - 133.
Valor: R$ 288.950,35.

Total: R$ 289.191,29.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 27 de Fevereiro de 2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8DDB2ACD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002.1/2020

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ Nº 10.091.585/0001-56;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 12.130.524/0001-86;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
94	PAPEL 40 kg cores variadas, papel 40 kg cores variadas, resma com 250 folhas.	VMP	UND	151	0,94	141,94
130	TINTA PARA CARIMBO e para auto entintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; peso de 40ml cada frasco; na cor azul.	RADEX	UND	30	1,65	49,50
131	TINTA PARA CARIMBO e para auto entintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; peso de 40ml cada frasco; na cor preta.	RADEX	UND	30	1,65	49,50
TOTAL						240,94

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 94 - 130 - 131.
Valor: R$ 240,94.

Total: R$ 240,94.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 28 de Fevereiro de 2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:68058735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018 DISPENSA N° 027/2018

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de Combustíveis (gasolina e diesel s-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 25% no valor contratado, correspondente ao valor de R$ 379.265,00 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	50.000	Litros	Gasolina Comum	4,1539	R$ 207.695,00
2	50.000	Litros	Óleo Diesel S-10	3,4314	R$ 171.570,00
TOTAL				R$ 379.265,00	

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:218188A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09 que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 e retificações posteriores e por fim, julgamento aos recursos interpostos, torna público o **RESULTADO FINAL** do referido certame, visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de Psicólogo, Professor I, Professor II - Português/Inglês e Professor II - Matemática, com lotação na Secretaria de Educação deste município.

Art. 1º - RELACIONA, os candidatos selecionados por função e ordem de classificação:

1. Professor I - Polivalente

PROFESSOR I - POLIVALENTE								
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEF.	DATA NASC.	PÓS GRADUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EVENTOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º.	Presencial	Antônia Reginalva Gomes de Brito	N	08/04/1974	20	40	40	100
2º.	Presencial	Jane Lopes Cordeiro	N	25/11/1983	20	40	40	100
3º.	Presencial	Jozilma Maria dos Santos	N	22/04/1984	20	40	40	100
4º.	Presencial	Tayris dos Santos Alves	N	13/06/1990	20	40	40	100
5º.	Presencial	Géssica Mayara Florentino dos Santos	N	23/04/1993	20	40	30	90
6º.	Presencial	Marli Gomes da Fonseca Silva	N	02/04/1962	20	30	40	90
7º.	Presencial	Maria Regiane de Souza	N	16/06/1968	20	30	40	90
8º.	Presencial	Maria Valdinere Ferraz das Virgens	N	24/01/1978	20	30	40	90
9º.	Online	Diana Carla dos Santos Silva	N	31/05/1989	20	30	40	90
10º.	Online	Tatiane Dark dos Santos Souza	N	26/07/1991	20	30	40	90

11º.	Presencial	Simone dos Santos Souza	N	05/11/1996	20	30	40	90
12º.	Presencial	Helena Fernandes de Lima	N	23/11/1962	00	40	40	80
13º.	Presencial	Elza Canabrava dos Santos Lima	N	11/05/1972	00	40	40	80
14º.	Presencial	Ivoneide Pereira da Silva	N	15/08/1979	00	40	40	80
15º.	Presencial	Maria Viviane da Silva Santos	N	25/09/1983	00	40	40	80
16º.	Presencial	Klediane dos Santos Souza	N	11/10/1988	00	40	40	80
17º.	Presencial	Renata Oliveira de Siqueira	N	02/06/1992	00	40	40	80
18º.	Presencial	Maria Aparecida do Nascimento Siqueira	N	15/10/1965	20	20	40	80
19º.	Presencial	Simone Rosas Rodrigues	N	04/05/1968	20	20	40	80
20º.	Presencial	Andréa Marques dos Santos	N	09/03/1983	20	30	20	70
21º.	Presencial	Lucimar de Araújo Lima	N	15/06/1971	20	10	40	70
22º.	Presencial	Márcio Daniel da Silva Lima	N	16/11/1985	20	10	40	70
23º.	Presencial	Cristiana dos Santos Ferreira	N	06/01/1987	20	10	40	70
24º.	Presencial	Paulene Rodrigues Gusmão Furtado	N	29/03/1967	00	20	40	60
25º.	Presencial	Maria Antônia de Souza	N	18/06/1974	00	20	40	60
26º.	Presencial	Núbia de Medeiros Santos	N	30/06/1982	00	20	40	60
27º.	Presencial	Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro da Silva	N	26/03/1969	20	00	40	60
28º.	Presencial	Antônio Cláudio da Silva	S	07/10/1973	20	00	40	60
29º.	Presencial	Elma de Melo Ferraz	N	03/08/1974	20	00	40	60
30º.	Presencial	Maria Eva Vilma Diniz	N	01/04/1976	20	00	40	60
31º.	Presencial	Risomar de Araújo Lima Lopes	N	03/04/1977	20	00	40	60
32º.	Presencial	Petrônia Rutinéa Ferreira Lima	N	29/09/1977	20	00	40	60
33º.	Presencial	Joyce Maria da Silva	N	01/07/1982	20	00	40	60
34º.	Presencial	Josilene Apolônia da Silva	N	18/02/1989	20	00	40	60

2. Professor II - Português/Inglês

PROFESSOR II - PORTUGUÊS/INGLÊS								
CLAS.	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**DEF.**	**DATA NASC.**	**PÓS GRADUAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO EVENTOS**	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
1º	Presencial	Nedilene Cristhiane Medeiros Lacerda	N	20/09/1980	20	40	40	100
2º	Presencial	Tatiane Renata da Costa Lima	N	06/03/1992	20	40	40	100
3º	Online	Marciana Aparecida Ferreira Lopes	N	24/07/1992	20	40	40	100
4º	Online	Maria das Graças Moura dos Santos	N	02/05/1985	00	40	40	80
5º	Presencial	Maria Valdeneide Ferraz da Silva	N	15/06/1983	00	40	20	60
6º	Presencial	Daniele Oriana da Silva Andrade	N	10/05/1985	00	20	40	60
7º	Presencial	Elaine Alves Diniz	N	28/05/1984	20	00	40	60

3. Professor II - Matemática

PROFESSOR II - MATEMÁTICA								
CLAS.	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**DEF.**	**DATA NASC.**	**PÓS GRADUAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO EVENTOS**	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
1º	Presencial	Coolt Ferraz	N	09/07/1998	20	40	20	80
2º	Presencial	Joseane Lima dos Santos	N	05/05/1982	20	10	40	70
3º	Online	Lourival de Caldas Pereira	N	09/02/1986	20	10	40	70
4º	Presencial	Valdylane Nubia de Souza	N	04/05/1988	20	10	40	70
5º	Online	Thais Viviane Menezes de melo	N	02/08/1983	20	00	40	60
6º	Presencial	Lucimar Almeida Gomes	N	30/12/1983	20	00	40	60

4. Psicólogo

PSICÓLOGO								
CLAS.	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**DEF.**	**DATA NASC.**	**PÓS GRADUAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO EVENTOS**	**EXPERIÊNCIA**	**TOTAL**
1º	Presencial	Edjane dos Santos Silva	N	03/03/1989	40	30	20	90
2º	Online	Alane Kelly da Silva Mariano	N	30/04/1993	40	30	20	90
3º	Presencial	Nadlene Rodrigues Barbosa Alves	N	29/07/1988	40	20	10	70
4º	Presencial	Adriana Fernanda da Silva	N	25/08/1995	40	20	10	70
5º	Online	Thays de Freitas Paiva	N	10/06/1993	40	10	20	70
6º	Presencial	Juliana de Sá Marcolino	N	13/02/1982	40	00	30	70
7º	Presencial	Luana Alves Barbosa	N	05/07/1990	40	10	10	60

Art. 2º - ESCLARECE, que dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados com base no item 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 05 de março de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B9AB8661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MÉDICOS EDITAL 001/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer até o dia 13/03/2020 a Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, situada Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Paulista – PE, para entrega de documentação para posse, munidos dos exames admissionais

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CPF	EDITAL
MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
1º	Carlos de Menezes	APROVADO	097.635.114-53	001/2020
2º	Nelson Manoel Pimentel da Cunha	APROVADO	026.934.254-09	001/2020
3º	Rebeca Araújo de Vasconcelos	APROVADO	054.083.104-26	001/2020
4º	Fernando Soares Machado Dias	APROVADO	169.802.394-49	001/2020
5º	Anna Karina barros Melcop	APROVADO	921.236.004-15	001/2020
MÉDICO CLINICO GERAL				
1º	Priscila Georgete Camelo de Valois Correia	APROVADO	074.298.594-61	001/2020
2º	Carlos Raimundo de Oliveira Pantoja	APROVADO	231.867.044-72	001/2020
3º	Fernando Soares Machado Dias	APROVADO	169.802.394-49	001/2020
4º	Eliete da Silva Machado	APROVADO	017.614.057-30	001/2020
5º	Jose Edivam das Neves	APROVADO	753.228.463-87	001/2020
6º	Ingrid Jung Lauer	CLASSIFICADO	029.652.604-55	001/2020
7º	Ney de Oliveira Carvalho Filho	CLASSIFICADO	010.652.224-83	001/2020
8º	Miguel de Sousa Batista	CLASSIFICADO	844.566.202-34	001/2020
9º	Auri Alves dos Santos Filho	CLASSIFICADO	083.392.044-83	001/2020
10º	Ivo Lopes da Silva	CLASSIFICADO	180.101.214-87	001/2020
11º	Hildegard Naara Alves Furtado da Costa	CLASSIFICADO	057.697.344-00	001/2020
12º	Raphael Henrique Barbosa Ramos	CLASSIFICADO	061.555.464-44	001/2020
MÉDICO CARDIOLOGISTA				
1º	Jaifabio Pereira Lima	APROVADO	028.317.274-64	001/2020
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO				
1º	Talita Castro de Oliveira e Silva	APROVADO	084.201.764-00	001/2020
2º	Eliete da Silva Machado	APROVADO	017.614.057-30	001/2020
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL				
1º	Alice Xavier Bezerra	CLASSIFICADO	014.151.594-59	001/2020
MÉDICO INFECTOLOGISTAS				
1º	Anna Sávia Aguiar Soriano	APROVADO	004.163.643-06	001/2020
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA				
1º	Roberto Menezes de Albertin	APROVADO	784.886.994-68	001/2020
MÉDICO GERIATRA				
1º	Levy Petrus Silvestre de Lima Silva	APROVADO	055.119.774-97	001/2020
MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA				
1º	Antonio Marinho Alves	APROVADO	125.832.004-53	001/2020
MÉDICO REUMATOLOGISTA				
1º	Maria Venus Monteiro	APROVADO	620.274.094-91	001/2020
MÉDICO UROLOGISTA				
1º	Marfran Oliveira Reis	APROVADO	391.313.784-04	001/2020
2º	José Antonio Henrique da Silva	CLASSIFICADO	631.366.194-04	001/2020
MÉDICO EMERGENCISTA				
10º	Silvia Regina de Souza Dias	CLASSIFICADO	084.307.634-81	001/2019

Publicado por:
Cristiane Souza de Andrade Silva
Código Identificador:3F2AD8D0

